



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

BALANÇO GERAL CONSOLIDADO

Exercício Financeiro

2 0 1 5

Prestação de Contas de Governo

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

VOLUME - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aníngas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Cruz, 29 de janeiro de 2016.

Ofício nº 20160129-01/GAB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Cruz/CE
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente, estamos encaminhando a esse Poder Legislativo Municipal o **BALANÇO GERAL CONSOLIDADO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO** do Município de **CRUZ/CE**, atinente ao exercício financeiro **2015**, elaborado conforme Lei Federal nº 4.320/64 e Instrução Normativa do TCM/CE nº 02/2013, já publicado nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.municipiosconsultoria.com.br.

Saudações costumeiras:

Atenciosamente,


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 429.517.393-20

USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - PROTOCOLO

Atestamos o recebimento nesta data.

CRUZ, ____/____/2016.

Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aninças - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que a Prestação de Contas de Governo – Balanço Geral Consolidado do exercício financeiro de **2015**, foi apresentada na Câmara Municipal de **CRUZ/CE** pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ficando referido documento em via original disponível para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, em observância ao art. 49, caput, da LRF, por tempo indeterminado junto ao Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo Municipal.

Outrossim, **DECLARO** ainda que o Balanço em comento foi publicado em observância ao art. 48, caput, da LRF, nos seguintes portais de transparência:

- www.cruz.ce.gov.br
- www.municipiosconsultoria.com.br

CRUZ/CE, 31 de dezembro de 2015.


JOSÉ ZIVALDO BRANDÃO ROCHA
Secretário de Finanças
CPF: 191.805.513-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Prço dos Três Poderes, S/N - Aningos - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

BALANÇO GERAL 2015 – ÍNDICE DE DOCUMENTOS

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

INCISO	DEMONSTRATIVO/RELATÓRIO
I	Ofício de encaminhamento do Balanço/PCG à Câmara Municipal
II	Ofício gerado a partir do PGI-PCGov
III	<ul style="list-style-type: none">• Balanço Orçamentário• Balanço Financeiro• Balanço Patrimonial• Demonstração das Variações Patrimoniais• Demonstração dos Fluxos de Caixa• Mutações do Patrimônio Líquido• Notas Explicativas
IV	Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII)
V	Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais
VI	Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas
VII	Norma que institui o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e que regulamentou seu funcionamento
VIII	Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (<i>NBCASP</i>)
IX	Cadastro do contador (ou empresa contábil) responsável pela elaboração do balanço geral do município
X	Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino
XI	Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde
XII	Relação dos restos a pagar: inscritos processados e não processados, pagos, liquidados e cancelados
XIII	Relação de bens incorporados e baixados: móveis, imóveis, uso público, industriais e semoventes
XIV	Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N – Aningas – CEP: 62.595-000 – Cruz/CE – Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 – CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

XV	Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM
XVI	Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM
XVII	Comprovantes da conta VALORES em 31/12
XX	Relação de pagamento a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao RPPS e RGPS
XXI	Informações cadastrais do prefeito e vice-prefeito, com os respectivos períodos de gestão
(*)	Comprovantes de saldos da dívida contratada
(*)	Declaração/Inventário de estoque de almoxarifado
XVIII	Balancete consolidado do mês de dezembro
XIX	Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referente a todas as contas correntes e de aplicações financeiras

(*) Documentos não exigidos pela Instrução Normativa TCM nº 02/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aninhas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso II - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013
OFÍCIO GERADO A PARTIR DO PGI-PCGOV

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Inciso II - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013
OFÍCIO GERADO A PARTIR DO PGI-PCGOV



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Instrução Normativa nº 02/2015, de 29 de outubro de 2015.
D.O.E.T.C.M. de 03 de novembro de 2015

Altera a Instrução Normativa nº 02/2013, que dispõe sobre as Prestações de Contas de Governo - PCG e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, inciso XVII, e o Art. 3º da Lei Estadual nº 12.160, de 04 de agosto de 1993,

Considerando que a Instrução Normativa nº 02/2013 dispõe sobre as Prestações de Contas de Governo - PCG e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se promover pequenas alterações na referida Instrução Normativa, a fim de adequá-la às necessidades a que se propõe;

RESOLVE,

[...]

Art. 2º. Fica revogado o disposto no inciso II do 5º da Instrução Normativa nº 02/2013, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, com efeitos sobre as Prestações de Contas de Governo pertinentes ao exercício financeiro de 2015 que forem apresentadas a partir da referida data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 29 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso III - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE
CAIXA, MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NOTAS EXPLICATIVAS
(PELA NPCASP)

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	83.445.546,28	
Transferências Correntes Recebidas	8.532.916,37	
Outros Ingressos Operacionais	41.963.315,18	
	32.949.314,73	
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	77.983.697,92	
Juros e Encargos da Dívida	41.503.974,94	
Transferências Concedidas	0,00	
Outros Desembolsos Operacionais	99.767,63	
	36.379.955,35	
	2.038.295,60	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	
	0,00	
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	4.215.618,72	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	4.215.618,72	
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	
	0,00	
	-4.215.618,72	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	332.839,80	332.839,80
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-332.839,80	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-2.510.162,92	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	16.677.081,42	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	17.590.471,26	
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	1.258.824,88	
Receita de Contribuições	1.985.820,72	
Receita Patrimonial	1.714.285,47	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.573.985,30	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	8.532.916,37	






	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União	25.204.617,24	
de Estados e Distrito Federal de Municípios	20.121.644,56	
Intragovernamentais	5.082.972,68	
Outras Transferências Recebidas	0,00	
	100.760,06	
	16.657.937,88	
Total das Transferências Recebidas	41.963.315,18	
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União	99.767,63	
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	99.767,63	
	0,00	
	0,00	
Total das Transferências Concedidas	99.767,63	
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Transporte	493,00	
Desporto e Lazer	341.633,28	
Encargos Especiais	227.079,24	
Legislativa	1.487.273,24	
Administração	2.312.373,00	
Assistência Social	1.373.950,39	
Previdência Social	1.437.742,76	
Saúde	9.877.143,57	



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Educação	19.020.816,12	
Cultura	977.168,32	
Urbanismo	3.854.245,28	
Saneamento	271.034,32	
Gestão Ambiental	66.811,29	
Agricultura	118.771,26	
Comércio e Serviços	127.439,87	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	41.503.974,94	
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	


 MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
 Contador


 ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	49.140.000,00	49.140.000,00	47.080.996,21	-2.059.003,79
Receita Tributária	1.565.800,00	1.565.800,00	1.258.824,88	-306.975,12
Impostos	1.455.000,00	1.455.000,00	1.185.682,18	-269.317,82
Taxas	110.800,00	110.800,00	73.142,70	-37.657,30
Receitas de Contribuições	1.880.000,00	1.880.000,00	1.985.820,72	105.820,72
Contribuições Sociais	1.380.000,00	1.380.000,00	1.428.924,03	48.924,03
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	556.896,69	556.896,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Receita Patrimonial	1.785.000,00	1.785.000,00	1.823.362,95	38.362,95
Receitas de Valores Mobiliários	1.785.000,00	1.785.000,00	1.823.362,95	38.362,95
Transferências Correntes	47.387.000,00	47.847.000,00	41.862.555,12	-5.984.444,88
Transferências Intergovernamentais	47.387.000,00	47.387.000,00	41.490.022,40	-5.896.977,60
Transferências de Convênios	460.000,00	460.000,00	372.532,72	-87.467,28
Outras Receitas Correntes	360.000,00	360.000,00	150.432,54	-209.567,46
Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	2.432,54	-12.567,46
Indenizações e Restituições	270.000,00	270.000,00	19.340,42	-250.659,58
Receita da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	47.720,82	12.720,82
Receitas Diversas	40.000,00	40.000,00	80.938,76	40.938,76
Receitas de Capital	15.580.000,00	15.580.000,00	3.423.552,76	-12.156.447,24
Alienação de Bens	0,00	0,00	29.674,45	29.674,45
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	29.674,45	29.674,45
Transferências de Capital	15.580.000,00	15.580.000,00	3.393.878,31	-12.186.121,69
Transferências de Convênios	15.580.000,00	15.580.000,00	3.393.878,31	-12.186.121,69
Receitas Correntes Intra-orçamentária	1.660.000,00	1.660.000,00	100.760,06	-1.559.239,94
Receitas de Contribuições Intra-orçamentária	1.660.000,00	1.660.000,00	100.760,06	-1.559.239,94
Contribuições Sociais Intra-orçamentária	1.660.000,00	1.660.000,00	100.760,06	-1.559.239,94
Deduções	0,00	0,00	-109.077,48	-109.077,48
Descontos concedidos	0,00	0,00	-109.077,48	-109.077,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-109.077,48	-109.077,48
Subtotal das Receitas (I)	66.380.000,00	66.380.000,00	50.496.231,55	-15.883.768,45
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (II) = (I + II)	66.380.000,00	66.380.000,00	50.496.231,55	-15.883.768,45
Déficit (IV)			1.793.143,18	

	Receitas Orçamentárias				Despesas Orçamentárias				Saldo da Dotação (j)=(e-f)
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	
Total (V) = (III + IV)	66.380.000,00	66.380.000,00	52.289.374,73	-14.090.625,27					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais									
DESPESAS CORRENTES	44.598.000,00	55.896.828,72	46.225.786,27	9.671.042,45					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.261.460,00	29.392.318,90	24.496.334,48	4.895.984,42					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.336.540,00	26.504.509,82	21.729.451,79	4.775.058,03					
DESPESAS DE CAPITAL	18.692.000,00	7.393.171,28	6.063.588,46	1.329.582,82					
INVESTIMENTOS	18.272.000,00	6.940.711,28	5.697.690,47	1.243.020,81					
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	98.060,00	33.058,19	65.001,81					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,00	354.400,00	332.839,80	21.560,20					
Reserva de Contingência	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00					
Reserva de Contingência	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00					
Subtotal das Despesas (VI)	66.380.000,00	66.380.000,00	52.289.374,73	14.090.625,27					
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VII+VIII)	66.380.000,00	66.380.000,00	52.289.374,73	14.090.625,27					
Superávit (IX)			0,00	0,00					
Total (X) = (VIII + IX)	66.380.000,00	66.380.000,00	52.289.374,73	14.090.625,27					
Restos a Pagar Não Processados									
Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidadas (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-d)			
DESPESAS CORRENTES	256.525,31	0,00	210,00	0,00	205.358,81	52.956,50			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.166,21	0,00	0,00	0,00	125.166,21	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.359,10	0,00	210,00	0,00	80.192,60	52.956,50			
DESPESAS DE CAPITAL	250.546,66	0,00	0,00	0,00	168.296,96	82.250,00			
INVESTIMENTOS	250.546,66	0,00	0,00	0,00	168.296,86	82.250,00			
Total	508.071,97	0,00	210,00	0,00	373.655,47	135.206,50			
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados		Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)				
Em Exercícios Anteriores (a)									

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.956.934,66	3.185.033,33	3.215.062,12	973.719,49	953.186,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.427.878,27	2.442.780,40	2.442.780,40	912.380,19	515.498,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	529.056,39	742.252,93	772.281,72	61.339,30	437.688,30
DESPESAS DE CAPITAL	62.236,08	1.108.251,05	591.499,20	1.140,00	577.847,93
INVESTIMENTOS	62.236,08	1.108.251,05	591.499,20	1.140,00	577.847,93
Total	2.019.170,74	4.293.284,38	3.806.561,32	974.859,49	1.531.034,31

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
Contador

ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
Balanco Financeiro
Consolidado

Exercicio: 2015

Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispendios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ADIANTAMENTO 13. SALARIO	44.961,84		12.566,85	
CAUCAO	12.566,85		47.701,48	
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	47.701,48		65.698,02	
CONTRIBUICAO SSPMI	86.790,05		4.437,20	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	4.437,20		78.048,97	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	78.048,97		1.031.987,33	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	870.365,52		2.145,80	
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	2.145,80		1.318.077,67	
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	1.535.651,42		361,02	
Contribuicao Sindical	361,02		78.262,70	
EMPRESTIMO	78.262,70		5.203,08	
EMPRESTIMO CEF	5.203,08		1.208.508,71	
Emprestimo - B.B.	1.011.291,61		8.708,61	
Emprestimo a Pagar Nao Processado	5.125.862,03		453.172,70	
Emprestimo a Pagar Processado	1.236.577,32		19.277,87	
Emprestimo - B.B.	10.058,45		15.884,91	
Emprestimo - SRADESCO	476.261,60		64.660,39	
Emprestimo - CEF	19.277,87		806.539,35	
FALTAS	15.884,91		458,00	
IRRF	70.428,16		2.562,12	
IRRF	606.539,35		95.631,53	
IRRF	458,00		52.056,70	
ISS	2.562,12		240,49	
ISS	81.765,01		81.765,01	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	52.325,28		59.544,25	
Rendimentos de Aplicação	146,17		3.747.227,07	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	81.765,01		11,01	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	31,65		117,00	
SEST/SENAT	117,00		1.796,24	
SEST/SENAT	1.796,24		639,78	
SINDESPCRUZ	639,78		128.349,58	
Salario Familia	124.026,56		7.200,00	
Salario Familia	7.200,00		235.747,83	
Salario Maternidade	235.747,83		133.845,02	
Salario Maternidade	133.845,02			
VALORES EM PODER DA COELCE				

Ingressos		Despêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (IV)	16.677.081,42		Saldo para Exercício Seguinte (IX)	17.590.471,26	
Caixa e Equivalente de Caixa			Caixa e Equivalente de Caixa		
B.B. 5.054-7 (SALARIO EDUCACAO)	35.827,93		B.B. 5.054-7 (SALARIO EDUCACAO)	395,32	
B.B. 5.063-6 (CEXFEX)	75,78		B.B. 5.063-6 (CEXFEX)	156,42	
B.B. 5.107-1 (EDUCACAO - 10%)	6.924,06		B.B. 5.107-1 (EDUCACAO - 10%)	401,43	
B.B. 5.114-4 (TRF/MAS)	4.573,10		B.B. 5.114-4 (TRF/MAS)	24,06	
B.B. 5.116-0 (P.N.A.T.E.)	1,87		B.B. 5.116-0 (P.N.A.T.E.)	428,81	
B.B. 5.204-3 (C.I.D.E.)	0,84		B.B. 5.204-3 (C.I.D.E.)	13.689,31	
B.B. 5.952-8 (CTA. MOVIMENTO)	74,42		B.B. 5.952-8 (CTA. MOVIMENTO)	3,36	
B.B. 6.055-0 (CAD-UNICO)	11,34		B.B. 6.055-0 (CAD-UNICO)	11,34	
B.B. 6.057-4 (ARRECADACAO)	40.867,19		B.B. 6.057-4 (ARRECADACAO)	516,43	
B.B. 6.113-1 (FPM - COTA-PARTE)	3.066,94		B.B. 6.113-1 (FPM - COTA-PARTE)	5.031,11	
B.B. 6.117-4 (I.T.R.)	150,73		B.B. 6.117-4 (I.T.R.)	45,48	
B.B. 6.270-7 (ICMS ESTADUAL)	201,76		B.B. 6.270-7 (ICMS ESTADUAL)	1,76	
B.B. 6.272-3 (I.P.V.A.)	24,66		B.B. 6.272-3 (I.P.V.A.)	24,98	
B.B. 6.297-9 (PRODUCAO MINERAL)	22,56		B.B. 6.297-9 (PRODUCAO MINERAL)	19,93	
B.B. 6.305-3 (FECOP IDOSO)	6,40		B.B. 6.305-3 (FECOP IDOSO)	8,48	
B.B. 6.323-1 (ROYALTIES PETROBRAS)	1.654,05		B.B. 6.323-1 (ROYALTIES PETROBRAS)	9,39	
B.B. 6.455-6 (FUNDO ESP. PETROLEO)	85,36		B.B. 6.455-6 (FUNDO ESP. PETROLEO)	0,06	
B.B. 6.505-1 (CONV/SEJUVQ.ESPORTE)	92,51		B.B. 6.505-1 (CONV/SEJUVQ.ESPORTE)	3.219,70	
B.B. 7.007-6 (BRASIL ALFABETIZADO)	1.999,13		B.B. 7.007-6 (BRASIL ALFABETIZADO)	7.463,77	
B.B. 7.164-1 (PMC/CONV. ABAST)	2,52		B.B. 7.164-1 (PMC/CONV. ABAST)	2,52	
B.B. 7.199-4 (ICMS ECOLOGICO)	0,90		B.B. 7.199-4 (ICMS ECOLOGICO)	0,18	
B.B. 7.225-7 (FUNDEB - CREDITOS)	604,79		B.B. 7.225-7 (FUNDEB - CREDITOS)	25,84	
B.B. 7.241-8 (FUNDEB 60%)	89.363,00		B.B. 7.241-8 (FUNDEB 60%)	1,58	
B.B. 7.301-5 (FMDCA)	904,25		B.B. 7.301-5 (FMDCA)	975,19	
B.B. 7.376-6 (SIMPLES NACIONAL)	153,34		B.B. 7.376-6 (SIMPLES NACIONAL)	80,42	
B.B. 7.464-0 (CAMARA)	980,94		B.B. 7.464-0 (CAMARA)	14.475,39	
B.B. 7.703-6 (CONV. PAIXA DA CRUZ)	59,99		B.B. 7.703-6 (CONV. PAIXA DA CRUZ)	59,99	
B.B. 7.914-6 (SEDUC-CE)	6.647,40		B.B. 7.914-6 (SEDUC TRANSPORTE F00)	9,69	
B.B. 7.941-3 (SEDUC TRANSPORTE F00)	9,69		B.B. 7.941-3 (SEDUC TRANSPORTE F00)	2,05	
B.B. 7.942-1 (TRANSP ENS. MEDIO)	1,80		B.B. 7.942-1 (TRANSP ENS. MEDIO)	13.050,519,95	
B.B. 7.976-6 (B.B. 7.976-6)	11.851.589,17		B.B. 7.976-6 (B.B. 7.976-6)	45.410,16	
B.B. 8.480-8 (MERENDA ESCOLAR)	45.565,70		B.B. 8.480-8 (MERENDA ESCOLAR)	20.170,80	
B.B. 8.552-9 (B.B. 8.552-9)	26.675,28		B.B. 8.552-9 (B.B. 8.552-9)	591,42	

Ingressos		Despêndios	
Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
B.B. 8.747-5 (FMS/LEILAO)	543,97	B.B. 9.748-3 (FMS/LEILAO)	5,90
B.B. 8.748-3 (FMS/LEILAO)	5,42	B.B. 8.749-1 (PMC/LEILAO)	1.107,48
B.B. 8.749-1 (PMC/LEILAO)	1.030,23	B.B. 8.872-2 (PROGRAMA BPC)	0,23
B.B. 8.872-2 (PROGRAMA BPC)	0,23	B.B. 9.034-4 (PRO-CIDADANIA)	22,58
B.B. 9.034-4 (PRO-CIDADANIA)	40.330,43	B.B. 9.061-1 (INSC. PRO-CIDADANIA)	7,60
B.B. 9.061-1 (INSC. PRO-CIDADANIA)	6,98	B.B. 9.074-3 (PMC IPM/PI)	251,42
B.B. 9.074-3 (PMC IPM/PI)	212,25	B.B. 9.149-9 (ATENCAO BASICA)	15,91
B.B. 9.149-9 (ATENCAO BASICA)	94,76	B.B. 9.150-2 (GESTAO DO SUS)	641,49
B.B. 9.150-2 (GESTAO DO SUS)	622,24	B.B. 9.151-0 (MEDIA COMPLEXIDADE)	31,93
B.B. 9.151-0 (MEDIA COMPLEXIDADE)	75,03	B.B. 9.152-9 (VIGILANCIA EM SAUDE)	17,92
B.B. 9.152-9 (VIGILANCIA EM SAUDE)	121,83	B.B. 9.236-3 (TR/FMS-15%)	13,50
B.B. 9.236-3 (TR/FMS-15%)	81.352,46	B.B. 9.344-0 (PMC/CJP)	360.169,44
B.B. 9.344-0 (PMC/CJP)	355.399,40	B.B. 9.998-8 (PAIFICRAS/FEAS)	7,05
B.B. 9.998-8 (PAIFICRAS/FEAS)	8.718,80	B.B. 10.012-9 (PMC - PROJ. SANEAMEN)	12.885,35
B.B. 10.012-9 (INSCRIÇÃO CONCURSO)	0,13	B.B. 10.097-6 (INSCRIÇÃO CONCURSO)	0,33
B.B. 10.109-5 (PMC/FMAS/IGD-SUAS)	4.486,11	B.B. 10.109-5 (PMC/FMAS/IGD-BF)	50.910,44
B.B. 10.110-9 (PMC/FMAS/IGD-SUAS)	8.983,99	B.B. 10.110-9 (PMC/FMAS/IGD-SUAS)	415,02
B.B. 10.118-4 (PMC/FMAS/PBFI)	27.882,63	B.B. 10.118-4 (PMC/FMAS/PBFI)	14,79
B.B. 10.283-0 (FNS INODO)	628,43	B.B. 10.283-0 (FNS INODO)	683,62
B.B. 10.480-9 (PMC/FMAS/CREAS)	37.223,61	B.B. 10.480-9 (PMC/FMAS/CREAS)	1.729,19
B.B. 10.502-3 (FNDE-PAR)	251.853,06	B.B. 10.502-3 (FNDE-PAR)	59.829,22
B.B. 10.523-6 (CONST. UBS AROEIRA)	441,44	B.B. 10.523-6 (CONST. UBS AROEIRA)	551,26
B.B. 10.598-8 (QUALIFICAR SUS)	20.664,43	B.B. 10.598-8 (QUALIFICAR SUS)	87.523,44
B.B. 10.722-0 (QUALIFAR)	1.939,69	B.B. 10.722-0 (QUALIFAR)	2.150,47
B.B. 10.836-7 (BLIN/VEQUIPAMENTOS)	192.108,57	B.B. 10.836-7 (BLIN/VEQUIPAMENTOS)	105.226,99
B.B. 10.845-6 (EDUCACAO INFANTIL)	105.356,59	B.B. 10.845-6 (EDUCACAO INFANTIL)	5.909,49
B.B. 10.859-6 (BLIN/VVAN)	9.931,55	B.B. 10.859-6 (BLIN/VVAN)	23.024,21
B.B. 10.933-9 (REPASSE SEC CULTURA)	1.606,01	B.B. 10.933-9 (REPASSE SEC CULTURA)	71,25
B.B. 10.946-0 (TR/INFRAESTRUTURA)	12.200,01	B.B. 10.946-0 (TR/INFRAESTRUTURA)	60,14
B.B. 10.950-9 (FUNDEO 40%)	152.984,97	B.B. 10.952-5 (REPASSE GABINETE)	99,90
B.B. 10.952-5 (REPASSE GABINETE)	10.079,36	B.B. 10.954-1 (REPASSE SEC FINANÇAS)	177,42
B.B. 10.954-1 (REPASSE SEC FINANÇAS)	470,43	B.B. 10.958-4 (TR/SEADMIN)	98,32
B.B. 10.958-4 (TR/SEADMIN)	1.664,11	B.B. 10.960-6 (TR/ SEC ESP E JUVENT)	295,96
B.B. 10.960-6 (TR/ SEC ESP E JUVENT)	2.377,97	B.B. 10.962-2 (TR/SEC. M. AMBIENTE)	43,08
B.B. 10.962-2 (TR/SEC. M. AMBIENTE)	1.604,40	B.B. 10.966-5 (TR/SEAGRI)	102,68
B.B. 10.966-5 (TR/SEAGRI)	2.232,19	B.B. 10.967-3 (TR/SEC. DE TURISMO)	68,90

Ingressos		Dispêndios	
Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
B.B 10.967-3 (TR/SEC. DE TURISMO)	2.228,87	B.B 11.021-3 (BLIN/EQUIP.2)	23.133,81
B.B 11.021-3 (BLIN/EQUIP.2)	20.846,57	B.B 11.295-X (BENEF. EVENTUAIS)	3.822,61
B.B 11.295-X (BENEF. EVENTUAIS)	7.155,77	B.B 11.336-0 (TR/SEC. DE PESCA)	138,05
B.B 11.336-0 (TR/SEC. DE PESCA)	136,05	B.B 11.456-1 (PMC/FMS/FNS/BLIN/ISE)	35,60
B.B 11.456-1 (PMC/FMS/FNS/BLIN/ISE)	23,61	B.B 11.486-3 (FNAS/FMAS/PBV/SCFV)	46.895,16
B.B 11.486-3 (FNAS/FMAS/PBV/SCFV)	1.272,81	B.B 11.508-4 (AMPL UBS CAJUEIRINHO)	164,65
B.B 11.508-4 (AMPL UBS CAJUEIRINHO)	70,85	B.B 11.509-6 (AMPL UBS CAÇARA)	661,69
B.B 11.509-6 (AMPL UBS CAÇARA)	736,91	B.B 11.525-8 (CONSTRUCAO UBS BELEM)	45,71
B.B 11.525-8 (CONSTRUCAO UBS BELEM)	14.825,66	B.B 11.572-X (PM CRUZAFM)	42,05
B.B 11.572-X (PM CRUZAFM)	42,05	B.B 11.651-3 (BLIN/ACAD. CAÇARA)	762,54
B.B 11.573-9 (PAV. GENIPAPEIRO)	579,85	B.B 11.672-6 (FNDE/PAC II-QUADRAS)	137.736,10
B.B 11.651-3 (BLIN/ACAD. CAÇARA)	384,28	B.B 11.681-5 (FMS/FECOP/ISESA)	10.570,80
B.B 11.672-6 (FNDE/PAC II-QUADRAS)	396.877,01	B.B 11.688-2 (BRINQUEDO PROINFANCI)	10.088,56
B.B 11.681-5 (FMS/FECOP/ISESA)	80.349,83	B.B 11.689-0 (PELC CONV. 791918/13)	124.426,38
B.B 11.689-0 (PELC CONV. 791918/13)	107.871,54	B.B 11.692-0 (IMPLANT. EQ. COZINHA)	9.447,97
B.B 11.709-9 (CONVENIO 798788/2013)	186.345,20	B.B 11.709-9 (CONVENIO 798788/2013)	218.865,76
B.B 11.744-7 (TRI/ASSIST. SOCIAL)	9.544,47	B.B 11.744-7 (TRI/ASSIST. SOCIAL)	75,15
B.B 11.751-X (BPC ESCOLA)	1.035,24	B.B 11.751-X (BPC ESCOLA)	1.622,39
B.B 11.805-2 (PAC2/QUADRA C. BRAVO)	104.322,16	B.B 11.805-2 (PAC2/QUADRA C. BRAVO)	2.844,93
B.B 11.837-0 (TR/SEC. GOVERNO)	1.528,54	B.B 11.837-0 (TR/SEC. GOVERNO)	313,30
B.B 11.890-7 (FNDE/PRONACAMPO)	2.237,87	B.B 11.890-7 (FNDE/PRONACAMPO)	160,16
B.B 11.896-3 (PETI-AÇÕES ESTRATÉG.)	25.796,06	B.B 11.899-3 (PETI-AÇÕES ESTRATÉG.)	2.944,52
B.B 11.981-4 (PMC ESTRUTURACAO CAF)	6.842,47	B.B 11.951-2 (AQUIS. ONIBUS/SPAR)	480,06
B.B 11.982-X (ACESSUAS)	16.679,89	B.B 11.981-4 (PMC ESTRUTURACAO CAF)	11.501,83
B.B 12.140-1 (BRASIL CARINHOSO)	329.095,00	B.B 11.992-X (ACESSUAS)	9,15
B.B 58.045-7 (FMS/MS/SUS)	91,84	B.B 12.140-1 (BRASIL CARINHOSO)	236.271,26
B.B 263.142-2 (ICMS-DESONERACAO)	843,14	B.B 12.228-6 (B.B 12.228-6)	103,81
B.B 49.405-9 (BNB 49.405-9)	563.465,16	B.B 12.229-7 (B.B 12.229-7)	83,32
CEF 148-6 (ICMS SEFAZ - CEF)	1.253,56	B.B 12.384-6 (PMC/LEILAO 01/2015)	30.219,51
CEF 149-4 (IPVA SEFAZ - CEF)	141,51	B.B 58.045-7 (FMS/MS/SUS)	94,20
CEF 356-5 (CONV OPER COL CORREG)	67.031,44	B.B 263.142-2 (ICMS-DESONERACAO)	872,13
CEF 408-6 (CEF 408-6)	361.845,91	B.B 49.405-9 (BNB 49.405-9)	635.606,21
CEF 435-3 (I ARTECRUZ/PT-183/14)	10.000,00	CEF 148-6 (ICMS SEFAZ - CEF)	124,04
CEF 647.109-3 (CONS PRACA V. OLIMP)	635,73	CEF 149-4 (IPVA SEFAZ - CEF)	2.767,92
CEF 647.146-6 (4ª ESTAPA ESTADIO)	562.793,77	CEF 356-5 (CONV OPER COL CORREG)	116,04
CEF 647.163-8 (PAV VIAS URBANAS)	2.398,44	CEF 408-6 (CEF 408-6)	368.167,58

Ingressos		Despêndios	
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Anterior
CEF: 647.179-4 (PMC/PISTA OLIMPICA)	156.566,62		288,36
CEF: 647.180-8 (PAV/PROG SOCIAIS)	276.872,93		142,96
CEF: 647.186-7 (URBANIZ. PÇ. LAGOA)	23.483,06		685,03
CEF: 647.189-1 (PAV. PT:72296-11)	0,01		148.189,43
CEF: 647.207-3 (URBAN. LAGOA SALGADA)	37.234,15		239.270,20
			179.951,28
			201.148,48
			0,01
			24.278,16
			56.808,30
			159.416,91
			311.622,88
			332.341,40
			166.987,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	106.259.801,34		106.259.801,34

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
Contador

ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ativo		Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	
ATIVO CIRCULANTE	18.027.695,96	18.107.928,97	PASSIVO CIRCULANTE	5.203.512,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.590.471,29	16.677.081,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.590.471,26	16.677.081,42	PESSOAL A PAGAR	1.038.096,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	17.590.471,26	16.677.081,42	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.038.096,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	17.590.471,26	16.677.081,42	PESSOAL A PAGAR	1.038.096,36
BRASIL	14.742.546,10	14.593.359,11	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00
BANCO DO NORDESTE	2.459.767,58	1.721.876,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.371.159,71
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	388.157,58	361.845,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.371.159,71
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.176.352,95	1.176.352,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	5.371.159,71
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	375.267,55	375.267,55	FORNECEDORES NACIONAIS	5.371.159,71
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	375.267,55	375.267,55	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	5.371.159,71
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	375.267,55	375.267,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	230.458,70
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	801.085,40	801.085,40	VALORES RESTITUIVEIS	514.134,39
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	801.085,40	801.085,40	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	514.134,39
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRA	801.085,40	801.085,40	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	514.134,39
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRA	801.085,40	801.085,40	CONSIGNAÇÕES	230.458,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	162.039,59	254.464,60	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	218.989,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	72.497,49	212.019,51	INSS	241.989,94
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	72.497,49	212.019,51	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	72.497,49	68.174,49	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	24.092,03
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	133.845,02	PENSAO ALIMENTÍCIA	568,80
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	89.542,10	52.475,09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.043,05
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	89.542,10	52.475,09	SALÁRIO MATERNIDADE	-31.936,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	89.542,10	52.475,09	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	20,04
ESTOQUES	98.832,16	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.699.026,41
ALMOXARIFADO	98.832,16	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	8.715.119,10
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	98.832,16	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.715.119,10
ALMOXARIFADO GERAL	98.832,16	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	293.896,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.559.955,85	19.113.271,01	CONTRIBUIÇÃO A RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	293.896,01
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.250.984,98	822.657,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	8.421.232,09
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.250.984,98	822.657,56	INSS A PAGAR	8.421.232,09
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.250.984,98	822.657,56	INSS - DÉBITO PARCELADO	8.421.232,09
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	293.896,01	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	126.156,11
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	293.896,01	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	126.156,11
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	577.435,13	443.105,08	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO	126.156,11
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	577.435,13	443.105,08	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	126.156,11
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	379.693,84	379.552,48	BEC PROURB-CASAS POPULARES	126.156,11

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	379.863,84	379.552,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-142.247,80	365.801,67
IMOBILIZADO	23.308.970,87	18.290.613,45	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-142.247,80	365.801,67
BENS MÓVEIS	7.663.903,18	7.404.889,73	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	-142.247,80	365.801,67
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.663.903,18	7.404.889,73	FORNECEDORES NACIONAIS	-142.247,80	365.801,67
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	31.215,07	31.215,07	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	-142.247,80	365.801,67
ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM	31.215,07	31.215,07	Total do Passivo	14.902.539,29	14.870.501,60
SEMOVENTES	2.000,00	2.000,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	7.630.888,11	7.371.474,68			
OUTROS BENS MÓVEIS	7.630.888,11	7.371.474,68	Patrimônio Líquido		
BENS IMÓVEIS	15.545.067,69	10.885.923,72	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.545.067,69	10.885.923,72	RESULTADOS ACUMULADOS	28.684.781,88	22.350.347,54
BENS DE USO COMUM DO POVO	899.276,57	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	28.550.577,88	22.350.347,54
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	899.276,57	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	26.550.577,88	22.350.347,54
BENS, IMÓVEIS EM ANDAMENTO	147.808,19	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.200.230,14	0,00
BENS, IMÓVEIS EM ANDAMENTO	147.808,19	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.350.347,54	22.350.347,54
DEMAIS BENS IMÓVEIS	14.597.862,93	10.885.923,72	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.184,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS	14.597.862,93	10.885.923,72	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	134.184,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.184,00	0,00
Total	43.587.651,81	37.221.199,98	Total do Patrimônio Líquido	28.684.781,88	22.350.347,54
			Total	43.587.651,81	37.221.199,98
Ativo Financeiro	19.027.695,96	18.107.926,97	Passivo Financeiro	6.203.512,88	5.601.618,41
Ativo Permanente	24.559.955,85	19.113.271,01	Passivo Permanente	8.689.026,41	9.268.883,19
Saldo Patrimonial			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	28.685.112,82	22.350.698,38

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
Balanco Patrimonial
Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Especificação		Especificação		Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
	Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Conventados e Outros Instrumentos		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
 Contador


ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Atual
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	79.300.675,53	74.605.540,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.258.824,88	24.157.832,84
IMPOSTOS	1.185.682,18	22.201.941,86
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	844.800,20	22.201.941,86
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	844.800,20	22.201.941,86
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	72.721,52	22.201.941,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	692.794,21	22.201.941,86
IR - PESSOAS	692.794,11	1.336.909,81
ITBI	79.284,63	27.998,01
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	340.881,92	27.998,01
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	340.881,92	27.998,01
ISS	340.881,92	1.308.911,80
TAXAS	73.142,70	1.308.911,80
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	68.570,87	1.308.911,80
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	68.570,87	618.881,17
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	68.570,87	618.981,17
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.571,83	618.981,17
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	4.571,83	618.981,17
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.571,83	606.100,09
CONTRIBUIÇÕES	2.380.466,79	540.956,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.380.466,79	540.956,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	1.823.570,10	540.956,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	1.722.810,04	540.956,94
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.428.924,03	540.956,94
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	1.428.924,03	85.143,15
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	203.866,01	85.143,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	100.760,06	85.143,15
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	100.760,06	85.143,15
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	536.896,89	13.795.365,59
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPF		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
ENCARGOS PATRONAIS		
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
APOSENTADORIAS - RPPS		
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
PENSÕES		
PENSÕES - RGPS		
PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		
PENSÕES - RGPS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Atual
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	556.896,69	5.281.179,70
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	556.896,69	4.991.120,30
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	80.938,76	4.991.120,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.938,76	4.991.120,30
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO	80.938,76	270.059,40
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO	80.938,76	270.059,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIEN	80.938,76	270.059,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.716.718,01	8.534.205,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.432,54	32.000,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2.432,54	32.000,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - C	2.432,54	32.000,00
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.432,54	568.085,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	1.714.285,47	568.085,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.714.285,47	568.085,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.714.285,47	568.085,99
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	1.714.285,47	7.934.119,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	76.254.215,94	7.934.119,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.907.228,07	7.934.119,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.907.228,07	28.988.027,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	26.907.228,07	28.412.322,91
REPASSE RECEBIDO	25.402.133,23	28.412.322,91
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.505.094,84	25.402.133,23
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	28.295.171,68	3.010.189,08
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	28.922.638,96	73.525,19
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	22.802.938,55	73.525,19
COTA-PARTE FPM	15.245.630,86	73.525,19
COTA-PARTE ITR	1.720,26	73.525,19
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORA	197.868,20	502.179,40
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.815.777,75	502.179,40



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSI	723.126,52	502.179,40
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESI	1.674.337,19	20.000,76
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO - LC 87/96	18.051,25	20.000,75
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	126.228,52	20.000,75
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	6.119.709,41	20.000,75
COTA-PARTE ICMS	5.305.690,11	20.000,75
COTA-PARTE IPVA	659.261,76	20.000,75
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	26.401,36	451.913,11
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	13.577,31	451.913,11
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	114.769,87	451.913,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	372.532,72	451.913,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	210.989,85	451.913,11
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	210.989,85	6.582.280,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	161.542,87	3.680,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	161.542,87	3.680,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.657.937,80	3.680,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	16.657.937,80	3.680,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	12.087.252,93	3.680,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FU	4.970.864,95	6.582.600,35
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	3.393.878,31	6.582.600,35
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	3.393.878,31	6.582.600,35
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS -	3.207.141,11	
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	3.207.141,11	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS -	186.737,20	
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	186.737,20	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	1.880.725,17	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	332.210,21	
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	332.210,21	
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	332.210,21	

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Atual
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	332.210,21	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.348.514,96	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.348.514,96	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.348.514,96	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-4.071.214,02	
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-4.090.554,44	
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLID	-4.090.554,44	
(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA	-4.090.554,44	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.340,42	
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	19.340,42	
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	19.340,42	
OUTRAS INDENIZACÕES	19.340,42	
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit		4.695.135,30

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual
Incorporação de Ativo	5.162.571,87
Desincorporação de Passivo	332.839,80
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	29.674,45



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
Variações Patrimoniais
Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
Contador

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

NOTAS

EXPLICATIVAS

>>> Relatório Auxiliar <<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

[...]

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos. (GF)

→ O Poder Executivo Municipal de Cruz/CE realizou o Leilão nº 01/2015 objetivando a alienação de bens móveis inservíveis e antieconômicos ao uso pelo serviço público. Do referido certame foi auferida a quantia de R\$ 29.674,45 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), que em 31/12/2015 restou depositada na conta nº 12.384-6, já acrescida de rendimentos de aplicação financeira conforme demonstrativo em anexo.

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Assessoria Contábil

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Secretaria de Administração


Extrato Bancário no período de: 01/01/2015 a 31/12/2015

Código: 303 Conta: B.B 12.384-6 (PMC/ LEILÃO 01/2015)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo	
							Saldo Anterior:	0,00 D
09/06	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA	RO 09060020	Out	09062015 -	29.674,45	0,00	29.674,45 D	
					<i>Total Diário:</i>	<i>29.674,45</i>	<i>0,00</i>	
30/10	BANCO DO BRASIL S/A	RE 30100142	Out	112015 -	86,73	0,00	29.761,18 D	
					<i>Total Diário:</i>	<i>86,73</i>	<i>0,00</i>	
30/11	BANCO DO BRASIL S/A	RE 30110100	Out	122015 -	217,09	0,00	29.978,27 D	
					<i>Total Diário:</i>	<i>217,09</i>	<i>0,00</i>	
31/12	BANCO DO BRASIL S/A	RE 31120079	Out	07012016 -	241,24	0,00	30.219,51 D	
					<i>Total Diário:</i>	<i>241,24</i>	<i>0,00</i>	
					<i>Total Período:</i>	<i>30.219,51</i>	<i>0,00</i>	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF 12384	Out	31122015 -	0,00	30.219,51	0,00 D
-------	----------------------	-----------	-----	------------	------	-----------	--------


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-57 - CRC/CE: 010648/O-5

RESTOS A PAGAR (Passivo Circulante)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição +	Por Pagamento	Baixa - Por Cancelamento	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS*	5.371.159,71	5.125.882,03	3.806.561,32	0,00	974.859,49
TOTAL	5.371.159,71	5.125.882,03	3.806.561,32	0,00	974.859,49

(*): Os RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS não representam débitos/dívidas constituídas, portanto, inexistente comprometimento de natureza patrimonial, mas somente, uma mera expectativa de despesa.

DÍVIDA ATIVA (Ativo Não-Circulante)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período				Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição +	Correção +	Por Cobrança	Baixa - Por Cancelamento	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	443.105,08	191.007,02	0,00	56.676,97	0,00	20.000,75
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	379.552,48	11.155,96	0,00	11.044,60	0,00	0,00
TOTAL	822.657,56	202.162,98	0,00	67.721,57	0,00	957.098,97

BENS (Ativo Não-Circulante)*

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	7.371.474,66	288.887,90	0,00	29.674,45	0,00
BENS IMÓVEIS	10.885.923,72	3.712.059,21	0,00	0,00	0,00
BENS DE USO PÚBLICO	0,00	899.276,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.257.398,38	4.900.223,68	0,00	29.674,45	0,00

(*): O SALDO ANTERIOR foi apurado de acordo com os valores contidos nas Contas de Gestão do exercício anterior, como forma de correção do Balanço Geral Consolidado.

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Assessoria Contábil

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA - Relatório Auxiliar

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.776.925,41	271.032,49	332.839,80	8.715.118,10
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.776.925,41	271.032,49	332.839,80	8.715.118,10
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	375.267,55	27.896,01	109.379,55	293.886,01
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	375.267,55	27.896,01	109.379,55	293.886,01
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	8.401.657,86	243.034,48	223.460,25	8.421.232,09
INSS A PAGAR	8.401.657,86	243.034,48	223.460,25	8.421.232,09
INSS - DÉBITO PARCELADO	126.156,11	0,00	0,00	126.156,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	126.156,11	0,00	0,00	126.156,11
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	126.156,11	0,00	0,00	126.156,11
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO	126.156,11	0,00	0,00	126.156,11
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	126.156,11	0,00	0,00	126.156,11
BEC PRORRB-CASAS POPULARES	126.156,11	0,00	0,00	126.156,11
Total Geral:	8.903.081,52	271.032,49	332.839,80	8.841.274,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
Contador

ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
 Balanço Patrimonial / Variações Patrimoniais
 Dívida Flutuante

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

NOTA EXPLICATIVA - Relatório Auxiliar

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	68.174,49	124.666,36	128.989,36	72.497,49	0,00
Salário Família	0,00	0,00	639,78	639,78	0,00	0,00
Salário Família	0,00	68.174,49	124.026,58	128.349,58	72.497,49	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	133.845,02	215.630,03	81.785,01	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	81.785,01	81.785,01	0,00	0,00
VALORES EM PODER DA COELCE	0,00	133.845,02	133.845,02	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	52.475,09	242.947,83	280.014,84	89.542,10	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	52.475,09	235.747,83	272.814,84	89.542,10	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	815,25	0,00	1.537.997,22	1.320.223,47	0,00	218.589,00
Contribuição Previdenciária - Regime Próprio	0,00	0,00	2.145,80	2.145,80	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária - Regime Próprio	815,25	0,00	1.535.851,42	1.318.077,67	0,00	218.589,00
INSS	303.611,65	0,00	1.052.852,69	1.114.474,50	0,00	241.989,94
Contribuição Previdenciária - INSS	0,00	0,00	4.437,20	4.437,20	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária - INSS	0,00	0,00	78.049,97	78.049,97	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária - INSS	303.611,65	0,00	970.365,52	1.031.987,33	0,00	241.989,94
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	117,00	117,00	0,00	0,00
SEST/SENAT	0,00	0,00	117,00	117,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	692.852,28	687.084,65	0,14	5.767,77
IRRF	0,00	0,00	606.539,35	606.539,35	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	15.884,77	15.884,91	0,14	0,00
IRRF	0,00	0,00	70.428,16	64.660,39	0,00	5.767,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	139.648,79	115.556,76	0,00	24.092,03
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	47.701,48	47.701,48	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	0,00	89.790,05	65.696,02	0,00	24.092,03
Contribuição Sindical	0,00	0,00	361,02	361,02	0,00	0,00
SINDESPCRUZ	0,00	0,00	1.796,24	1.796,24	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	98.651,65	98.651,65	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	458,00	458,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	2.562,12	2.562,12	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	95.631,53	95.631,53	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	300,22	0,00	52.325,28	52.056,70	0,00	568,80
PENSAO ALIMENTICIA	300,22	0,00	52.325,28	52.056,70	0,00	568,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.535,74	0,00	1.807.423,15	1.754.915,80	0,00	55.043,05
EMPRESTIMO	0,00	0,00	79.262,70	79.262,70	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	5.263,08	5.263,08	0,00	0,00
Empréstimo - B.B.	2.535,74	0,00	1.236.577,32	1.208.506,71	0,00	30.604,35
Empréstimo - BRADESCO	0,00	0,00	10.058,45	8.708,61	0,00	1.349,84
Empréstimo - CEF	-0,04	0,00	476.261,60	453.172,70	0,00	23.088,86

Divida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA - Relatório Auxiliar

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
OUTROS CONSIGNATARIOS	-44.867,52	0,00	64.417,53	19.529,37	0,00	20,64
ADIANTAMENTO 13. SALARIO	-44.961,84	0,00	44.961,84	0,00	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	19.277,87	19.277,87	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação	94,32	0,00	146,17	240,49	0,00	0,00
SEST/SENAT	0,00	0,00	31,65	11,01	0,00	20,64
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	12.556,85	12.556,85	0,00	0,00
CAUÇÃO	0,00	0,00	12.556,85	12.556,85	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.821.527,09	0,00	6.137.173,64	5.155.286,28	0,00	7.803.414,45
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	509.071,97	0,00	1.037.534,05	373.865,47	0,00	1.172.740,55
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	6.312.455,12	0,00	5.099.639,59	4.781.420,81	0,00	6.530.673,90
Total Geral:	7.083.922,39	254.494,60	12.179.260,30	10.821.242,24	162.039,73	8.349.485,58

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
Contador

ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso IV - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013

ANEXOS AUXILIARES DA LEI Nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII)

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	46.971.918,73	Despesas Correntes	46.225.786,27
Receita Tributária	1.258.824,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.496.334,48
Receitas de Contribuições	1.985.820,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.729.451,79
Receita Patrimonial	1.823.362,95	SUPERAVIT Corrente	746.132,46
Transferências Correntes	45.953.109,56	Despesas de Capital	6.063.588,46
Outras Receitas Correntes	150.432,54	INVESTIMENTOS	5.697.690,47
Deduções da Receita Corrente	-4.199.631,92	INVERSÕES FINANCEIRAS	33.058,19
Deduções do FUNDEB	-4.090.554,44	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.839,80
Deduções da Receita Patrimonial	-109.077,48		
Receitas de Capital	3.423.552,76		
Alienação de Bens	29.674,45		
Transferências de Capital	3.393.878,31		
DEFICIT Capital	2.640.035,70		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	100.760,06		
Receitas de Contribuições	100.760,06		
R E S U M O			
Receitas Correntes	46.971.918,73	Despesas	46.225.786,27
Receitas de Capital	3.423.552,76	Despesas de Capital	6.063.588,46
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	100.760,06		
Déficit	1.793.143,18		
Total Geral do Anexo 01:	52.289.374,73		52.289.374,73

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME

Contador

ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
 GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			51.171.550,65
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.258.824,88	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.185.682,18		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	844.800,26		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.721,52		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	592.794,11		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	412.000,54		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	280.793,57		
1112.06.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	79.264,63		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	340.881,92		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	340.881,92		
1113.05.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – SIMPLES NACIONAL	340.881,92		
1120.00.00.00.00	Taxas	73.142,70		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.570,87		
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	400,00		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	400,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.170,87		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.571,83		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.571,83		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		1.985.820,72	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.428.924,03		
1210.29.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.428.924,03		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.319.544,48		
1210.29.10.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Militar	109.379,55		
1210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos – RPPS	109.379,55		
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	556.896,69		
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	556.896,69		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.823.362,95	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.823.362,95		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	315.287,45		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	206.865,18		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	68.529,15		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo de Saúde	45.171,84		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	81.527,91		
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	11.436,28		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	108.622,27		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	108.622,27		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1328.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.508.075,50		
1328.20.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	1.508.075,50		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		45.953.109,56	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	45.580.576,64		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	22.802.938,55		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	15.247.551,12		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.245.830,86		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.720,26		
1721.09.03.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	126.147,08		
1721.09.05.00.00	Cota parte CEX/FEX	61,44		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	197.866,20		
1721.22.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.289,19		
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.590,82		
1721.22.50.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	21.057,26		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	161.928,93		
1721.33.01.00.00	Piso de Atenção Básico Fixo	6.600,00		
1721.33.01.09.00	PAB Variável - Outras Estratégias no Âmbito da Atenção Básica	6.600,00		
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	4.800.177,75		
1721.33.11.00.00	PAB VARIÁVEL ESPECÍF REGIONAIS	2.719.935,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica (PAB FIXO)	853.303,80		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	761.190,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	340.501,20		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	173.940,00		
1721.33.11.38.00	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	240.000,00		
1721.33.11.40.00	PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade à Saúde	351.000,00		
1721.33.12.01.00	MAC - TETO - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.399.951,77		
1721.33.12.02.00	CEO/MAC - Centro de Especialidades Odontológicas	118.800,00		
1721.33.12.03.00	Outras Ações do Bloco MAC	356.645,03		
1721.33.13.00.00	VIG SANIT-GERENCIAMENTO DE RISCO VS-PFVISA	171.845,95		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial em Saúde	143.283,51		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	28.562,44		
1721.33.14.10.00	FAEC - CAPS - Assistência de Saúde Mental	42.000,00		
1721.34.04.00.00	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)	301.186,52		
1721.34.08.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - PBV II	258.000,00		
1721.34.09.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - CREAS	91.000,00		
1721.34.10.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - CREAS MED. SOCIO EDUC.	26.260,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	46.680,00		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.674.337,19		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	777.082,70		
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	579.680,00		
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	311.442,17		
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	6.132,32		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.051,25		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.119.700,41		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.004.930,54		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.305.690,11		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	659.261,75		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.401,36		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.577,31		
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	14.369,87		
1722.22.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	14.369,87		
1722.99.01.00.00	Outras Transferências do Estado Para Cultura	50.000,00		
1722.99.02.00.00	Sem Especificação	100.400,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	16.657.937,88		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	12.087.252,93		
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	4.570.684,95		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	372.532,72		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	210.989,85		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.000,00		
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	67.463,71		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	131.526,14		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	161.542,87		
1762.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.200,00		
1762.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.342,87		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		150.432,54	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.432,54		
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.432,54		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.432,54		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	19.340,42		
1922.00.00.00.00	Restituições	19.340,42		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	19.340,42		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	47.720,82		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	36.676,22		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	36.676,22		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	36.676,22		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	11.044,60		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	11.044,60		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	11.044,60		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	80.938,76		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	80.938,76		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	80.938,76		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.423.552,76
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens		29.674,45	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	29.674,45		
2210.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	29.674,45		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		3.393.878,31	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	3.393.878,31		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.207.141,11		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	370.580,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	513.629,08		
2471.05.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.489.290,99		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	833.641,04		
2471.99.99.00.00	Sem Especificação	564.985,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	186.737,20		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	104.237,20		
2472.05.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	82.500,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes intra-orçamentária			100.760,06
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições intra-orçamentária		100.760,06	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais intra-orçamentária	100.760,06		
7210.29.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intra-orçamentária	100.760,06		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio Intra-orçamentária	100.760,06		
9000.00.00.00.00	Deduções			-4.199.631,92
9300.00.00.00.00	Descontos concedidos		-109.077,48	
9700.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes		-4.090.554,44	


Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
Total Geral:				50.496.231,55


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME
Contador


ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.365.842,48
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		899.243,21	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	889.927,68		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	203.423,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	643.206,52		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	43.297,96		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	9.315,53		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	9.315,53		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		466.599,27	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	34.994,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	34.994,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	431.605,27		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.215,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	68.139,30		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.098,90		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.640,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	213.652,40		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	96.004,82		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	37.854,85		
Total da Unidade Orçamentária:		1.365.842,48	1.365.842,48	1.365.842,48

Orgão: 03 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism

U.O.: 03.01 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.961.345,54
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.068.494,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.068.494,10		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	125.022,91		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	926.564,82		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	16.906,37		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.892.851,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.892.851,44		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	291.338,71		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.730,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.862.861,23		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	693.984,23		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.937,27		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.876.942,52
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.843.884,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.843.884,33		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.842.141,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.743,33		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		33.058,19	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	33.058,19		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	33.058,19		
Total da Unidade Orçamentária:		6.838.288,06	6.838.288,06	6.838.288,06

Orgão: 04 Secretaria de Administração

U.O.: 04.01 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			710.069,65
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		243.163,74	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	242.012,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	235.296,26		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.969,84		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	746,06		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	1.151,58		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.151,58		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		466.905,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	466.905,91		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	715,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.541,36		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	78.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.420,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	261.014,55		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	108.915,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.150,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.150,00		
Total da Unidade Orçamentária:		711.219,65	711.219,65	711.219,65

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Finanças

U.O.: 08.01 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			766.714,93
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		297.694,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	287.303,17		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	257.150,10		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	30.153,07		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	10.391,14		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.391,14		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		469.020,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	469.020,62		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.389,01		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	68.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.946,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	64.125,76		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	227.079,24		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.680,61		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			332.839,80
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		332.839,80	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	223.460,25		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	223.460,25		
4.6.91.00.00	Aplicações Diretas	109.379,55		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	109.379,55		
Total da Unidade Orçamentária:		1.099.554,73	1.099.554,73	1.099.554,73

Orgão: 05 Secretaria de Desporto e Juventude

U.O.: 05.01 Secretaria de Desporto e Juventude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			433.861,90
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		134.501,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	134.008,66		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.152,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	128.571,82		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.960,49		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	324,35		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	492,92		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	492,92		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		299.360,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	299.360,32		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.022,90		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	3.680,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.683,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	102.723,84		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	167.250,58		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			590.470,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		590.470,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	590.470,17		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	587.234,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.236,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.024.332,07	1.024.332,07	1.024.332,07

Orgão: 06 Secretaria de Governo e Articul. Política

U.O.: 06.01 Sec. de Governo e Articulação Política

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			72.140,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	48.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.140,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.140,80		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.630,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	14.510,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.550,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.550,00		
Total da Unidade Orçamentária:		74.690,80	74.690,80	74.690,80

Orgão: 13 Secretaria de Agricultura

U.O.: 13.01 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			183.580,53
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.266,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	78.035,63		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 14 Secretaria de M. Ambiente Rec: Hídricos

U.O.: 14.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.350,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.350,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.350,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.350,00	1.350,00	1.350,00

Orgão: 15 Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio

U.O.: 15.01 Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			138.456,75
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		116.039,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.136,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	107.156,17		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	7.980,27		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	903,33		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	903,33		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.416,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.416,98		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	16.280,31		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.136,67		
Total da Unidade Orçamentária:		138.456,75	138.456,75	138.456,75

Orgão: 09 Secretaria de Educação

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.362.500,86
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.805.284,67	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.780.940,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.928.776,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.282.309,65		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	569.854,80		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	24.343,85		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	24.343,85		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.557.216,19	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	12.059,61		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	12.059,61		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.545.156,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.235,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.203.359,49		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	221.920,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	107.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.144,88		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.577.888,62		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	167.324,08		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.130.088,74		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	695,77		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.224.197,35
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.224.197,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.224.197,35		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.940.775,39		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	168.881,96		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	114.540,00		
Total da Unidade Orçamentária:		22.586.698,21	22.586.698,21	22.586.698,21

Orgão: 10 Secretaria de Saúde
U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.359.520,86
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.407.637,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.407.637,77		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	611.600,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.691.823,63		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	101.613,78		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.600,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.951.883,09	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	61.465,58		
3.3.30.41.00	Contribuições	61.465,58		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	502.179,40		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	502.179,40		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.388.238,11		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.465.437,68		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	855,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.808.506,46		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.243,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	102.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.449,12		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	784.147,24		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.908,72		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	145.650,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	825.040,89		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			727.547,34
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		727.547,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	727.547,34		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	640.518,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	87.029,33		
Total da Unidade Orçamentária:		12.087.068,20	12.087.068,20	12.087.068,20
Orgão: 11	Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ			
U.O.: 11.01	Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			696.958,76
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		247.504,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	244.547,29		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	225.293,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	19.254,09		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	2.957,07		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	2.957,07		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		449.454,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	449.454,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.360,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.442,86		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	11.852,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	69.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.195,38		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	125.917,06		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	188.187,10		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			420,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	420,00		
Total da Unidade Orçamentária:		697.378,76	697.378,76	697.378,76

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.024.447,93
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		364.616,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	364.616,20		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	280.676,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	83.939,38		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		659.831,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	659.831,73		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	537.392,62		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	27.616,40		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.020,36		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.117,91		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.684,44		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.059,22
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		23.059,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.059,22		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.059,22		
Total da Unidade Orçamentária:		1.047.507,15	1.047.507,15	1.047.507,15

Orgão: 12 Secretaria de Cultura

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.116.709,01
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		277.212,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	277.212,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	266.233,73		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	10.978,76		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		839.496,52	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	75.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	764.496,52		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	380,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.684,12		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	9.975,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.593,20		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	664.558,84		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	53.158,11		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.147,25		
Total da Unidade Orçamentária:		1.116.709,01	1.116.709,01	1.116.709,01

Orgão: 03 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism

U.O.: 03.02 Fundo Mun. de Habitação de Int. Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			114.750,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		114.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	114.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	114.750,00		
Total da Unidade Orçamentária:		114.750,00	114.750,00	114.750,00

Orgão: 16 Instituto de Prev.Servidores Município

U.O.: 16.01 Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			1.457.105,10
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.333.041,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.331.080,65		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	540.956,94		
3.1.90.03.00	Pensões	65.143,15		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	615.310,76		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	96.881,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	12.788,80		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	1.960,95		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.960,95		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		124.063,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	124.063,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.045,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.015,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.160,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	87.928,43		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.601,07		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.314,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			5.296,06
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.296,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.296,06		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.296,06		
Total da Unidade Orçamentária:		1.462.401,16	1.462.401,16	1.462.401,16

Órgão: 01 Câmara Municipal de Cruz

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Cruz

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.497.273,24
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.126.552,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.123.715,74		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	931.598,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	192.117,14		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	2.837,11		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	2.837,11		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		370.720,39	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem			
3.3.50.41.00	Contribuições			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	370.720,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.419,11		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.643,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	263.050,24		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	808,04		
Total da Unidade Orçamentária:		1.497.273,24	1.497.273,24	1.497.273,24
			Total Geral:	52.289.374,73

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME

Contador

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.225.786,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.496.334,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.441.272,53		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	540.956,94		
3.1.90.03.00	Pensões	65.143,15		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.152.651,66		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	615.310,76		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	18.049.290,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.014.249,41		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.670,41		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	55.061,95		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	55.061,95		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.729.451,79	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	99.767,63		
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	26.242,44		
3.3.30.41.00	Contribuições	61.465,58		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	12.059,61		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	109.994,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	109.994,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	502.179,40		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	502.179,40		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.017.510,76		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.465.437,68		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.089.316,88		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	3.680,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	282.956,40		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.098,90		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	426.100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	578.157,44		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	8.089.748,58		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	451.913,11		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	145.650,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.404.816,63		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	44.635,14		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.063.588,46




Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.697.690,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.697.690,47		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.125.418,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	457.731,90		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	114.540,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		33.058,19	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	33.058,19		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	33.058,19		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		332.839,80	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	223.460,25		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	223.460,25		
4.6.91.00.00	Aplicações Diretas	109.379,55		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	109.379,55		
			Total Geral:	52.289.374,73

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME

Contador

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Cruz

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Cruz

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.497.273,24	1.497.273,24
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.497.273,24	1.497.273,24
01.031.0001	Atuação Legislativa	0,00	0,00	1.497.273,24	1.497.273,24
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.497.273,24	1.497.273,24

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.365.842,48	1.365.842,48
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.365.842,48	1.365.842,48
04.122.0003	Estratégia Política e de	0,00	0,00	1.119.522,68	1.119.522,68
04.122.0800	Desenvolvimento da Cidadania	0,00	0,00	246.319,80	246.319,80
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.365.842,48	1.365.842,48

Orgão: 03 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism

U.O.: 03.01 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	229.728,14	4.510.704,37	4.740.432,51
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.485.742,95	2.485.742,95
15.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	2.485.742,95	2.485.742,95
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	229.728,14	67.582,08	297.310,22
15.451.0026	Gestao Eficiente dos Serviços	0,00	0,00	67.582,08	67.582,08
15.451.0028	Desenvolv. de Execução de	0,00	229.728,14	0,00	229.728,14
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	1.957.379,34	1.957.379,34
15.452.0026	Gestao Eficiente dos Serviços	0,00	0,00	1.957.379,34	1.957.379,34
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	451.891,50	451.891,50
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	451.891,50	451.891,50
17.512.0030	Desenvolv. e execução de	0,00	0,00	451.891,50	451.891,50
26.000.0000	Transporte	0,00	1.645.964,05	0,00	1.645.964,05
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.266.986,77	0,00	1.266.986,77
26.451.0026	Gestao Eficiente dos Serviços	0,00	1.266.986,77	0,00	1.266.986,77
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	378.977,28	0,00	378.977,28
26.782.0030	Desenvolv. e execução de	0,00	378.977,28	0,00	378.977,28

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism

U.O.: 03.01 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.875.692,19	4.962.595,87	6.838.288,06

Orgão: 03 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism

U.O.: 03.02 Fundo Mun. de Habitação de Int. Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16.000.0000	Habitação	0,00	114.750,00	0,00	114.750,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	114.750,00	0,00	114.750,00
16.482.0027	Casas Populares	0,00	114.750,00	0,00	114.750,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	114.750,00	0,00	114.750,00

Orgão: 04 Secretaria de Administração

U.O.: 04.01 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	711.219,65	711.219,65
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	711.219,65	711.219,65
04.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	711.219,65	711.219,65
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	711.219,65	711.219,65

Orgão: 05 Secretaria de Desporto e Juventude

U.O.: 05.01 Secretaria de Desporto e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	587.234,17	437.097,90	1.024.332,07
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	431.987,90	431.987,90
27.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	431.987,90	431.987,90
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
27.812.0032	Esporte e Saude	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
27.813.0000	Lazer	0,00	587.234,17	0,00	587.234,17
27.813.0032	Esporte e Saude	0,00	587.234,17	0,00	587.234,17
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	587.234,17	437.097,90	1.024.332,07

Orgão: 06 Secretaria de Governo e Articul.Politica

U.O.: 06.01 Sec. de Governo e Articulação Política

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------	----------	------------	-------

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Governo e Articul.Política

U.O.: 06.01 Sec. de Governo e Articulação Política

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	74.690,80	74.690,80
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	74.690,80	74.690,80
04.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	74.690,80	74.690,80
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	74.690,80	74.690,80

Orgão: 08 Secretaria de Finanças

U.O.: 08.01 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	539.635,69	539.635,69
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	539.635,69	539.635,69
04.123.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	539.635,69	539.635,69
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	559.919,04	559.919,04
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	332.839,80	332.839,80
28.841.0052	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	332.839,80	332.839,80
28.845.0000	Outras Transferências	0,00	0,00	227.079,24	227.079,24
28.845.0052	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	227.079,24	227.079,24
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.099.554,73	1.099.554,73

Orgão: 09 Secretaria de Educação

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	1.940.775,39	20.645.922,82	22.586.698,21
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.580.873,62	1.580.873,62
12.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	1.580.873,62	1.580.873,62
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	533.096,31	533.096,31
12.306.0011	Melhorar e Fortalecer o Programa	0,00	0,00	533.096,31	533.096,31
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	1.822.295,72	16.003.548,82	17.825.844,54
12.361.0006	Padrões Mínimos de Func. das	0,00	1.822.295,72	14.997.623,30	16.819.919,02
12.361.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	1.005.925,52	1.005.925,52
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	417.983,24	417.983,24
12.362.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	417.983,24	417.983,24
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	73.800,00	73.800,00
12.364.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	73.800,00	73.800,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	118.479,67	1.910.698,02	2.029.177,69

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Educação

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0007	Fortalecimento da Educação	0,00	118.479,67	1.910.698,02	2.029.177,69
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
12.366.0009	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	4.782,81	4.782,81
12.367.0013	Atendimento Educacional	0,00	0,00	4.782,81	4.782,81
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	114.540,00	114.540,00
12.368.0604	Melhoria da Infra-Estrutura Física	0,00	0,00	114.540,00	114.540,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.940.775,39	20.645.922,82	22.586.698,21

Orgão: 10 Secretaria de Saúde

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	640.518,01	11.446.550,19	12.087.068,20
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.673.965,04	1.673.965,04
10.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	1.673.965,04	1.673.965,04
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	640.518,01	4.030.874,04	4.671.392,05
10.301.0016	Fortalecimento e Expansão da	0,00	640.518,01	4.030.874,04	4.671.392,05
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.044.772,86	5.044.772,86
10.302.0015	Atendimento Ambulatorial,	0,00	0,00	5.044.772,86	5.044.772,86
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	61.465,58	61.465,58
10.303.0017	Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	61.465,58	61.465,58
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	635.472,67	635.472,67
10.304.0018	vigilancia em Saude	0,00	0,00	635.472,67	635.472,67
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	640.518,01	11.446.550,19	12.087.068,20

Orgão: 11 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

U.O.: 11.01 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	60,00	60,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	60,00	60,00
04.122.0019	Gestao Política de Assistencia	0,00	0,00	60,00	60,00
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	697.318,76	697.318,76
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	697.318,76	697.318,76
08.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	645.573,46	645.573,46

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

U.O.: 11.01 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.122.0019	Gestao Política de Assistencia	0,00	0,00	51.745,30	51.745,30
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	697.378,76	697.378,76

Orgão: 11 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.047.507,15	1.047.507,15
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	84.466,35	84.466,35
08.241.0020	Proteção Social Basica	0,00	0,00	84.466,35	84.466,35
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	32.991,47	32.991,47
08.243.0022	Apoio e Proteção a Criança e ao	0,00	0,00	32.991,47	32.991,47
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	884.955,68	884.955,68
08.244.0019	Gestao Política de Assistencia	0,00	0,00	169.566,39	169.566,39
08.244.0020	Proteção Social Basica	0,00	0,00	599.882,47	599.882,47
08.244.0021	Proteção Social Especial	0,00	0,00	68.914,47	68.914,47
08.244.0200	Desenvolvimento e Ação	0,00	0,00	46.592,35	46.592,35
08.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	45.093,65	45.093,65
08.333.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	45.093,65	45.093,65
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.047.507,15	1.047.507,15

Orgão: 12 Secretaria de Cultura

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	1.116.709,01	1.116.709,01
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	463.703,91	463.703,91
13.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	463.703,91	463.703,91
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	653.005,10	653.005,10
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	653.005,10	653.005,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.116.709,01	1.116.709,01

Orgão: 13 Secretaria de Agricultura

U.O.: 13.01 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------	----------	------------	-------

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria de Agricultura

U.O.: 13.01 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	164.366,00	183.580,53	347.946,53
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	157.338,09	157.338,09
20.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	157.338,09	157.338,09
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	164.366,00	26.242,44	190.608,44
20.608.0024	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	164.366,00	26.242,44	190.608,44
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	164.366,00	183.580,53	347.946,53

Orgão: 14 Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos

U.O.: 14.01 Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	77.907,93	77.907,93
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	77.907,93	77.907,93
18.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	0,00	77.907,93	77.907,93
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	77.907,93	77.907,93

Orgão: 14 Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos

U.O.: 14.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
18.541.0025	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.350,00	1.350,00

Orgão: 15 Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio

U.O.: 15.01 Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	138.456,75	138.456,75
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	138.456,75	138.456,75
23.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	138.456,75	138.456,75
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	138.456,75	138.456,75



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 16 Instituto de Prev. Servidores Município
U.O.: 16.01 Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	1.462.401,16	1.462.401,16
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	240.990,31	240.990,31
09.122.0035	Gestao do Regime Proprio de	0,00	0,00	240.990,31	240.990,31
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.221.410,85	1.221.410,85
09.272.0035	Gestao do Regime Proprio de	0,00	0,00	1.221.410,85	1.221.410,85
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.462.401,16	1.462.401,16
Total Geral:		0,00	5.323.335,76	46.966.038,97	52.289.374,73

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME
Contador

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.497.273,24	1.497.273,24
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.497.273,24	1.497.273,24
01.031.0001	Atuação Legislativa	0,00	0,00	1.497.273,24	1.497.273,24
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.691.448,62	2.691.448,62
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.151.812,93	2.151.812,93
04.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	785.910,45	785.910,45
04.122.0003	Estratégia Política e de	0,00	0,00	1.119.522,68	1.119.522,68
04.122.0019	Gestão Política de Assistência	0,00	0,00	60,00	60,00
04.122.0800	Desenvolvimento da Cidadania	0,00	0,00	246.319,80	246.319,80
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	539.635,69	539.635,69
04.123.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	539.635,69	539.635,69
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.744.825,91	1.744.825,91
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	697.318,76	697.318,76
08.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	645.573,46	645.573,46
08.122.0019	Gestão Política de Assistência	0,00	0,00	51.745,30	51.745,30
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	84.466,35	84.466,35
08.241.0020	Proteção Social Básica	0,00	0,00	84.466,35	84.466,35
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	32.991,47	32.991,47
08.243.0022	Apoio e Proteção à Criança e ao	0,00	0,00	32.991,47	32.991,47
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	884.955,68	884.955,68
08.244.0019	Gestão Política de Assistência	0,00	0,00	169.566,39	169.566,39
08.244.0020	Proteção Social Básica	0,00	0,00	599.882,47	599.882,47
08.244.0021	Proteção Social Especial	0,00	0,00	68.914,47	68.914,47
08.244.0200	Desenvolvimento e Ação	0,00	0,00	46.592,35	46.592,35
08.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	45.093,65	45.093,65
08.333.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	45.093,65	45.093,65
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	1.462.401,16	1.462.401,16
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	240.990,31	240.990,31
09.122.0035	Gestão do Regime Proprio de	0,00	0,00	240.990,31	240.990,31
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.221.410,85	1.221.410,85
09.272.0035	Gestão do Regime Proprio de	0,00	0,00	1.221.410,85	1.221.410,85
10.000.0000	Saúde	0,00	640.518,01	11.446.550,19	12.087.068,20
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.673.965,04	1.673.965,04
10.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	1.673.965,04	1.673.965,04
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	640.518,01	4.030.874,04	4.671.392,05
10.301.0016	Fortalecimento e Expansão da	0,00	640.518,01	4.030.874,04	4.671.392,05

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.044.772,86	5.044.772,86
10.302.0015	Atendimento Ambulatorial,	0,00	0,00	5.044.772,86	5.044.772,86
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	61.465,58	61.465,58
10.303.0017	Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	61.465,58	61.465,58
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	635.472,67	635.472,67
10.304.0018	vigilancia em Saude	0,00	0,00	635.472,67	635.472,67
12.000.0000	Educação	0,00	1.940.775,39	20.645.922,82	22.586.698,21
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.580.873,62	1.580.873,62
12.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	1.580.873,62	1.580.873,62
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	533.096,31	533.096,31
12.306.0011	Melhorar e Fortalecer o Programa	0,00	0,00	533.096,31	533.096,31
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	1.822.295,72	16.003.548,82	17.825.844,54
12.361.0006	Padroes Minimios de Func. das	0,00	1.822.295,72	14.997.623,30	16.819.919,02
12.361.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	1.005.925,52	1.005.925,52
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	417.983,24	417.983,24
12.362.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	417.983,24	417.983,24
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	73.800,00	73.800,00
12.364.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	73.800,00	73.800,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	118.479,67	1.910.698,02	2.029.177,69
12.365.0007	Fortalecimento da Educação	0,00	118.479,67	1.910.698,02	2.029.177,69
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
12.366.0009	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	4.782,81	4.782,81
12.367.0013	Atendimento Educacional	0,00	0,00	4.782,81	4.782,81
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	114.540,00	114.540,00
12.368.0604	Melhoria da Infra-Estrutura Fisica	0,00	0,00	114.540,00	114.540,00
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	1.116.709,01	1.116.709,01
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	463.703,91	463.703,91
13.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	463.703,91	463.703,91
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	653.005,10	653.005,10
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	653.005,10	653.005,10
15.000.0000	Urbanismo	0,00	229.728,14	4.510.704,37	4.740.432,51
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.485.742,95	2.485.742,95
15.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	2.485.742,95	2.485.742,95
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	229.728,14	67.582,08	297.310,22
15.451.0026	Gestao Eficiente dos Serviços	0,00	0,00	67.582,08	67.582,08

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0028	Desenvolv. de Execução de	0,00	229.728,14	0,00	229.728,14
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.957.379,34	1.957.379,34
15.452.0026	Gestão Eficiente dos Serviços	0,00	0,00	1.957.379,34	1.957.379,34
16.000.0000	Habitação	0,00	114.750,00	0,00	114.750,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	114.750,00	0,00	114.750,00
16.482.0027	Casas Populares	0,00	114.750,00	0,00	114.750,00
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	451.891,50	451.891,50
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	451.891,50	451.891,50
17.512.0030	Desenvolv. e execução de projetos	0,00	0,00	451.891,50	451.891,50
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	79.257,93	79.257,93
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	77.907,93	77.907,93
18.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	0,00	77.907,93	77.907,93
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
18.541.0025	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	164.366,00	183.580,53	347.946,53
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	157.338,09	157.338,09
20.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	157.338,09	157.338,09
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	164.366,00	26.242,44	190.608,44
20.608.0024	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	164.366,00	26.242,44	190.608,44
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	138.456,75	138.456,75
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	138.456,75	138.456,75
23.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	138.456,75	138.456,75
26.000.0000	Transporte	0,00	1.645.964,05	0,00	1.645.964,05
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.266.986,77	0,00	1.266.986,77
26.451.0026	Gestão Eficiente dos Serviços	0,00	1.266.986,77	0,00	1.266.986,77
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	378.977,28	0,00	378.977,28
26.782.0030	Desenvolv. e execução de projetos	0,00	378.977,28	0,00	378.977,28
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	587.234,17	437.097,90	1.024.332,07
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	431.987,90	431.987,90
27.122.0002	Programa Geral de Apoio	0,00	0,00	431.987,90	431.987,90
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
27.812.0032	Esporte e Saúde	0,00	0,00	5.110,00	5.110,00
27.813.0000	Lazer	0,00	587.234,17	0,00	587.234,17
27.813.0032	Esporte e Saúde	0,00	587.234,17	0,00	587.234,17
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	559.919,04	559.919,04
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	332.839,80	332.839,80

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.841.0052	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	332.839,80	332.839,80
28.845.0000	Outras Transferências	0,00	0,00	227.079,24	227.079,24
28.845.0052	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	227.079,24	227.079,24
Total Geral:		0,00	5.323.335,76	46.966.038,97	52.289.374,73

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME

Contador

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.497.273,24	0,00	1.497.273,24
01.031.0000	Ação Legislativa	1.497.273,24	0,00	1.497.273,24
01.031.0001	Atuação Legislativa	1.497.273,24	0,00	1.497.273,24
04.000.0000	Administração	2.691.448,62	0,00	2.691.448,62
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.0004	Gestão de Planejamento Participativo e	0,00	0,00	0,00
04.122.0000	Administração Geral	2.151.812,93	0,00	2.151.812,93
04.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	785.910,45	0,00	785.910,45
04.122.0003	Estratégia Política e de Governança	1.119.522,68	0,00	1.119.522,68
04.122.0019	Gestão Política de Assistência Social	60,00	0,00	60,00
04.122.0800	Desenvolvimento da Cidadania	246.319,80	0,00	246.319,80
04.123.0000	Administração Financeira	539.635,69	0,00	539.635,69
04.123.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	539.635,69	0,00	539.635,69
08.000.0000	Assistência Social	1.055.053,49	689.772,42	1.744.825,91
08.122.0000	Administração Geral	697.318,76	0,00	697.318,76
08.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	645.573,46	0,00	645.573,46
08.122.0019	Gestão Política de Assistência Social	51.745,30	0,00	51.745,30
08.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08.182.0019	Gestão Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	84.466,35	84.466,35
08.241.0020	Proteção Social Básica	0,00	84.466,35	84.466,35
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	32.991,47	32.991,47
08.243.0021	Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00
08.243.0022	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	32.991,47	32.991,47
08.244.0000	Assistência Comunitária	357.734,73	527.220,95	884.955,68
08.244.0019	Gestão Política de Assistência Social	25.880,40	143.685,99	169.566,39
08.244.0020	Proteção Social Básica	328.407,13	271.475,34	599.882,47
08.244.0021	Proteção Social Especial	3.447,20	65.467,27	68.914,47
08.244.0200	Desenvolvimento e Ação Comunitária	0,00	46.592,35	46.592,35
08.333.0000	Empregabilidade	0,00	45.093,65	45.093,65
08.333.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	45.093,65	45.093,65
09.000.0000	Previdência Social	0,00	1.462.401,16	1.462.401,16
09.122.0000	Administração Geral	0,00	240.990,31	240.990,31
09.122.0035	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	240.990,31	240.990,31
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.221.410,85	1.221.410,85
09.272.0035	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	1.221.410,85	1.221.410,85

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	4.999.799,66	7.087.268,54	12.087.068,20
10.122.0000	Administração Geral	1.673.965,04	0,00	1.673.965,04
10.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	1.673.965,04	0,00	1.673.965,04
10.122.0014	Gestao das Politicas Publicas de Saude	0,00	0,00	0,00
10.301.0000	Atenção Básica	1.176.760,22	3.494.631,83	4.671.392,05
10.301.0016	Fortalecimento e Expansao da Atenção Basica em	1.176.760,22	3.494.631,83	4.671.392,05
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.980.937,16	3.063.835,70	5.044.772,86
10.302.0015	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.980.937,16	3.063.835,70	5.044.772,86
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	61.465,58	0,00	61.465,58
10.303.0017	Assistencia Farmaceutica	61.465,58	0,00	61.465,58
10.304.0000	Vigilância Sanitária	106.671,66	528.801,01	635.472,67
10.304.0018	vigilancia em Saude	106.671,66	528.801,01	635.472,67
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
11.333.0019	Gestao Política de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
12.000.0000	Educação	3.432.347,83	19.154.350,38	22.586.698,21
12.122.0000	Administração Geral	1.580.873,62	0,00	1.580.873,62
12.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	1.580.873,62	0,00	1.580.873,62
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	533.096,31	533.096,31
12.306.0011	Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação	0,00	533.096,31	533.096,31
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.777.674,21	16.048.170,33	17.825.844,54
12.361.0005	Qualificação e Valorização do Profissional de	0,00	0,00	0,00
12.361.0006	Padroes Minimos de Func. das Escolas de Ensino	1.777.674,21	15.042.244,81	16.819.919,02
12.361.0010	Transporte Escolar	0,00	1.005.925,52	1.005.925,52
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	417.983,24	417.983,24
12.362.0010	Transporte Escolar	0,00	417.983,24	417.983,24
12.364.0000	Ensino Superior	73.800,00	0,00	73.800,00
12.364.0010	Transporte Escolar	73.800,00	0,00	73.800,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	2.029.177,69	2.029.177,69
12.365.0007	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	2.029.177,69	2.029.177,69
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.600,00	6.600,00
12.366.0009	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.600,00	6.600,00
12.367.0000	Educação Especial	0,00	4.782,81	4.782,81
12.367.0013	Atendimento Educacional Especializado	0,00	4.782,81	4.782,81
12.368.0000	Educação Básica	0,00	114.540,00	114.540,00
12.368.0604	Melhoria da Infra-Estrutura Física da Educação	0,00	114.540,00	114.540,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.000.0000	Cultura	995.709,01	121.000,00	1.116.709,01
13.122.0000	Administração Geral	463.703,91	0,00	463.703,91
13.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	463.703,91	0,00	463.703,91
13.392.0000	Difusão Cultural	532.005,10	121.000,00	653.005,10
13.392.0031	Difusao Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	532.005,10	121.000,00	653.005,10
15.000.0000	Urbanismo	4.641.522,51	98.910,00	4.740.432,51
15.122.0000	Administração Geral	2.485.742,95	0,00	2.485.742,95
15.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	2.485.742,95	0,00	2.485.742,95
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	198.400,22	98.910,00	297.310,22
15.451.0026	Gestao Eficiente dos Serviços Urbanos	67.582,08	0,00	67.582,08
15.451.0028	Desenvolv. de Execução de Projetos de Infra	130.818,14	98.910,00	229.728,14
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.957.379,34	0,00	1.957.379,34
15.452.0026	Gestao Eficiente dos Serviços Urbanos	1.957.379,34	0,00	1.957.379,34
16.000.0000	Habitação	0,00	114.750,00	114.750,00
16.481.0000	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16.481.0027	Casas Populares	0,00	0,00	0,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	114.750,00	114.750,00
16.482.0027	Casas Populares	0,00	114.750,00	114.750,00
16.482.1100	Melhoria Habitacional	0,00	0,00	0,00
17.000.0000	Saneamento	451.891,50	0,00	451.891,50
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	451.891,50	0,00	451.891,50
17.512.0026	Gestao Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
17.512.0030	Desenvolv. e execução de projetos de infraestrutura	451.891,50	0,00	451.891,50
18.000.0000	Gestão Ambiental	79.257,93	0,00	79.257,93
18.122.0000	Administração Geral	77.907,93	0,00	77.907,93
18.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
18.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	77.907,93	0,00	77.907,93
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.350,00	0,00	1.350,00
18.541.0025	Preservação do Meio Ambiente	1.350,00	0,00	1.350,00
18.541.0026	Gestao Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
18.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18.544.0024	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.000.0000	Agricultura	183.580,53	164.366,00	347.946,53
20.122.0000	Administração Geral	157.338,09	0,00	157.338,09
20.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	157.338,09	0,00	157.338,09

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20.544.0030	Desenvolv. e execução de projetos de infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.0024	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	26.242,44	164.366,00	190.608,44
20.608.0024	Desenvolvimento da Agricultura	26.242,44	164.366,00	190.608,44
22.000.0000	Indústria	0,00	0,00	0,00
22.661.0000	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22.661.0032	Esporte e Saúde	0,00	0,00	0,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	138.456,75	0,00	138.456,75
23.122.0000	Administração Geral	138.456,75	0,00	138.456,75
23.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	138.456,75	0,00	138.456,75
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0029	Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	0,00
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	0,00
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.0028	Desenvolv. de Execução de Projetos de Infra	0,00	0,00	0,00
26.000.0000	Transporte	493,00	1.645.471,05	1.645.964,05
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.266.986,77	1.266.986,77
26.451.0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.266.986,77	1.266.986,77
26.782.0000	Transporte Rodoviário	493,00	378.484,28	378.977,28
26.782.0030	Desenvolv. e execução de projetos de infraestrutura	493,00	378.484,28	378.977,28
27.000.0000	Desporto e Lazer	873.462,72	150.869,35	1.024.332,07
27.122.0000	Administração Geral	431.987,90	0,00	431.987,90
27.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	431.987,90	0,00	431.987,90
27.812.0000	Desporto Comunitário	5.110,00	0,00	5.110,00
27.812.0032	Esporte e Saúde	5.110,00	0,00	5.110,00
27.813.0000	Lazer	436.364,82	150.869,35	587.234,17
27.813.0032	Esporte e Saúde	436.364,82	150.869,35	587.234,17
28.000.0000	Encargos Especiais	559.919,04	0,00	559.919,04
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	332.839,80	0,00	332.839,80
28.841.0052	Encargos Gerais do Município	332.839,80	0,00	332.839,80
28.845.0000	Outras Transferências	227.079,24	0,00	227.079,24
28.845.0052	Encargos Gerais do Município	227.079,24	0,00	227.079,24
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28.846.0052	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		21.600.215,83	30.689.158,90	52.289.374,73


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME
Contador


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Cruz	1.497.273,24	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	1.365.842,48
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Habitação de Int. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	711.219,65
Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Governo e Articulação Política	0,00	0,00	0,00	74.690,80
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	539.635,69
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Assist. Social, Trab, Cidadania e D. Civ	0,00	0,00	0,00	60,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.497.273,24	0,00	0,00	2.691.448,62

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Habitação de Int. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Governo e Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Assist. Social, Trab, Cidadania e D. Civ	0,00	0,00	0,00	697.318,76
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.047.507,15
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de M. Ambiente Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.744.825,91

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Habitação de Int. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Governo e Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	22.586.698,21
Fundo Municipal de Saúde	0,00	12.087.068,20	0,00	0,00
Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.	1.462.401,16	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.462.401,16	12.087.068,20	0,00	22.586.698,21

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.740.432,51	0,00
Fundo Mun. de Habitação de Int. Social	0,00	0,00	0,00	114.750,00
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Governo e Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	1.116.709,01	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.116.709,01	0,00	4.740.432,51	114.750,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

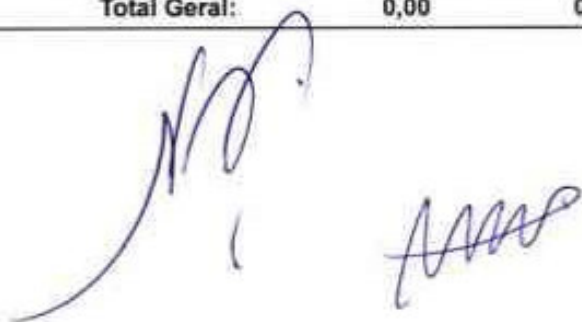
Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	451.891,50	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Habitação de Int. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Governo e Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Assist. Social, Trab. Cidadania e D. Civ	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	347.946,53
Secretaria de M. Ambiente Rec. Hídricos	0,00	77.907,93	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.350,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	451.891,50	79.257,93	0,00	347.946,53



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Habitação de Int. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Governo e Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Assist. Social, Trab, Cidadania e D. Civ	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	0,00	0,00	138.456,75	0,00
Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	138.456,75	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.273,24
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365.842,48
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	1.645.964,05	0,00	0,00	6.838.288,06
Fundo Mun. de Habitação de Int. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	114.750,00
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	711.219,65
Secretaria de Desporto e Juventude	0,00	0,00	1.024.332,07	0,00	1.024.332,07
Sec. de Governo e Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00	74.690,80
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	559.919,04	1.099.554,73
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	22.586.698,21
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	12.087.068,20
Sec. Assist. Social, Trab. Cidadania e D. Civ	0,00	0,00	0,00	0,00	697.378,76
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.507,15
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.709,01
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	347.946,53
Secretaria de M. Ambiente Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	77.907,93
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	138.456,75
Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.401,16
Total Geral:	0,00	1.645.964,05	1.024.332,07	559.919,04	52.289.374,73

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME

Contador

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	53.437.800,00	51.171.550,65	2.266.249,35 (-)
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	1.565.800,00	1.258.824,88	306.975,12 (-)
1110.00.00.00.00	Impostos	1.455.000,00	1.185.682,18	269.317,82 (-)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	825.000,00	844.800,26	19.800,26 (+)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	72.721,52	22.721,52 (+)
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	760.000,00	692.794,11	67.205,89 (-)
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	10.000,00	412.000,54	402.000,54 (+)
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	750.000,00	280.793,57	469.206,43 (-)
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	79.284,63	64.284,63 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	630.000,00	340.881,92	289.118,08 (-)
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	630.000,00	340.881,92	289.118,08 (-)
1113.05.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – SIMPLES NACIONAL	550.000,00	340.881,92	209.118,08 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	110.800,00	73.142,70	37.657,30 (-)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	90.000,00	68.570,87	21.429,13 (-)
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	400,00	400,00 (+)
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	400,00	400,00 (+)
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	90.000,00	68.170,87	21.829,13 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.800,00	4.571,83	16.228,17 (-)
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.800,00	4.571,83	16.228,17 (-)
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	1.880.000,00	1.985.820,72	105.820,72 (+)
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.380.000,00	1.428.924,03	48.924,03 (+)
1210.29.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.380.000,00	1.428.924,03	48.924,03 (+)
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.300.000,00	1.319.544,48	19.544,48 (+)
1210.29.10.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Militar	80.000,00	109.379,55	29.379,55 (+)
1210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos – RPPS	80.000,00	109.379,55	29.379,55 (+)
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	556.896,69	556.896,69 (+)
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	556.896,69	556.896,69 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.785.000,00	1.823.362,95	38.362,95 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.785.000,00	1.823.362,95	38.362,95 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	285.000,00	315.287,45	30.287,45 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	260.000,00	206.665,18	53.334,82 (-)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	50.000,00	68.529,15	18.529,15 (+)
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo de Saúde	50.000,00	45.171,84	4.828,16 (-)
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	50.000,00	81.527,91	31.527,91 (+)
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00	11.436,28	1.436,28 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	25.000,00	108.622,27	83.622,27 (+)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
 GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 2

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	25.000,00	108.622,27	83.622,27 (+)
1328.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.500.000,00	1.508.075,50	8.075,50 (+)
1328.20.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	1.500.000,00	1.508.075,50	8.075,50 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	47.847.000,00	45.953.109,56	1.893.890,44 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	47.387.000,00	45.580.576,84	1.806.423,16 (-)
1721.00.00.00.00	Transferências da União	24.050.000,00	22.802.938,55	1.247.061,45 (-)
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	16.205.000,00	15.247.551,12	957.448,88 (-)
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.200.000,00	15.245.830,86	954.169,14 (-)
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	1.720,26	3.279,74 (-)
1721.09.03.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	0,00	126.147,08	126.147,08 (+)
1721.09.05.00.00	Cota parte CEX/FEX	0,00	81,44	81,44 (+)
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	283.000,00	197.866,20	85.133,80 (-)
1721.22.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	8.000,00	13.289,19	5.289,19 (+)
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	1.590,82	18.409,18 (-)
1721.22.50.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	21.057,26	21.057,26 (+)
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	210.000,00	161.928,93	48.071,07 (-)
1721.33.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo	0,00	6.600,00	6.600,00 (+)
1721.33.01.09.00	PAB Variável - Outras Estratégias no Âmbito da Atenção Básica	0,00	6.600,00	6.600,00 (+)
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	5.220.000,00	4.809.177,75	410.822,25 (-)
1721.33.11.00.00	PAB VARIÁVEL ESPECIF REGIONAIS	2.925.000,00	2.719.935,00	205.065,00 (-)
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica (PAB FIXO)	670.000,00	853.303,80	183.303,80 (+)
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	860.000,00	761.190,00	98.810,00 (-)
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	580.000,00	340.501,20	239.498,80 (-)
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	250.000,00	173.940,00	76.060,00 (-)
1721.33.11.38.00	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	250.000,00	240.000,00	10.000,00 (-)
1721.33.11.40.00	PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade a Saúde	315.000,00	351.000,00	36.000,00 (+)
1721.33.12.01.00	MAC - TETO - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.450.000,00	1.399.951,77	50.048,23 (-)
1721.33.12.02.00	CEO/MAC - Centro de Especialidades Odontológicas	150.000,00	118.800,00	31.200,00 (-)
1721.33.12.03.00	Outras Ações do Bloco MAC	400.000,00	356.645,03	43.354,97 (-)
1721.33.13.00.00	VIG SANIT-GERENCIAMENTO DE RISCO VS-PFVISA	170.000,00	171.845,95	1.845,95 (+)
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial em Saúde	125.000,00	143.283,51	18.283,51 (+)
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	15.000,00	28.562,44	13.562,44 (+)
1721.33.14.10.00	FAEC - CAPS - Assistência de Saúde Mental	125.000,00	42.000,00	83.000,00 (-)
1721.34.04.00.00	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)	145.000,00	301.186,52	156.186,52 (+)
1721.34.08.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - PBV II	24.000,00	258.000,00	234.000,00 (+)
1721.34.09.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - CREAS	200.000,00	91.000,00	109.000,00 (-)
1721.34.10.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - CREAS MED. SOCIO EDUC.	25.000,00	26.260,00	1.260,00 (+)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
 GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	16.000,00	46.680,00	30.680,00 (+)
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.685.000,00	1.674.337,19	10.662,81 (-)
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	675.000,00	777.082,70	102.082,70 (+)
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	590.000,00	579.680,00	10.320,00 (-)
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	370.000,00	311.442,17	58.557,83 (-)
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	20.000,00	6.132,32	13.867,68 (-)
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	17.000,00	18.051,25	1.051,25 (+)
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.337.000,00	6.119.700,41	782.700,41 (+)
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.277.000,00	6.004.930,54	727.930,54 (+)
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00	5.305.690,11	705.690,11 (+)
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	650.000,00	659.261,76	9.261,76 (+)
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.000,00	26.401,36	9.401,36 (+)
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	13.577,31	3.577,31 (+)
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	14.369,87	14.369,87 (+)
1722.22.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	14.369,87	14.369,87 (+)
1722.99.01.00.00	Outras Transferências do Estado Para Cultura	0,00	50.000,00	50.000,00 (+)
1722.99.02.00.00	Sem Especificação	60.000,00	100.400,00	40.400,00 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	18.000.000,00	16.657.937,88	1.342.062,12 (-)
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	13.000.000,00	12.087.252,93	912.747,07 (-)
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	5.000.000,00	4.570.684,95	429.315,05 (-)
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	460.000,00	372.532,72	87.467,28 (-)
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	210.989,85	60.989,85 (+)
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	12.000,00	38.000,00 (-)
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	67.463,71	17.463,71 (+)
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	131.526,14	81.526,14 (+)
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	310.000,00	161.542,87	148.457,13 (-)
1762.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	1.200,00	28.800,00 (-)
1762.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	160.342,87	19.657,13 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	360.000,00	150.432,54	209.567,46 (-)
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	15.000,00	2.432,54	12.567,46 (-)
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	2.432,54	2.567,46 (-)
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	2.432,54	2.567,46 (-)
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	270.000,00	19.340,42	250.659,58 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	270.000,00	19.340,42	250.659,58 (-)
1922.10.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	120.000,00	0,00	120.000,00 (-)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	150.000,00	19.340,42	130.659,58 (-)
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	35.000,00	47.720,82	12.720,82 (+)
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	25.000,00	36.676,22	11.676,22 (+)
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	25.000,00	36.676,22	11.676,22 (+)
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	25.000,00	36.676,22	11.676,22 (+)
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	10.000,00	11.044,60	1.044,60 (+)
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	11.044,60	1.044,60 (+)
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	10.000,00	11.044,60	1.044,60 (+)
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	40.000,00	80.938,76	40.938,76 (+)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	40.000,00	80.938,76	40.938,76 (+)
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	40.000,00	80.938,76	40.938,76 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	15.580.000,00	3.423.552,76	12.156.447,24 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	29.674,45	29.674,45 (+)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	29.674,45	29.674,45 (+)
2210.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	29.674,45	29.674,45 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	15.580.000,00	3.393.878,31	12.186.121,69 (-)
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	15.580.000,00	3.393.878,31	12.186.121,69 (-)
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12.950.000,00	3.207.141,11	9.742.858,89 (-)
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00	370.580,00	229.420,00 (-)
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	600.000,00	513.629,08	86.370,92 (-)
2471.05.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	1.489.290,99	1.489.290,99 (+)
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	11.750.000,00	833.641,04	10.916.358,96 (-)
2471.99.99.00.00	Sem Especificação	11.750.000,00	564.985,00	11.185.015,00 (-)
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.630.000,00	186.737,20	2.443.262,80 (-)
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	104.237,20	95.762,80 (-)
2472.05.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	82.500,00	82.500,00 (+)
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-orçamentária	1.660.000,00	100.760,06	1.559.239,94 (-)
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições Intra-orçamentária	1.660.000,00	100.760,06	1.559.239,94 (-)
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-orçamentária	1.660.000,00	100.760,06	1.559.239,94 (-)
7210.29.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intra-orçamentária	1.660.000,00	100.760,06	1.559.239,94 (-)
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio Intra-orçamentária	1.600.000,00	100.760,06	1.499.239,94 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-4.297.800,00	-4.199.631,92	98.168,08 (+)
9100.00.00.00.00	Renúncia	0,00	-4.090.554,44	4.090.554,44 (-)
9300.00.00.00.00	Descontos concedidos	0,00	-109.077,48	109.077,48 (-)
9320.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-109.077,48	109.077,48 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9328.20.00.00.00	DEDUÇÃO - DESVALORIZAÇÃO DE RENDIMENTOS	0,00	-109.077,48	109.077,48 (-)
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb	-4.297.800,00	0,00	4.297.800,00 (+)
9510.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes	-4.297.800,00	0,00	4.297.800,00 (+)
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes	-4.297.800,00	0,00	4.297.800,00 (+)
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Intergovernamentais	-4.297.800,00	0,00	4.297.800,00 (+)
9517.21.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências da União	-3.244.400,00	0,00	3.244.400,00 (+)
9517.21.01.00.00	Deduções do FUNDEB Participação na Receita da União	-3.241.000,00	0,00	3.241.000,00 (+)
9517.21.01.02.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.240.000,00	0,00	3.240.000,00 (+)
9517.21.01.05.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	1.000,00 (+)
9517.21.36.00.00	Deduções do FUNDEB Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-3.400,00	0,00	3.400,00 (+)
9517.22.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências dos Estados	-1.053.400,00	0,00	1.053.400,00 (+)
9517.22.01.00.00	Deduções do FUNDEB Participação na Receita dos Estados	-1.053.400,00	0,00	1.053.400,00 (+)
9517.22.01.01.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do ICMS	-920.000,00	0,00	920.000,00 (+)
9517.22.01.02.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do IPVA	-130.000,00	0,00	130.000,00 (+)
9517.22.01.04.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-3.400,00	0,00	3.400,00 (+)
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	0,00	2.888.329,68	2.888.329,68 (+)
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	0,00	343,95	343,95 (+)
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	1.061.137,98	1.061.137,98 (+)
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	131.852,32	131.852,32 (+)
9722.01.04.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	5.280,30	5.280,30 (+)
Total Geral:		66.380.000,00	50.496.231,55	15.883.768,45 (-)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME

Contador

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Cruz

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Cruz

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.686.000,00	0,00	1.686.000,00	1.497.273,24	188.726,76
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.222.580,89	0,00	1.222.580,89	1.126.552,85	96.028,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.222.580,89	0,00	1.222.580,89	1.126.552,85	96.028,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	931.598,60	93.401,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	192.580,89	0,00	192.580,89	192.117,14	463,75
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.837,11	2.162,89
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	463.419,11	0,00	463.419,11	370.720,39	92.698,72
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	458.419,11	0,00	458.419,11	370.720,39	87.698,72
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	14.800,00	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.419,11	0,00	47.419,11	47.419,11	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	45.000,00	0,00	45.000,00	44.643,00	357,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	350.000,00	0,00	350.000,00	263.050,24	86.949,76
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	808,04	191,96
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.687.000,00	0,00	1.687.000,00	1.497.273,24	189.726,76

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.664.907,50	0,00	1.664.907,50	1.365.842,48	299.065,02
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.069.801,50	0,00	1.069.801,50	899.243,21	170.558,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.069.801,50	0,00	1.069.801,50	899.243,21	170.558,29
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	204.526,00	0,00	204.526,00	203.423,20	1.102,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	749.675,50	0,00	749.675,50	643.206,52	106.468,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	100.000,00	0,00	100.000,00	43.297,96	56.702,04
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	9.600,00	0,00	9.600,00	9.315,53	284,47
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	595.106,00	0,00	595.106,00	466.599,27	128.506,73
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	40.000,00	0,00	40.000,00	34.994,00	5.006,00
3.3.50.41.00	Contribuições	35.000,00	0,00	35.000,00	34.994,00	6,00
3.3.50.42.00	IDENTIFICAR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	555.106,00	0,00	555.106,00	431.605,27	123.500,73
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.215,00	13.785,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.990,00	0,00	80.990,00	68.139,30	12.850,70
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	15.000,00	0,00	15.000,00	3.098,90	11.901,10
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	76.000,00	0,00	76.000,00	11.640,00	64.360,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	230.901,00	0,00	230.901,00	213.652,40	17.248,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	96.080,00	0,00	96.080,00	96.004,82	75,18
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	38.135,00	0,00	38.135,00	37.854,85	280,15
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.674.907,50	0,00	1.674.907,50	1.365.842,48	309.065,02

Orgão: 03 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism

U.O.: 03.01 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.587.561,40	0,00	5.587.561,40	4.961.345,54	626.215,86
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.152.280,00	0,00	1.152.280,00	1.068.494,10	83.785,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.152.280,00	0,00	1.152.280,00	1.068.494,10	83.785,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	130.100,00	0,00	130.100,00	125.022,91	5.077,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	937.180,00	0,00	937.180,00	926.564,82	10.615,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	60.000,00	0,00	60.000,00	16.906,37	43.093,63
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	4.435.281,40	0,00	4.435.281,40	3.892.851,44	542.429,96
3.3.20.00.00	Transferências à União	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.20.93.00	IDENTIFICAR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.414.281,40	0,00	4.414.281,40	3.892.851,44	521.429,96
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	367.380,00	0,00	367.380,00	291.338,71	76.041,29
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	205.000,00	0,00	205.000,00	40.730,00	164.270,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.138.978,40	0,00	3.138.978,40	2.862.861,23	276.117,17
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	693.985,00	0,00	693.985,00	693.984,23	0,77
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.938,00	0,00	3.938,00	3.937,27	0,73
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.253.696,46	0,00	2.253.696,46	1.876.942,52	376.753,94
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.220.636,46	0,00	2.220.636,46	1.843.884,33	376.752,13
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.220.636,46	0,00	2.220.636,46	1.843.884,33	376.752,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.154.385,34	0,00	2.154.385,34	1.842.141,00	312.244,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	53.000,00	0,00	53.000,00	1.743,33	51.256,67
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	13.251,12	0,00	13.251,12	0,00	13.251,12
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	33.060,00	0,00	33.060,00	33.058,19	1,81
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	33.060,00	0,00	33.060,00	33.058,19	1,81
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	33.060,00	0,00	33.060,00	33.058,19	1,81
Total da Unidade Orçamentária:		7.841.257,86	0,00	7.841.257,86	6.838.288,06	1.002.969,80

Orgão: 03 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism

U.O.: 03.02 Fundo Mun. de Habitação de Int. Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	209.855,00	0,00	209.855,00	114.750,00	95.105,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	199.855,00	0,00	199.855,00	114.750,00	85.105,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	199.855,00	0,00	199.855,00	114.750,00	85.105,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	194.755,00	0,00	194.755,00	114.750,00	80.005,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	224.855,00	0,00	224.855,00	114.750,00	110.105,00

Orgão: 04 Secretaria de Administração

U.O.: 04.01 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	821.702,00	0,00	821.702,00	710.069,65	111.632,35
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	277.500,00	0,00	277.500,00	243.163,74	34.336,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	277.500,00	0,00	277.500,00	243.163,74	34.336,26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	235.500,00	0,00	235.500,00	235.296,26	203,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	25.000,00	0,00	25.000,00	5.969,84	19.030,16
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	746,06	4.253,94
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.151,58	8.848,42
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	544.202,00	0,00	544.202,00	466.905,91	77.296,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	544.202,00	0,00	544.202,00	466.905,91	77.296,09
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	715,00	4.285,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	14.541,36	10.458,64
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	120.000,00	0,00	120.000,00	78.300,00	41.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	18.000,00	0,00	18.000,00	3.420,00	14.580,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	263.252,00	0,00	263.252,00	261.014,55	2.237,45
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	108.950,00	0,00	108.950,00	108.915,00	35,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	1.150,00	8.850,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.150,00	8.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.150,00	8.850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	1.150,00	8.850,00
Total da Unidade Orçamentária:		831.702,00	0,00	831.702,00	711.219,65	120.482,35

Orgão: 05 Secretaria de Desporto e Juventude

U.O.: 05.01 Secretaria de Desporto e Juventude

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
--------	---------------	--	--------------------------------------	-------	-----------	-----------

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	621.383,00	0,00	621.383,00	433.861,90	187.521,10
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	210.000,00	0,00	210.000,00	134.501,58	75.498,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	134.501,58	75.498,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	3.152,00	1.848,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	170.000,00	0,00	170.000,00	128.571,82	41.428,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	22.000,00	0,00	22.000,00	1.960,49	20.039,51
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	324,35	2.675,65
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00	492,92	9.507,08
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	411.383,00	0,00	411.383,00	299.360,32	112.022,68
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	376.383,00	0,00	376.383,00	299.360,32	77.022,68
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.023,00	0,00	29.023,00	19.022,90	10.000,10
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	10.000,00	0,00	10.000,00	3.680,00	6.320,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros -	20.000,00	0,00	20.000,00	6.683,00	13.317,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	129.000,00	0,00	129.000,00	102.723,84	26.276,16
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	167.360,00	0,00	167.360,00	167.250,58	109,42
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	597.234,82	0,00	597.234,82	590.470,17	6.764,65
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	597.234,82	0,00	597.234,82	590.470,17	6.764,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	597.234,82	0,00	597.234,82	590.470,17	6.764,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	587.234,82	0,00	587.234,82	587.234,17	0,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	3.236,00	6.764,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.218.617,82	0,00	1.218.617,82	1.024.332,07	194.285,75

Orgão: 06 Secretaria de Governo e Articul. Política

U.O.: 06.01 Sec. de Governo e Articulação Política

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	113.000,00	0,00	113.000,00	72.140,80	40.859,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	60.000,00	0,00	60.000,00	48.000,00	12.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	48.000,00	12.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	53.000,00	0,00	53.000,00	24.140,80	28.859,20
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	24.140,80	24.859,20
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	9.630,00	370,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	20.000,00	0,00	20.000,00	14.510,80	5.489,20
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.550,00	2.450,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.550,00	2.450,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.550,00	2.450,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	2.550,00	2.450,00
Total da Unidade Orçamentária:		118.000,00	0,00	118.000,00	74.690,80	43.309,20

Orgão: 07 Secretaria de Pesca e Aquicultura

U.O.: 07.01 Secretaria de Pesca e Aquicultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	155.150,00	0,00	155.150,00	0,00	155.150,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	91.150,00	0,00	91.150,00	0,00	91.150,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	8.150,00	0,00	8.150,00	0,00	8.150,00
3.3.50.41.00	Contribuições	8.150,00	0,00	8.150,00	0,00	8.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		158.150,00	0,00	158.150,00	0,00	158.150,00

Orgão: 08 Secretaria de Finanças

U.O.: 08.01 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.195.485,00	0,00	1.195.485,00	766.714,93	428.770,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	352.800,00	0,00	352.800,00	297.694,31	55.105,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	352.800,00	0,00	352.800,00	297.694,31	55.105,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	257.800,00	0,00	257.800,00	257.150,10	649,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	45.000,00	0,00	45.000,00	30.153,07	14.846,93
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.391,14	608,86
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	842.685,00	0,00	842.685,00	469.020,62	373.664,38
3.3.20.00.00	Transferências à União	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.20.93.00	IDENTIFICAR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	838.685,00	0,00	838.685,00	469.020,62	369.664,38
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.000,00	0,00	37.000,00	34.389,01	2.610,99
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	250.000,00	0,00	250.000,00	68.800,00	181.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	2.946,00	7.054,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	200.000,00	0,00	200.000,00	64.125,76	135.874,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	253.000,00	0,00	253.000,00	227.079,24	25.920,76
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	71.685,00	0,00	71.685,00	71.680,61	4,39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	369.400,00	0,00	369.400,00	332.839,80	36.560,20
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.71.00	IDENTIFICAR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	354.400,00	0,00	354.400,00	332.839,80	21.560,20
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	354.400,00	0,00	354.400,00	332.839,80	21.560,20
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	245.000,00	0,00	245.000,00	223.460,25	21.539,75
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual	109.400,00	0,00	109.400,00	109.379,55	20,45
Total da Unidade Orçamentária:		1.564.885,00	0,00	1.564.885,00	1.099.554,73	465.330,27

Orgão: 09 Secretaria de Educação

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.334.856,70	0,00	23.334.856,70	20.362.500,86	2.972.355,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	15.744.092,10	0,00	15.744.092,10	13.805.284,67	1.938.807,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.744.092,10	0,00	15.744.092,10	13.805.284,67	1.938.807,43
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.659.552,00	0,00	3.659.552,00	2.928.776,37	730.775,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.490.912,10	0,00	10.490.912,10	10.282.309,65	208.602,45
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	683.400,00	0,00	683.400,00	569.854,80	113.545,20
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	893.228,00	0,00	893.228,00	24.343,85	868.884,15
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	7.590.764,60	0,00	7.590.764,60	6.557.216,19	1.033.548,41
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	IDENTIFICAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	20.000,00	0,00	20.000,00	12.059,61	7.940,39
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	12.059,61	7.940,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.569.764,60	0,00	7.569.764,60	6.545.156,58	1.024.608,02
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	21.000,00	0,00	21.000,00	4.235,00	16.765,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.297.101,00	0,00	2.297.101,00	2.203.359,49	93.741,51
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	341.920,00	0,00	341.920,00	221.920,00	120.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	9.541,60	0,00	9.541,60	0,00	9.541,60
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	140.000,00	0,00	140.000,00	107.500,00	32.500,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros -	260.000,00	0,00	260.000,00	132.144,88	127.855,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.185.967,00	0,00	3.185.967,00	2.577.888,62	608.078,38
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	175.100,00	0,00	175.100,00	167.324,08	7.775,92
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.131.135,00	0,00	1.131.135,00	1.130.088,74	1.046,26
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	695,77	2.304,23
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.302.310,00	166.280,00	2.468.590,00	2.224.197,35	244.392,65
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.302.310,00	166.280,00	2.468.590,00	2.224.197,35	244.392,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.302.310,00	166.280,00	2.468.590,00	2.224.197,35	244.392,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.028.310,00	0,00	2.028.310,00	1.940.775,39	87.534,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	274.000,00	0,00	274.000,00	168.881,96	105.118,04
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	0,00	166.280,00	166.280,00	114.540,00	51.740,00
Total da Unidade Orçamentária:		25.637.166,70	166.280,00	25.803.446,70	22.586.698,21	3.216.748,49

Orgão: 10 Secretaria de Saúde

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.828.255,12	2.587.700,00	14.415.955,12	11.359.520,86	3.056.434,26
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	6.243.637,58	0,00	6.243.637,58	4.407.637,77	1.835.999,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.243.637,58	0,00	6.243.637,58	4.407.637,77	1.835.999,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.063.277,60	0,00	1.063.277,60	611.600,36	451.677,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.955.859,98	0,00	4.955.859,98	3.691.823,63	1.264.036,35
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	170.000,00	0,00	170.000,00	101.613,78	68.386,22
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	31.500,00	0,00	31.500,00	2.600,00	28.900,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	5.584.617,54	2.587.700,00	8.172.317,54	6.951.883,09	1.220.434,45
3.3.20.00.00	Transferências à União	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.20.93.00	IDENTIFICAR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	177.000,00	0,00	177.000,00	61.465,58	115.534,42
3.3.30.41.00	Contribuições	175.000,00	0,00	175.000,00	61.465,58	113.534,42
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	502.180,00	0,00	502.180,00	502.179,40	0,60
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	502.180,00	0,00	502.180,00	502.179,40	0,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.903.437,54	2.587.700,00	7.491.137,54	6.388.238,11	1.102.899,43
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	0,00	2.587.700,00	2.587.700,00	2.465.437,68	122.262,32
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	855,00	19.145,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.080.357,54	0,00	2.080.357,54	1.808.506,46	271.851,08
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.350,00	0,00	10.350,00	10.243,00	107,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00	0,00	150.000,00	102.000,00	48.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	348.400,00	0,00	348.400,00	205.449,12	142.950,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.244.281,00	0,00	1.244.281,00	784.147,24	460.133,76
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	60.000,00	0,00	60.000,00	40.908,72	19.091,28
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	145.650,00	0,00	145.650,00	145.650,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	826.399,00	0,00	826.399,00	825.040,89	1.358,11
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.049.929,00	0,00	1.049.929,00	727.547,34	322.381,66
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.044.929,00	0,00	1.044.929,00	727.547,34	317.381,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.044.929,00	0,00	1.044.929,00	727.547,34	317.381,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	762.729,00	0,00	762.729,00	640.518,01	122.210,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	282.200,00	0,00	282.200,00	87.029,33	195.170,67
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		12.878.184,12	2.587.700,00	15.465.884,12	12.087.068,20	3.378.815,92

Orgão: 11 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

U.O.: 11.01 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.085.620,00	0,00	1.085.620,00	696.958,76	388.661,24
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	511.709,00	0,00	511.709,00	247.504,36	264.204,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	511.709,00	0,00	511.709,00	247.504,36	264.204,64
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	16.709,00	0,00	16.709,00	0,00	16.709,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	405.000,00	0,00	405.000,00	225.293,20	179.706,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	80.000,00	0,00	80.000,00	19.254,09	60.745,91
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.957,07	2.042,93
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	573.911,00	0,00	573.911,00	449.454,40	124.456,60
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	568.911,00	0,00	568.911,00	449.454,40	119.456,60

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ
 GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.300,00	0,00	10.300,00	7.360,00	2.940,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.150,00	0,00	61.150,00	44.442,86	16.707,14
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	26.855,00	0,00	26.855,00	11.852,00	15.003,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	70.000,00	0,00	70.000,00	69.500,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	51.000,00	0,00	51.000,00	2.195,38	48.804,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	150.411,00	0,00	150.411,00	125.917,06	24.493,94
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	188.195,00	0,00	188.195,00	188.187,10	7,90
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00	420,00	29.580,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	420,00	29.580,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	420,00	29.580,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	20.000,00	0,00	20.000,00	420,00	19.580,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.115.620,00	0,00	1.115.620,00	697.378,76	418.241,24

Orgão: 11 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.168.770,00	210.065,00	1.378.835,00	1.024.447,93	354.387,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	392.761,00	16.000,00	408.761,00	364.616,20	44.144,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	392.761,00	16.000,00	408.761,00	364.616,20	44.144,80
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	304.785,00	16.000,00	320.785,00	280.676,82	40.108,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	84.976,00	0,00	84.976,00	83.939,38	1.036,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	776.009,00	194.065,00	970.074,00	659.831,73	310.242,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	776.009,00	194.065,00	970.074,00	659.831,73	310.242,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.014,00	114.065,00	564.079,00	537.392,62	26.686,38
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	46.550,00	0,00	46.550,00	27.616,40	18.933,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	165.650,00	70.000,00	235.650,00	61.020,36	174.629,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	82.800,00	10.000,00	92.800,00	3.117,91	89.682,09
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	30.995,00	0,00	30.995,00	30.684,44	310,56
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	0,00	50.500,00	23.059,22	27.440,78
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.500,00	0,00	50.500,00	23.059,22	27.440,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.500,00	0,00	50.500,00	23.059,22	27.440,78

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	50.500,00	0,00	50.500,00	23.059,22	27.440,78
Total da Unidade Orçamentária:	1.219.270,00	210.065,00	1.429.335,00	1.047.507,15	381.827,85

Orgão: 11 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

U.O.: 11.03 Fundo Mun. dos Dir. das Crianças e Adol.

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	35.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	22.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	22.500,00	42.500,00	0,00	42.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	7.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	7.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	8.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	40.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00

Orgão: 12 Secretaria de Cultura

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.236.125,00	0,00	1.236.125,00	1.116.709,01	119.415,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	309.200,00	0,00	309.200,00	277.212,49	31.987,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	309.200,00	0,00	309.200,00	277.212,49	31.987,51
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	267.200,00	0,00	267.200,00	266.233,73	966,27

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00	0,00	20.000,00	10.978,76	9.021,24
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	926.925,00	0,00	926.925,00	839.496,52	87.428,48
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	851.925,00	0,00	851.925,00	764.496,52	87.428,48
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	380,00	2.620,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.000,00	0,00	44.000,00	9.684,12	34.315,88
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	9.975,00	0,00	9.975,00	9.975,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	39.400,00	0,00	39.400,00	24.593,20	14.806,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	688.202,00	0,00	688.202,00	664.558,84	23.643,16
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	53.200,00	0,00	53.200,00	53.158,11	41,89
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.148,00	0,00	2.148,00	2.147,25	0,75
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.249.125,00	0,00	1.249.125,00	1.116.709,01	132.415,99

Orgão: 13 Secretaria de Agricultura

U.O.: 13.01 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	330.331,00	0,00	330.331,00	183.580,53	146.750,47
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	100.100,00	0,00	100.100,00	78.266,35	21.833,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.100,00	0,00	100.100,00	78.266,35	21.833,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	77.100,00	0,00	77.100,00	77.075,99	24,01
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	15.000,00	0,00	15.000,00	959,64	14.040,36
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	230,72	2.769,28
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	230.231,00	0,00	230.231,00	105.314,18	124.916,82
3.3.20.00.00	Transferências à União	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.20.41.00	Contribuições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.20.93.00 IDENTIFICAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao	41.000,00	0,00	41.000,00	26.242,44	14.757,56
3.3.30.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	40.000,00	0,00	40.000,00	26.242,44	13.757,56
3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	174.231,00	0,00	174.231,00	79.071,74	95.159,26
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	1.300,00	1.700,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	37.000,00	0,00	37.000,00	4.896,72	32.103,28
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	35.000,00	0,00	35.000,00	9.629,00	25.371,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	73.681,00	0,00	73.681,00	40.773,26	32.907,74
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	22.550,00	0,00	22.550,00	22.472,76	77,24
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	176.366,00	0,00	176.366,00	164.366,00	12.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	176.366,00	0,00	176.366,00	164.366,00	12.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	176.366,00	0,00	176.366,00	164.366,00	12.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	176.366,00	0,00	176.366,00	164.366,00	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	506.697,00	0,00	506.697,00	347.946,53	158.750,47

Orgão: 14 Secretaria de M. Ambiente Rec. Hídricos

U.O.: 14.01 Secretaria de M. Ambiente Rec. Hídricos

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.415,00	0,00	186.415,00	77.907,93	108.507,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	85.000,00	0,00	85.000,00	49.081,48	35.918,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	49.081,48	35.918,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	63.000,00	0,00	63.000,00	48.189,33	14.810,67
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	15.000,00	0,00	15.000,00	414,40	14.585,60
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	2.000,00	0,00	2.000,00	477,75	1.522,25
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	101.415,00	0,00	101.415,00	28.826,45	72.588,55
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	IDENTIFICAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	99.415,00	0,00	99.415,00	28.826,45	70.588,55
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	95,00	1.905,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.500,00	0,00	31.500,00	4.169,22	27.330,78
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	36.275,00	0,00	36.275,00	14.273,50	22.001,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	23.000,00	0,00	23.000,00	7.198,09	15.801,91
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	3.140,00	0,00	3.140,00	3.090,64	49,36
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	13.600,00	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	205.015,00	0,00	205.015,00	77.907,93	127.107,07

Orgão: 14 Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos

U.O.: 14.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.000,00	0,00	39.000,00	1.350,00	37.650,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	39.000,00	0,00	39.000,00	1.350,00	37.650,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	1.350,00	32.650,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	1.350,00	3.650,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
Total da Unidade Orçamentária:		45.000,00	0,00	45.000,00	1.350,00	43.650,00
Orgão: 15 Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio						
U.O.: 15.01 Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.502,00	0,00	200.502,00	138.456,75	62.045,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	143.000,00	0,00	143.000,00	116.039,77	26.960,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	143.000,00	0,00	143.000,00	116.039,77	26.960,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00	0,00	120.000,00	107.156,17	12.843,83
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	13.000,00	0,00	13.000,00	7.980,27	5.019,73
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	903,33	2.096,67
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	57.502,00	0,00	57.502,00	22.416,98	35.085,02
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	IDENTIFICAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.502,00	0,00	55.502,00	22.416,98	33.085,02
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros -	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	29.002,00	0,00	29.002,00	16.280,31	12.721,69
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	6.500,00	0,00	6.500,00	6.136,67	363,33
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		310.502,00	0,00	310.502,00	138.456,75	172.045,25

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 16 Instituto de Prev. Servidores Município

U.O.: 16.01 Inst. de Prev. dos Servidores do Munic.

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.764.000,00	0,00	1.764.000,00	1.457.105,10	306.894,90
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.425.356,83	0,00	1.425.356,83	1.333.041,60	92.315,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.425.356,83	0,00	1.425.356,83	1.333.041,60	92.315,23
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	541.000,00	0,00	541.000,00	540.956,94	43,06
3.1.90.03.00	Pensões	120.000,00	0,00	120.000,00	65.143,15	54.856,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios	615.356,83	0,00	615.356,83	615.310,76	46,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00	0,00	120.000,00	96.881,00	23.119,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00	0,00	20.000,00	12.788,80	7.211,20
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.960,95	39,05
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	338.643,17	0,00	338.643,17	124.063,50	214.579,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	338.643,17	0,00	338.643,17	124.063,50	214.579,67
3.3.90.05.00	Outros Benefícios	196.293,17	0,00	196.293,17	0,00	196.293,17
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.045,00	955,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	2.015,00	985,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	9.160,00	840,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	90.350,00	0,00	90.350,00	87.928,43	2.421,57
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	25.686,00	0,00	25.686,00	16.601,07	9.084,93
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	7.314,00	0,00	7.314,00	7.314,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	6.000,00	5.296,06	703,94
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.296,06	703,94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.296,06	703,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.000,00	0,00	6.000,00	5.296,06	703,94
Total da Unidade Orçamentária:		1.770.000,00	0,00	1.770.000,00	1.462.401,16	307.598,84

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 98 Reserva Orçamentária do RPPS

U.O.: 98.98 Reserva Orçamentária do RPPS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00

Orgão: 99 Reserva de Contingência

U.O.: 99.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Total Geral: 63.375.955,00 3.004.045,00 66.380.000,00 52.289.374,73 14.090.625,27

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME

Contador

ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
							Inscrição	Baixa	
0101	01/01/2001		126.156,11	POR CONTRATO - BEC/P	01/01/2001	126.156,11	0,00	0,00	126.156,11
0101	01/01/2001	240	375.267,55	POR CONTRATO - RPPS	01/01/2001	375.267,55	27.998,01	109.379,55	293.886,01
0101	01/01/2001	240	8.401.657,86	POR CONTRATO - INSS	01/01/2001	8.401.657,86	243.034,48	223.460,25	8.421.232,09
Total Geral:						8.903.081,52	271.032,49	332.839,80	8.841.274,21


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB S/S-ME
 Contador


 ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	5.371.159,71	0,00	5.125.882,03	4.781.420,81	0,00	5.715.620,93
Restos a Pagar Não Processados	365.801,67	0,00	1.011.291,61	373.865,47	0,00	1.003.227,81
	SubTotal:	5.736.961,38	6.137.173,64	5.155.286,28		6.718.848,74
Depósitos / Créditos Diversos						
Salário Família	0,00	68.174,49	124.666,36	128.989,36	72.497,49	0,00
Salário Maternidade	0,00	52.475,09	242.947,83	280.014,84	89.542,10	0,00
Contribuição Previdenciária - Regime Próprio	815,25	0,00	1.537.997,22	1.320.223,47	0,00	218.589,00
Contribuição Previdenciária - INSS	303.611,65	0,00	1.052.852,69	1.114.474,50	0,00	241.989,84
ISS	0,00	0,00	98.651,65	98.651,65	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	592.852,28	687.084,65	0,00	5.767,63
PENSÃO ALIMENTÍCIA	300,22	0,00	52.325,28	52.056,70	0,00	568,80
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	0,00	89.790,05	65.698,02	0,00	24.092,03
SEST/SENAT	0,00	0,00	148,65	128,01	0,00	20,64
Emprestimo - B.B.	2.535,74	0,00	1.236.577,32	1.208.508,71	0,00	30.604,35
Emprestimo - CEF	0,00	0,04	476.261,60	453.172,70	0,00	23.088,86
Emprestimo - BRADESCO	0,00	0,00	10.058,45	8.708,61	0,00	1.349,84
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	47.701,48	47.701,48	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	19.277,87	19.277,87	0,00	0,00
CAUÇÃO	0,00	0,00	12.556,85	12.556,85	0,00	0,00
VALORES EM PODER DA COELCE	0,00	133.845,02	133.845,02	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTO 13. SALÁRIO	0,00	44.961,84	44.961,84	0,00	0,00	0,00
LICENÇA GESTANTE	0,00	31.936,60	0,00	0,00	31.936,60	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	81.785,01	81.785,01	0,00	0,00




Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SINDESPCRUZ	0,00	0,00	1.796,24	1.796,24	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	5.263,08	5.263,08	0,00	0,00
EMPRESTIMO	0,00	0,00	79.262,70	79.262,70	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação	94,32	0,00	146,17	240,49	0,00	0,00
Contribuição Sindical	0,00	0,00	361,02	361,02	0,00	0,00
Total Geral:	6.044.318,56		12.179.260,30	10.821.242,24		7.264.919,73


Contador

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S-ME
PREFEITO MUNICIPAL



ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

NOTAS

EXPLICATIVAS

>>> Relatório Auxiliar <<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aníngos - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

RESTOS A PAGAR (Passivo Circulante)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição +	Por Pagamento	Baixa - Por Cancelamento	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.371.159,71	5.125.882,03	3.806.561,32	0,00	974.859,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	365.801,67	1.011.291,61	210,00	373.655,47	0,00
TOTAL	5.736.961,38	6.137.173,64	3.806.771,32	373.655,47	974.859,49


 MUNICÍPIOS CONSULTORIA
 Assessoria Contábil


 ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
 PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso V - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013
CÓPIAS DE LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

LEI N.º 526/2014

CRUZ - CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CRUZ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015, NA FORMA QUE INDICA.**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRUZ,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Cruz para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 66.380.000,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 66.380.000,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 50.321.200,00 (CINQUENTA MILHOES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 16.058.800,00 (DEZESSEIS MILHOES, CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 66.380.000,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 49.112.200,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 17.267.800,00 (DEZESSETE MILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.209.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVE MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70 % (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Art. 9.º – A movimentação de Crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no artigo 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2014 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Art. 17 – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, em 05 de novembro de 2014.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 526, de 05 de novembro de 2014, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2015**, no Flanelógrafo do Município de CRUZ, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.cruz.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CRUZ, 05 de novembro de 2014.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

CRÉDITOS ADICIONAIS – ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 001/2015, de 2 de Janeiro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.880.838,82 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	8.500,00
0558-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	17.000,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	22.760,00
0395-1001-10.301.0016.2.055 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	89.000,00
0354-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	60.200,00
0047-1001-10.301.0016.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	225.000,00
0341-1001-10.122.0002.2.051 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.500,00
0161-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	14.100,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	82.000,00
0455-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	54.700,00
0269-0901-12.361.0006.2.037 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	109.000,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	202.300,00
0484-1102-08.244.0019.2.069 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	17.000,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	400.000,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	56.000,00
0230-0801-04.123.0002.2.024 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	17.000,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	25.800,00
0575-1201-13.392.0701.2.084 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	274.200,00
0035-0901-12.361.0006.1.013 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0518-1102-08.244.0021.2.075 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	100,00
0100-0201-04.122.0800.2.006 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	25.000,00
0090-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	12.000,00
0590-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.100,00
0357-1001-10.122.0002.2.051 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	21.200,00
0620-1401-18.122.0100.2.090 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	700,00
0029-0501-27.813.0032.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	121.364,82
0674-1601-09.122.0035.2.096 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	4.314,00
Total R\$	1.880.838,82

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
-------------------------------------	-------------------



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 001/2015, de 2 de Janeiro de 2015

0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	695.620,00
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
0015-0301-26.451.0026.1.007 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.904,82
0059-1301-20.608.0024.1.023 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	150.000,00
0084-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0159-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0298-0901-12.361.0006.2.039 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	300.000,00
0673-1601-09.122.0035.2.096 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	4.314,00
	Total R\$	1.880.838,82

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 2 de Janeiro de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 002/2015, de 2 de Fevereiro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 06/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.072.725,50 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0455-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	64.000,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	73.300,00
0090-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	25.750,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0590-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.050,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	400,00
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	132.600,00
0484-1102-08.244.0019.2.069 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.000,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	380.100,00
0220-0801-04.123.0002.2.024 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RP	1.000,00
0575-1201-13.392.0701.2.084 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	24.100,00
0100-0201-04.122.0800.2.006 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	19.675,50
0291-0901-12.361.0006.2.037 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	112.000,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	49.000,00
0354-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	49.100,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	14.000,00
0230-0801-04.123.0002.2.024 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	12.250,00
0161-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	22.800,00
0620-1401-18.122.0100.2.090 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.100,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	26.000,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	21.300,00
0558-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	600,00
0308-0901-12.364.0010.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	17.600,00
Total R\$	1.072.725,50

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	707.725,50
0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	115.000,00
0122-0301-15.451.0026.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0337-1001-10.122.0002.2.051 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	100.000,00
0549-1201-13.122.0002.2.080 3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 002/2015, de 2 de Fevereiro de 2015

Total R\$	1.072.725,50
-----------	--------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 2 de Fevereiro de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 003/2015, de 20 de Fevereiro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 535/2015 de 20/02/2015.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

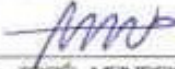
Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.950,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0684-1102-08.243.0022.2.098 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
0685-1102-08.243.0022.2.098 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0686-1102-08.243.0022.2.098 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0687-1102-08.244.0020.2.099 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	16.000,00
0688-1102-08.244.0020.2.099 3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.950,00
0689-1102-08.244.0020.2.099 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0690-1102-08.244.0020.2.099 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0691-1103-08.243.0022.2.100 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	5.000,00
0692-1103-08.243.0022.2.100 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	5.000,00
0693-1103-08.243.0022.2.100 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	1.700,00
0694-1103-08.243.0022.2.100 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.500,00
0695-1103-08.243.0022.2.100 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00
0696-1103-08.243.0022.2.100 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0697-1103-08.243.0022.2.100 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.000,00
0698-1103-08.243.0022.2.100 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RP	800,00
Total R\$	271.950,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0443-1101-08.122.0002.2.063 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	55.000,00
0453-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0495-1102-08.244.0020.2.071 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	16.000,00
0496-1102-08.244.0020.2.071 3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.950,00
0497-1102-08.244.0020.2.071 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0498-1102-08.244.0020.2.071 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
Total R\$	271.950,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Cruz, em 20 de Fevereiro de 2015.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 535, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - LEI MUNICIPAL Nº 526/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ - ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal Cruz APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

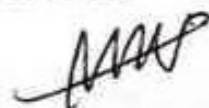
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de Decreto no Orçamento Programa da Despesa para o exercício financeiro de 2015 - Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 271.950,00** (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face as despesas com a **ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

Art. 2º. Ficam criadas no Orçamento Programa Municipal para o exercício financeiro de 2015 - Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, as seguintes atividades:

a) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0022	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	
PROJETO	2.098	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	
ELEMENTO DE DESPESA	3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Física	R\$ 20.000,00
	3390.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Jurídica	R\$ 20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1102 - 08.243.0022.2.098 = R\$ 55.000,00			

b) SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - 00 a 59 ANOS:





ÓRGÃO	11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0020	Proteção Social Básica	
PROJETO	2.099	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - 00 a 59 ANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 16.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 80.950,00
	3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Física	R\$ 70.000,00
	3390.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Jurídica	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1102 - 08.244.0020.2.099 = R\$ 176.950,00			

c) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMDCA:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL	
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0022	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	
PROJETO	2.100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMDCA	
ELEMENTO DE DESPESA	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens - P. Civil	R\$ 5.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 1.700,00
	3191.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 800,00
	3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.500,00
	3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Física	R\$ 7.000,00
	3390.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Jurídica	R\$ 8.000,00
	4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1103 - 08.243.0022.2.100 = R\$ 40.000,00			

AAA



Art. 3º. Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal serão oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso, I, II e III, da Lei Federal 4.320/64:

a) **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CÍVIL = R\$ 95.000,00**

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens - P. Civil	R\$ 55.000,00
3390.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Jurídica	R\$ 40.000,00

b) **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (00 a 17 ANOS - PROJOVEM) = R\$ 176.950,00**

3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 16.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 80.950,00
3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Física	R\$ 70.000,00
3390.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P.Jurídica	R\$ 100.000,00

Art. 4º. Em caso de insuficiência durante a execução da despesa das atividades criadas por esta lei, aplicam-se as disposições contidas no art. 8º, I, "a" e "b", II e III, da Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014.

Art. 5º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 003-A/2015, de 2 de Março de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º, da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 528.500,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.181,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	164.380,00
0142-0301-17.512.0030.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	43.380,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	24.050,00
0027-0302-16.482.0027.1.011 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	100,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	24.400,00
0161-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	18.100,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.400,00
0455-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	7.100,00
0532-1102-08.244.0200.2.077 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	900,00
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	14.300,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	40.750,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	3.350,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	18.450,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.235,00
0308-0901-12.364.0010.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.800,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	850,00
0122-0301-15.451.0026.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	28.040,00
0575-1201-13.392.0701.2.084 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	17.450,00
0230-0801-04.123.0002.2.024 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	14.155,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	3.876,00
0354-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.927,00
0508-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	7.085,00
0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	881,00
0090-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	3.360,00
Total R\$	528.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	528.500,00
Total R\$	528.500,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 003-A/2015, de 2 de Março de 2015

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 2 de Março de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 004/2015, de 1 de Abril de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.171.693,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.200,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	12.300,00
0590-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.700,00
0090-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	20.000,00
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	143.000,00
0161-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	19.000,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	61.000,00
0455-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	25.000,00
0295-0901-12.361.0006.2.038 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	54.000,00
0501-1102-08.244.0020.2.072 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	800,00
0491-1102-08.244.0020.2.070 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	218.300,00
0430-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.560,00
0558-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	18.000,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	31.555,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	16.000,00
0354-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	22.000,00
0230-0801-04.123.0002.2.024 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.400,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	16.800,00
0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	900,00
0508-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	20.000,00
0620-1401-18.122.0100.2.090 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	20,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	20.177,00
0532-1102-08.244.0200.2.077 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.095,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	11.500,00
0308-0901-12.364.0010.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.800,00
0412-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	52.200,00
0537-1102-08.333.0500.2.078 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	3.600,00
0412-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	18.200,00
0618-1401-18.122.0100.2.090 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.095,00
0243-0901-12.122.0002.2.030 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	140.000,00
0254-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.491,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	20.000,00
0403-1001-10.302.0015.2.058 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	450.000,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 004/2015, de 1 de Abril de 2015

0414-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	20.000,00
0372-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	150.000,00
0384-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0388-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0374-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	350.000,00
Total R\$		2.171.693,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.450.000,00
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 521.693,00
0118-0301-15.122.0002.2.008 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 100.000,00
0278-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.30.00	Material de Consumo 50.000,00
0575-1201-13.392.0701.2.084 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 50.000,00
Total R\$ 2.171.693,00	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 1 de Abril de 2015.

OSAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 004-A/2015, de 7 de Abril de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 543/2015 de 27/03/2015.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166.280,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0699-0901-12.368.0604.2.101 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios An	166.280,00
Total R\$	166.280,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	166.280,00
Total R\$	166.280,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 7 de Abril de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

LEI MUNICIPAL Nº 543

DE 07 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – LEI MUNICIPAL Nº 526/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ – ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal Cruz APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de Decreto no Orçamento Programa da Despesa para o exercício financeiro de 2015 – Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 166.280,00** (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), para fazer face as despesas com o **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR – MEC/FNDE)**.

Art. 2º. Ficam criadas no Orçamento Programa Municipal para o exercício financeiro de 2015 – Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, a seguinte atividade:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	368	Educação Básica	
PROGRAMA	0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	
PROJETO	2.101	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR – MEC/FNDE)	
ELEMENTO DE DESPESA	4490.92.00	Equip. e Material Permanente (D.E.A.)	R\$ 166.280,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0901 – 12.368.0604.2.101 – 4490.92.00			

Art. 3º. Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal serão oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações nos termos do Art. 43, § 1º, inciso, I, II e III, da Lei Federal 4.320/64:

- 0901 – Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Prço dos Três Poderes. S/N – Atingas – CEP: 62.595-000 – Cruz/CE – Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 – CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

- 12.361.0006.1.013 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para o Ensino Básico
- 4490.51.00 – Obras e Instalações
- **R\$ 166.280,00**

Art. 4º. Em caso de insuficiência durante a execução da despesa das atividades criadas por esta lei, aplicam-se as disposições contidas no art. 8º, I, "a" e "b", II e III, da Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014.

Art. 5º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz – Estado do Ceará

Em, 07 de abril de 2015.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningás - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 005/2015, de 4 de Maio de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.389.169,60 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0161-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	31.500,00
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	37.000,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.000,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	10.800,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	10.000,00
0230-0801-04.123.0002.2.024 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.440,00
0354-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	22.850,00
0090-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	10.670,00
0059-1301-20.608.0024.1.023 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	64.366,00
0559-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	1.148,00
0339-1001-10.122.0002.2.051 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	55.000,00
0430-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.718,00
0047-1001-10.301.0016.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.250,00
0254-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	49.130,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.000,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	32.000,00
0142-0301-17.512.0030.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	75.300,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.000,00
0422-1001-10.302.0015.2.059 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação	100.000,00
0313-0901-12.365.0007.2.046 3.3.90.30.00 Material de Consumo	247.600,00
0125-0301-15.452.0026.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0508-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	24.000,00
0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	880,00
0099-0201-04.122.0800.2.006 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	5.500,00
0700-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det	6.050,00
0702-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det	157.500,00
0425-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	56.017,60
0703-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det	27.700,00
0701-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det	115.450,00
0556-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.300,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	7.000,00
0403-1001-10.302.0015.2.058 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	106.000,00
Total R\$	1.389.169,60



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 005/2015, de 4 de Maio de 2015

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação (ões) R\$
0007-0301-15.451.0028.1.002 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	3.000,00
0008-0301-15.451.0028.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	186.947,60
0017-0301-26.782.0030.1.008 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	97.200,00
0022-0301-26.782.0030.1.009 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0051-1001-10.302.0015.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	280.000,00
0060-1401-18.544.0024.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	34.400,00
0212-0701-20.608.0024.2.023 3.3.50.41.00 Contribuições	1.850,00
0297-0901-12.361.0006.2.038 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RP	135.772,00
0343-1001-10.122.0002.2.051 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RP	150.000,00
Total R\$	1.389.169,60

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 4 de Maio de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 006/2015, de 25 de Maio de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 548/2015 de 25/05/2015.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.275.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0700-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	225.000,00
0701-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	850.000,00
0702-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	950.000,00
0703-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	250.000,00
Total R\$	2.275.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0339-1001-10.122.0002.2.051 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	105.000,00
0372-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	750.000,00
0376-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	100.000,00
0401-1001-10.302.0015.2.058 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	1.200.000,00
0425-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	120.000,00
Total R\$	2.275.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 25 de Maio de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 548

DE 25 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA – Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruz, Estado do Ceará,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto do Senhor Prefeito Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.275.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETENTA E CINCO MIL REAIS) no vigente Orçamento da Despesa – Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, objetivando dotar o Fundo Municipal de Saúde de recursos orçamentários destinados a contratação de profissionais para atendimento de programas das ações e serviços públicos de saúde.

1

Art. 2º. Para registro contábil das despesas decorrente do crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste Lei, fica criado nas atividades a seguir indicadas do vigente Orçamento da Despesa – Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, o elemento de despesa 3390.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (Custelo – Aplicação Direta):

- a) 1001 – 10.122.00021.2.051 – Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);
- b) 1001 – 10.301.0016.2.055 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais);

° PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ



- c) 1001 – 10.302.0015.2.058 – Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Especializada: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); e
- d) 1001 – 10.304.0018.2.061 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Os recursos para fazerem face a abertura do crédito adicional especial de que tratam os artigos 1º e 2º deste Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão oriundos da anulação parcial/total de dotações disponíveis na execução orçamentária do vigente Orçamento da Despesa – Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, prioritariamente naquelas a seguinte indicadas:

a) 1001 – 10.122.00021.2.051 – Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde

- 3191.13.00: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

b) 1001 – 10.301.0016.2.055 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

- 3190.04.00: R\$ 750.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
- 3190.13.00: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

c) 1001 – 10.302.0015.2.058 – Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Especializada

- 3190.04.00: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

d) 1001 – 10.304.0018.2.061 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde

- 3190.04.00: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 4º. Em caso de insuficiência durante a execução da despesa dos elementos criados nas atividades indicadas nesta lei, aplicam-se as disposições contidas no art. 8º, I, "a" e "b", II e III, da Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Prça dos Três Poderes, S/N - Arraioas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.126-2



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 006-A/2015, de 1 de Junho de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 431.050,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.160,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	74.040,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	21.100,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	11.950,00
0254-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.150,00
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	69.900,00
0558-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	11.200,00
0455-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	4.870,00
0161-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	2.450,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	2.650,00
0091-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	5.335,00
0142-0301-17.512.0030.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.345,00
0392-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	13.700,00
0099-0201-04.122.0800.2.006 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	19.000,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	11.000,00
0508-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	25.000,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	3.900,00
0125-0301-15.452.0026.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	900,00
0084-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00
0556-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00
Total RS	431.050,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0005-0301-15.451.0028.1.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0015-0301-26.451.0026.1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	78.400,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 006-A/2015, de 1 de Junho de 2015

0017-0301-26.782.0030.1.008 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.650,00
Total R\$	431.050,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 1 de Junho de 2015.

OSAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 007/2015, de 1 de Julho de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º. da Lei Municipal Nº 528/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.234.761,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	2.278,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.600,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	13.132,00
0142-0301-17.512.0030.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	84.670,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0007-0301-15.451.0028.1.002 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	21.060,00
0620-1401-18.122.0100.2.090 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	320,00
0496-1102-08.244.0020.2.071 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.579,00
0520-1102-08.244.0021.2.075 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.200,00
0084-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.470,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	109.250,00
0295-0901-12.361.0006.2.038 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	49.900,00
0271-0901-12.361.0006.2.037 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	300,00
0254-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.300,00
0529-1102-08.244.0200.2.077 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.800,00
0505-1102-08.244.0020.2.073 3.3.90.30.00 Material de Consumo	810,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	192.000,00
0478-1102-08.244.0019.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
0159-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.831,00
0430-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.063,00
0354-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	12.000,00
0558-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.400,00
0556-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00
0455-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	17.920,00
0590-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	2.700,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.300,00
0090-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	9.300,00
0313-0901-12.365.0007.2.046 3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.910,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	13.500,00
0029-0501-27.813.0032.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	72.420,00
0422-1001-10.302.0015.2.059 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação	50.000,00
0301-0901-12.361.0006.2.042 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	60,00
0508-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	25.000,00
0125-0301-15.452.0026.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	156.500,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário N° 007/2015, de 1 de Julho de 2015


0116-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.938,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	6.000,00
0374-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	8.500,00
0410-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0114-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.300,00
0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	900,00
0534-1102-08.333.0500.2.078 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.700,00
0536-1102-08.333.0500.2.078 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0099-0201-04.122.0800.2.006 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	19.000,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.700,00
0453-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	6.250,00
0403-1001-10.302.0015.2.058 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	80.000,00
0414-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
Total R\$		1.234.761,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0008-0301-15.451.0028.1.003 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 50.000,00
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.058.361,00
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 26.400,00
0026-0302-16.482.0027.1.011 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 100.000,00
Total R\$ 1.234.761,00	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 1 de Julho de 2015.


OSAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 008/2015, de 3 de Agosto de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 06/11/2014,

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 950.270,00 (Novecentos e Cinquenta Mil e Duzentos e Setenta Reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0553-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	375,00
0529-1102-08.244.0200.2.077 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0478-1102-08.244.0019.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.300,00
0520-1102-08.244.0021.2.075 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.800,00
0473-1102-08.241.0020.2.067 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.200,00
0254-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	17.000,00
0651-1501-23.122.0002.2.094 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.500,00
0082-0201-04.122.0003.2.003 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RP	200,00
0453-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0114-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.550,00
0249-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.710,00
0295-0901-12.361.0006.2.038 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	99.200,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	2.000,00
0090-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.000,00
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.100,00
0084-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.700,00
0391-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeir	3.500,00
0047-1001-10.301.0016.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.400,00
0422-1001-10.302.0015.2.059 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação	100.000,00
0549-1201-13.122.0002.2.080 3.3.50.41.00 Contribuições	75.000,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	37.500,00
0534-1102-08.333.0500.2.078 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0508-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	26.000,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	5.500,00
0099-0201-04.122.0800.2.006 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	19.000,00
0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	825,00
0125-0301-15.452.0026.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.500,00
0374-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	92.000,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0305-0901-12.362.0010.2.044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0556-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.710,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0384-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 008/2015, de 3 de Agosto de 2015

0403-1001-10.302.0015.2.058 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
0410-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
Total R\$		950.270,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 280.000,00
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 60.000,00
0017-0301-26.782.0030.1.008 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 200.025,00
0024-0302-16.481.0027.1.010 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 60.245,00
0031-0901-12.361.0006.1.013 3.3.90.30.00	Material de Consumo 50.000,00
0053-1001-10.302.0015.1.019 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 100.000,00
0118-0301-15.122.0002.2.008 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 100.000,00
0298-0901-12.361.0006.2.039 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 100.000,00
Total R\$ 950.270,00	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 3 de Agosto de 2015.

OSAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 009/2015, de 1 de Setembro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 958.250,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0288-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.100,00
0159-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	62.900,00
0348-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	300,00
0410-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
0114-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	41.300,00
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	49.000,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	13.800,00
0122-0301-15.451.0026.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500,00
0082-0201-04.122.0003.2.003 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RP	3.400,00
0084-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.450,00
0249-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
0430-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.180,00
0478-1102-08.244.0019.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600,00
0453-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.170,00
0254-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	39.300,00
0047-1001-10.301.0016.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.900,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.440,00
0142-0301-17.512.0030.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	38.400,00
0553-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	2.400,00
0278-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.600,00
0319-0901-12.365.0007.2.047 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	24.000,00
0391-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeir	12.600,00
0255-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	25.100,00
0091-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	31.800,00
0125-0301-15.452.0026.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.500,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.400,00
0556-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00
0351-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	23.090,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	5.600,00
0508-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	25.900,00
0534-1102-08.333.0500.2.078 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det.	2.600,00
0374-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	87.300,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	7.800,00
0105-0301-15.122.0002.2.007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	61.180,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 009/2015, de 1 de Setembro de 2015

0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	900,00
0099-0201-04.122.0800.2.006 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	22.090,00
0401-1001-10.302.0015.2.058 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	3.500,00
0029-0501-27.813.0032.1.012 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	78.450,00
0410-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0412-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0384-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
Total R\$		958.250,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 50.000,00
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 723.000,00
0014-0301-25.752.0028.1.006 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 56.800,00
0575-1201-13.392.0701.2.084 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 128.450,00
Total R\$ 958.250,00	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, em 1 de Setembro de 2015.

OLAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 010/2015, de 1 de Outubro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.006.477,00 (Um Milhão, Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0115-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.907,00
0159-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	9.150,00
0114-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	37.500,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.800,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	88.380,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	7.240,00
0047-1001-10.301.0016.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.270,00
0520-1102-08.244.0021.2.075 3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.890,00
0478-1102-08.244.0019.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.580,00
0529-1102-08.244.0200.2.077 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.250,00
0473-1102-08.241.0020.2.067 3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.160,00
0496-1102-08.244.0020.2.071 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.900,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	12.000,00
0278-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.700,00
0348-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	3.050,00
0476-1102-08.244.0019.2.068 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	7.900,00
0499-1102-08.244.0020.2.072 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.200,00
0351-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	14.190,00
0489-1102-08.244.0020.2.070 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.230,00
0684-1102-08.243.0022.2.098 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.360,00
0430-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.575,00
0249-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.330,00
0536-1102-08.333.0500.2.078 3.3.90.30.00 Material de Consumo	960,00
0505-1102-08.244.0020.2.073 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.915,00
0453-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.490,00
0319-0901-12.365.0007.2.047 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	61.000,00
0391-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeir	13.200,00
0125-0301-15.452.0026.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.500,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.600,00
0084-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.170,00
0112-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.220,00
0556-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00
0553-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	4.200,00
0142-0301-17.512.0030.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	35.860,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 010/2015, de 1 de Outubro de 2015


0374-1001-10.301.0016.2.055	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	88.000,00
0339-1001-10.122.0002.2.051	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	20.000,00
0427-1001-10.304.0018.2.061	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	8.500,00
0338-1001-10.122.0002.2.051	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	4.000,00
0534-1102-08.333.0500.2.078	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	3.000,00
0508-1102-08.244.0020.2.074	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	26.000,00
0217-0801-04.123.0002.2.024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	2.800,00
0545-1201-13.122.0002.2.080	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	200,00
0509-1102-08.244.0020.2.074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	5.500,00
0099-0201-04.122.0800.2.006	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	21.000,00
0077-0201-04.122.0003.2.003	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	1.600,00
0401-1001-10.302.0015.2.058	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	12.500,00
0105-0301-15.122.0002.2.007	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	74.000,00
0230-0801-04.123.0002.2.024	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	6.440,00
0354-1001-10.122.0002.2.051	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	5.980,00
0455-1101-08.122.0002.2.063	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	4.600,00
0288-0901-12.361.0006.2.037	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	5.980,00
0403-1001-10.302.0015.2.058	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	86.000,00
0410-1001-10.302.0015.2.058	3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.000,00
0414-1001-10.302.0015.2.058	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	39.000,00
Total R\$			1.006.477,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	572.522,00
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	333.955,00
0015-0301-26.451.0026.1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0033-0901-12.361.0006.1.013 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0179-0501-27.812.0032.2.020 3.3.50.41.00 Contribuições	15.000,00
0239-0801-28.846.0052.2.029 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	20.000,00
Total R\$	1.006.477,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 1 de Outubro de 2015.


ODIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 011/2015, de 3 de Novembro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º, da Lei Municipal Nº 528/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.886.093,57 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Novecenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0351-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	42.000,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	4.905,00
0455-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	3.005,00
0278-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	229.800,00
0022-0301-26.782.0030.1.009 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	338.485,00
0384-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.300,00
0301-0901-12.361.0006.2.042 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	21.920,00
0159-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	9.370,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	430,00
0473-1102-08.241.0020.2.067 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
0489-1102-08.244.0020.2.070 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.795,00
0499-1102-08.244.0020.2.072 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.790,00
0520-1102-08.244.0021.2.075 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.205,00
0478-1102-08.244.0019.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.835,00
0529-1102-08.244.0200.2.077 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.345,00
0505-1102-08.244.0020.2.073 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.700,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0450-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	350,00
0249-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.000,00
0536-1102-08.333.0500.2.078 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.400,00
0684-1102-08.243.0022.2.098 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.755,00
0254-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	24.000,00
0082-0201-04.122.0003.2.003 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RP	1.000,00
0241-0901-12.122.0002.2.030 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	51,00
0391-1001-10.301.0016.2.055 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeir	13.200,00
0084-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
0618-1401-18.122.0100.2.090 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	180,00
0319-0901-12.365.0007.2.047 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	86.412,85
0422-1001-10.302.0015.2.059 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação	50.000,00
0112-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.000,00
0448-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	300,00
0449-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.30.00 Material de Consumo	700,00
0511-1102-08.244.0020.2.074 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.420,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 011/2015, de 3 de Novembro de 2015

0556-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4.100,00
0135-0301-15.452.0026.2.012 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	40.200,00
0114-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	18.000,00
0125-0301-15.452.0026.2.010 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	6.500,00
0077-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	150,00
0099-0201-04.122.0800.2.006 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	19.000,00
0508-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	26.500,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	6.600,00
0545-1201-13.122.0002.2.080 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	22.000,00
0150-0401-04.122.0002.2.018 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	7.500,00
0534-1102-08.333.0500.2.078 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.300,00
0401-1001-10.302.0015.2.058 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	13.300,00
0217-0801-04.123.0002.2.024 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	25.000,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0374-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	79.000,00
0105-0301-15.122.0002.2.007 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	71.000,00
0338-1001-10.122.0002.2.051 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	27.000,00
0187-0601-04.122.0002.2.021 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	4.000,00
0234-0801-28.841.0052.2.025 4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contr	13.400,00
0305-0901-12.362.0010.2.044 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	28.000,00
0295-0901-12.361.0006.2.038 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	100.000,00
0142-0301-17.512.0030.2.014 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	132.000,00
0672-1601-09.122.0035.2.096 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	6.350,00
0680-1601-09.272.0035.2.097 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd	17.056,83
0403-1001-10.302.0015.2.058 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	96.074,98
0410-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.908,66
0269-0901-12.361.0006.2.037 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	3.499,25
0453-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	3.500,00
Total R\$		1.886.093,57

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 291.395,74
0053-1001-10.302.0015.1.019 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 20.000,00
0055-1101-08.244.0019.1.020 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 50.000,00
0057-1101-08.244.0020.1.021 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 50.000,00
0118-0301-15.122.0002.2.008 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 50.000,00
0136-0301-15.452.0026.2.012 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 60.000,00
0148-0401-04.122.0002.2.017 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 50.000,00
0266-0901-12.361.0005.2.036 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 30.000,00
0267-0901-12.361.0006.2.037 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det 30.000,00
0275-0901-12.361.0006.2.037 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RP 80.000,00
0293-0901-12.361.0006.2.038 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det 200.000,00



Estado do Ceará

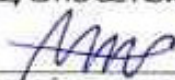
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 011/2015, de 3 de Novembro de 2015

0296-0901-12.361.0006.2.038	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios An	51.000,00
0297-0901-12.361.0006.2.038	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RP	200.000,00
0300-0901-12.361.0006.2.041	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	100.000,00
0328-0901-12.366.0009.2.049	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	25.000,00
0372-1001-10.301.0016.2.055	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	200.000,00
0376-1001-10.301.0016.2.055	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	30.000,00
0442-1101-08.122.0002.2.063	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	5.291,00
0468-1101-08.182.0019.2.065	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0487-1102-08.244.0020.2.070	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	40.000,00
0564-1201-13.392.0031.2.082	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	70.000,00
0633-1402-18.541.0025.2.093	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0635-1402-18.541.0025.2.093	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0655-1501-23.695.0029.2.095	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0681-1601-09.272.0035.2.097	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previd	23.406,83
0685-1102-08.243.0022.2.098	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0686-1102-08.243.0022.2.098	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0700-1001-10.122.0002.2.051	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Det	60.000,00
0701-1001-10.301.0016.2.055	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Det	50.000,00
Total R\$			1.886.093,57

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 3 de Novembro de 2015.



ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 012/2015, de 1 de Dezembro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.427.048,88 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0351-1001-10.122.0002.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1,00
0254-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.345,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.400,00
0249-0901-12.122.0002.2.030 3.3.90.30.00 Material de Consumo	26.700,00
0410-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.497,88
0047-1001-10.301.0016.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	106.909,00
0545-1201-13.122.0002.2.080 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	35.000,00
0150-0401-04.122.0002.2.018 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	28.000,00
0217-0801-04.123.0002.2.024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.000,00
0105-0301-15.122.0002.2.007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	121.000,00
0427-1001-10.304.0018.2.061 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	17.000,00
0509-1102-08.244.0020.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	7.000,00
0338-1001-10.122.0002.2.051 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	46.000,00
0588-1301-20.122.0002.2.085 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1,00
0374-1001-10.301.0016.2.055 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	131.000,00
0703-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det	60.000,00
0175-0501-27.122.0002.2.019 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	12.000,00
0417-1001-10.302.0015.2.058 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	20.863,00
0278-0901-12.361.0006.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.750,00
0430-1001-10.304.0018.2.061 3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.750,00
0650-1501-23.122.0002.2.094 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2,00
0556-1201-13.122.0002.2.080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1,00
0089-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.970,00
0478-1102-08.244.0019.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0520-1102-08.244.0021.2.075 3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.700,00
0529-1102-08.244.0200.2.077 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.550,00
0499-1102-08.244.0020.2.072 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
0489-1102-08.244.0020.2.070 3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.100,00
0684-1102-08.243.0022.2.098 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
0449-1101-08.122.0002.2.063 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.450,00
0114-0301-15.122.0002.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	9.900,00
0037-0901-12.361.0006.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.900,00
0125-0301-15.452.0026.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.600,00
0159-0401-04.122.0002.2.018 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 012/2015, de 1 de Dezembro de 2015

0496-1102-08.244.0020.2.071	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.920,00
0485-1102-08.244.0019.2.069	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.500,00
0536-1102-08.333.0500.2.078	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0473-1102-08.241.0020.2.067	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.200,00
0505-1102-08.244.0020.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.400,00
0334-0901-12.367.0013.2.050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
0264-0901-12.306.0011.2.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
0450-1101-08.122.0002.2.063	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	5.505,00
0476-1102-08.244.0019.2.068	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	650,00
0112-0301-15.122.0002.2.007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.900,00
0285-0901-12.361.0006.2.037	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1,00
0575-1201-13.392.0701.2.084	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1,00
0294-0901-12.361.0006.2.038	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	238.000,00
0347-1001-10.122.0002.2.051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.700,00
0422-1001-10.302.0015.2.059	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação	22.180,00
0288-0901-12.361.0006.2.037	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	2.460,00
0305-0901-12.362.0010.2.044	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	30.200,00
0135-0301-15.452.0026.2.012	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	95.000,00
0453-1101-08.122.0002.2.063	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1,00
0391-1001-10.301.0016.2.055	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeir	13.150,00
0508-1102-08.244.0020.2.074	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	26.000,00
0084-0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.200,00
0534-1102-08.333.0500.2.078	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	2.600,00
0701-1001-10.301.0016.2.055	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	16.000,00
0702-1001-10.302.0015.2.058	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	40.000,00
0241-0901-12.122.0002.2.030	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	4.500,00
0269-0901-12.361.0006.2.037	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	175.000,00
0401-1001-10.302.0015.2.058	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	11.500,00
0319-0901-12.365.0007.2.047	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	60.000,00
0267-0901-12.361.0006.2.037	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	1,00
0099-0201-04.122.0800.2.006	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	21.000,00
0578-1301-20.122.0002.2.085	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	2.100,00
0077-0201-04.122.0003.2.003	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	1.000,00
0104-0301-15.122.0002.2.007	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det.	5.100,00
0187-0601-04.122.0002.2.021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	4.000,00
0122-0301-15.451.0026.2.009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	175,00
0384-1001-10.301.0016.2.055	3.3.90.30.00	Material de Consumo	97.105,00
0403-1001-10.302.0015.2.058	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	172.885,00
0234-0801-28.841.0052.2.025	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contr	1.000,00
0171-0501-27.122.0002.2.019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.023,00
0410-1001-10.302.0015.2.058	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0672-1601-09.122.0035.2.096	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0678-1601-09.272.0035.2.097	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	41.000,00
0680-1601-09.272.0035.2.097	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previde	48.300,00
0574-1201-13.392.0701.2.084	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	400,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário Nº 012/2015, de 1 de Dezembro de 2015

Total R\$	2.427.048,88
-----------	--------------

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0006-0301-15.451.0028.1.002 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.748,88
0008-0301-15.451.0028.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	111.000,00
0010-0301-17.512.0026.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	361.000,00
0012-0301-20.544.0030.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	145.000,00
0015-0301-26.451.0026.1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500.000,00
0060-1401-18.544.0024.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	215.000,00
0668-1601-09.122.0035.2.096 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0670-1601-09.122.0035.2.096 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00
0671-1601-09.122.0035.2.096 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0677-1601-09.122.0035.2.096 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	3.000,00
0681-1601-09.272.0035.2.097 3.3.90.05.00 Outros Benefícios Previde	30.300,00
Total R\$	2.427.048,88

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 1 de Dezembro de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

CRÉDITOS ADICIONAIS – ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário CMC Nº 001/2015, de 30 de Outubro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.08º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 05/11/2014,

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0005-0101-01.031.0001.2.001 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
Total R\$	5.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0010-0101-01.031.0001.2.001 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.000,00
Total R\$	5.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 30 de Outubro de 2015.


OCAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

Decreto Orçamentário CMC Nº 002/2015, de 01 de Dezembro de 2015

O Prefeito da cidade de Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 08º. da Lei Municipal Nº 526/2014 de 06/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.419,11 (Sete Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

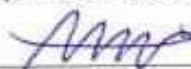
Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0006-0101-01.031.0001.2.001 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.419,11
Total R\$	7.419,11

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0002-0101-01.031.0001.2.001 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	7.419,11
Total R\$	7.419,11

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cruz, em 31 de Dezembro de 2015.



ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso VI - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013
CÓPIAS DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
RESPECTIVAS LEIS AUTORIZATIVAS

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **CRUZ/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2015** este Município ***não contratou*** operações de crédito.

CRZ/CE, 31 de dezembro de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 429.517.393-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso VII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013
**NORMA QUE INSTITUI O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO E QUE REGULAMENTOU SEU FUNCIONAMENTO**

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

LEI Nº. 435, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

REVOGADA PELO
ART. 64 DA
PRESENTE LEI.

Altera e consolida lei de nº 271/05 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal de Cruz e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado por assessores e secretários municipais, agentes políticos e ocupados de cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - As atribuições do chefe do Poder Executivo Municipal são aquelas definidas nas Constituições, Estadual, Federal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal são aquelas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, objeto do Decreto Municipal a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, que definirá competências, deveres e responsabilidades.

CAPITULO I

DOS PRINCIPIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º - A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como aos

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

seguintes:

- I. Planejamento
- II. Coordenação
- III. Descentralização
- IV. Controle

SEÇÃO II

DO PLANEJAMENTO

Art. 5º - O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando à promoção do desenvolvimento do Município e ao bem estar da população, assim como, e à melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único - O desenvolvimento terá por objetivo, a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais, no acesso aos bens e serviços, respeitando vocações, peculiaridades e cultura locais e, preservando o seu patrimônio e histórico, artístico e ambiental.

Art. 6º - O processo de planejamento Municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos, envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas, para ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate, sobre os problemas locais e das alternativas, para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7º - O planejamento municipal deverá orientar-se, além dos princípios fixados na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos;

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

IV. Viabilidade técnica econômica das proposições avaliadas, a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;

V. Respeito e adequação à realidade local e regional; e em consonância com os planos e programas estaduais e federais, existentes.

Art. 8º - A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Plurianual e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar a continuidade, durante o lapso de tempo necessário a sua realização.

Art. 9º - O planejamento e a execução das atividades do Governo Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e no art. 153 da Lei Orgânica, e será feito por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor, quando houver;
- II. Plano de Governo;
- III. Lei de Diretrizes Orçamentária;
- IV. Orçamento Anual;

IV. Plano Plurianual.

~~observadas as suas aplicações, para o desenvolvimento local.~~
observadas as suas aplicações, para o desenvolvimento local.

Art. 11 - O Plano Diretor, a que se refere o Art. 182 da Constituição Federal, é o instrumento básico da política urbana, a ser executada pelo Município.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 12 - A ação administrativa municipal será exercida, mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governos, quer sejam gerais ou setoriais.

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Parágrafo Único - A coordenação será exercida com todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemáticas de reuniões com secretários, assessores, diretores, coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III

DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 13 - A execução das atividades Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas apresentados.

Art. 14 - A descentralização efetuar-se-á:

I. Nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegacia de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;

II. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos da Administração Direta ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de Poder;

III. Na execução de serviços da Administração Pública, para a Privada, mediante contatos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos.

Art. 15 - A Administração Central cabe o estabelecimento de normas, plano e programas, a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando ao desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 16 - A delegacia de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observados os limites estabelecidos, na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de Direito Público Interno, para a execução de

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 17 - É facultado ao Prefeito Municipal delegar competência para a prática de Atos administrativos quando se tratar de:

- I. Lotação e relação nos quadros de pessoal;
- II. Criação de comissões e designação de seus membros, observado os dispostos no Art. 51 da Lei Federal nº. 8666/93;
- III. Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV. Autorização para contratação de servidores, por prazo determinado, e dispensa;
- V. Abertura de sindicância e de processos administrativos, bem como aplicação de penalidades;
- VI. Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto, obedecidos os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

§ 1º - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará, com precisão, o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições, objeto da delegação.

§ 2º - A emissão de cheque ou qualquer outro documento de pagamento será feito, conjuntamente, pelo **Tesoureiro e pelo Titular da Secretaria ou Entidade**, responsável pela ordenação da despesa.

Art. 18 - Autorizado o pagamento pelo ordenador das despesas competente, será o processo encaminhado à Tesouraria Única, que exigirá, no ato da obrigação financeira, toda a documentação necessária ao procedimento, verificando, por último, a atualização das certidões negativas.

Art. 19 - Ficam centralizados:

I - na Secretaria de Finanças, as atividades de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação, a Tesouraria, o Setor de Compras e Serviços, o Setor de Arrecadação e Tributação.

II - na Secretaria de Administração, o Controle Patrimonial, o

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Almoxarifado, os Contratos de Pessoal, a Locação de Imóveis e de Veículos, assim como o controle dos Projetos de Lei, Leis, Decretos, Portarias, Gerenciamento de Pessoal, Folha de Pagamento, o Protocolo Geral e controle dos Contratos e Convênios.

§ 1º - A centralização de que trata o caput deste artigo, não elide a responsabilidade do titular de cada Pasta, a quem compete o acompanhamento e fiscalização dos atos praticados, bem como o envio de documentos e informações necessárias ao respectivo Setor competente.

§ 2º - Cada Unidade Gestora terá sua contabilidade em separado, competindo ao respectivo Gestor remeter os documentos contábeis necessários à Secretaria de Finanças para providenciar a devida consolidação das peças na Contabilidade Central.

SEÇÃO IV

DO CONTROLE

Art. 20- O controle das ações administrativas deverá ser exercido, em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

I. O controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos, bem como, das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;

II. O controle da aplicação do dinheiro e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e Patrimônio.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 21 - A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os Órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração.

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Art. 22 - O exercício das atividades da Administração Direta será respondido pelos órgãos subordinados, diretamente, ao Chefe do Poder Executivo, a saber:

I. Órgãos de apoio e assessoramento direto ao Prefeito, com funções Auxiliares de natureza administrativa, jurídica e de representação dos Interesses municipais e comunitários;

II. Secretárias municipais, classificadas como de execução instrumental (meio) e de atuação programática (fim), órgãos de primeiro nível hierárquico, com funções de planejamento, comando, coordenado, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

Art. 23 - A estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Cruz fica assim constituída:

I. ÓRGÃOS DE APOIO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

- Assessoria de Ação Governamental;
- Assessoria de Imprensa e Comunicação Social;
- Assessoria de Informática;
- Assessoria de Planejamento e Coordenação;
- Controladoria Interna;
- Gabinete do Prefeito;
- Guarda Municipal;
- Procuradoria Geral;

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- Secretária de Administração
- Secretária de Finanças

III - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

- Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil;
- Secretária de Agricultura;
- Secretária de Pesca e Aquicultura;
- Secretária de Articulação Política;
- Secretária de Cultura;

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

- Secretaria de Desporto;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo;
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio;

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 24 - Entende-se por Administração Indireta, o conjunto de entidades dotadas de Personalidade Jurídica, criadas por Lei Municipal, na forma do Inciso XIX Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Administração Indireta compreende as empresas públicas sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 25 - A participação de pessoas jurídicas de Direito Público Interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de Cruz, será permitida, desde que a maioria do capital, com direito a voto, pertença ao Município.

CAPÍTULO III

DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 26 - O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e de cargos de provimento em comissão.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão regularizados, por Lei Municipal.

§ 3º - A investidura em cargo de provimento efetivo ou de emprego público, dependerá de prévia aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

§ 4º - Os cargos de provimento em comissão são livres nomeação e exoneração, por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 27 - Os cargos de provimento em comissão, denominados membros da Comissão Permanente de Licitação só podem ser providos por servidores do Quadro Permanente do Poder Executivo, observado disposto no caput do Art. 51 da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993.

Art. 28 - A nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos anexos I e II, desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança que tenham sido criados por leis anteriores, não previstos no Anexo II a que se refere o caput, deste artigo.

Art. 29 - A remuneração dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, desta Lei.

§ 1º - O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido a sua remuneração, o valor da representação do cargo previsto no Anexo III, desta Lei.

§ 2º - A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo é composta de vencimento e representação, conforme o que dispõe o Anexo III, desta Lei.

§ 3º - O servidor, sob nenhuma hipótese, poderá acumular o vencimento básico do cargo efetivo, com vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 30 - Lei específica de disporá sobre o plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo Único - A Lei Municipal a que se refere o caput deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo, entre os órgãos da Administração Pública Municipal, criadas por esta Lei.

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

TÍTULO III

DA COMPTEÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DE APOIO SUPERIOR E ACESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA ASSESSORIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Art. 31 - Compete à Assessoria de Ação Governamental:

I. Assegurar ao cidadão o direito de informação sobre a estrutura governamental e como acessá-la e sobre as políticas e serviços públicos;

II. Ouvir, recolher e apoiar as solicitações, demandas, reclamações e proposições dos munícipes;

III. Acompanhar e avaliar o desempenho público municipal, objetivando a qualidade de prestação direta de serviços aos cidadãos;

IV. Atender e avaliar as opiniões, sugestões e reclamação do usuário do serviço público, procedendo ao necessário encaminhamento aos órgãos competentes do Município;

V - Divulgar, em articulação com a área de comunicação social e a Secretária de Ação Social e Cidadania, os direitos do cidadão;

VI. Propor medidas para melhoria das condições de atendimento de usuários dos serviços públicos municipais;

VII. Recomendar ao Prefeito Municipal, quando julgar necessário, a instauração de inspeções, auditorias, investigações e sindicâncias, em órgãos da Administração Pública Municipal;

VIII. Apoiar e oferecer assessoramento à Secretária de Ação Social e Cidadania, no que concerne as suas atividades de promoção e legalização do cidadão;

IX. Oferecer orientação e assessoramento às secretarias

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

municipais quanto à medidas corretivas que resultem em melhoria de qualidade no desempenho dos serviços públicos;

X. Promover a conscientização interna e externa dos benefícios cinegéticos da parceria Governo-Sociedade-Cidadão;

XI. Aproximar os agentes dos serviços públicos de seus usuários, dando transparência a toda a sua dinâmica;

XII. Oferecer garantias de tratamento imparcial isento e legal nos serviços Municipais;

XIII. Desenvolver campanhas internas em favor dos serviços públicos efetivos e rápidos e atendimentos democratizados;

XIV. Manter o Prefeito Municipal, permanentemente informado, sobre o andamento dos planos e ações de sua competência;

XV. Prestar informações e emitir relatórios periódicos em cumprimento às normas aplicadas ao setor;

XVI. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 32 - Compete à Assessoria de Imprensa e Comunicação Social:

I. Acompanhar as atividades promocionais voltadas para a realização de eventos oficiais do Governo Municipal;

II. Promover e manter o perfeito relacionamento entre o Chefe do Poder Executivo Municipal e os munícipes;

III. Acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas com pesquisas publicitárias e promocionais;

IV. Promover e acompanhar a execução dos trabalhos pertinentes à área de propaganda;

V. Coordenar a elaboração de programas de comunicação

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

desenvolvidos pelos órgãos da Administração Municipal;

VI. Coordenar a edição de publicações oficiais do Município;

VII. Submeter à apreciação do Prefeito toda e qualquer campanha promocional, para efeito do encaminhamento à Comissão de Licitação;

VIII. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

IX. Coordenar, promover e acompanhar os membros da Administração Direta nas mídias diversas.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

Art. 33 - Compete à Assessoria de Informática:

I. Garantir a infra-estrutura de uniformidade da Prefeitura de Cruz;

II. Subsidiar aquisição correta e atualização de equipamentos e *softwares* da Prefeitura, de acordo com padrões técnicos, definidos para o Município;

III. Executar e acompanhar as tarefas de análise, programação, implantação e execução dos sistemas informatizados da Prefeitura;

IV. Assegurar aos órgãos da Prefeitura, os mecanismos quanto à utilização adequada dos equipamentos de *softwares*, existentes;

V. Executar e orientar o arquivamento e o controle informatizado de documentação e demais informações da Prefeitura;

VI. Promover a realização de treinamento e atualização em Informática, para os servidores da Prefeitura;

VII. Promover o intercâmbio de recursos de Informática, com outros órgãos das esferas estaduais e federais;

VIII. Elaborar relatórios, mensalmente, e quando solicitado, de suas atividades;

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

IX. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

SEÇÃO IV

DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Art. 34 – Compete à Assessoria de Planejamento e Coordenação:

I. Acompanhar e avaliar a execução dos planos estratégicos e operacional;

II. Desenvolver as ações de gerenciamento do Planejamento Urbano;

III. Gerenciar e acompanhar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

IV. Desenvolver as atividades de programação orçamentária;

V. Organizar e atualizar o sistema de informações sobre planos e cronogramas de execução;

VI. Avaliar os resultados alcançados e apresentar as medidas corretivas, se for o caso;

VII. Desenvolver projetos de captação de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento municipal;

VIII. Articular-se com os sistemas estadual e federal de planejamento, compatibilizando as diretrizes e sistemáticas municipais;

IX. Manter o Prefeito Municipal, planejando informado, sobre o andamento dos planos e programas em execução, nos seus aspectos financeiros, orçamentários, físicos e técnicos;

X. Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, bem como a utilização dos recursos humanos, estabelecendo princípios, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos serviços técnico-administrativos da instituição;

XI. Analisar as características da instituição, os recursos disponíveis e a rotina dos serviços, colhendo informações em

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



documentos, junto ao pessoal ou por outro meio, avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;

XII. Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços e respectivos planos de aplicação, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos para operacionalizar e aplicar referidos serviços;

XIII. Analisar os resultados de implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, a fim de identificar distorções e avaliar desempenhos;

XIV. Promover estudos para implantar ou aperfeiçoar os diversos sistemas de recursos humanos, obedecendo aos preceitos das técnicas e da legislação atual;

XV. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

SEÇÃO V

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art.35 - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Realizar coleta de preços e proceder às licitações municipais;
- II. Determinar a forma de licitação a ser empreendida, obedecendo à legislação vigente;
- III. Preparar e expedir cartas-convite para os fornecedores;
- IV. Elaborar e encaminhar, para publicação avisos e editais;
- V. Proceder às alienações de bens considerados inservíveis para a Administração Municipal;
- VI. Realizar as sessões públicas para abertura das propostas encaminhadas à Prefeitura;
- VII. Submeter ao Secretário de Administração e Planejamento, os resultados das licitações;
- VIII. Executar outras atribuições correlatas;



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

IX. Prestar informações e emitir relatórios periódicos, em cumprimento às normas aplicadas ao setor;

X. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

SEÇÃO VI

DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 36 - Compete à Controladoria Interna:

I. Planejar, organizar e supervisionar as atividades de controladoria na Prefeitura, observando princípios legais, políticos e diretrizes adotadas, para definir formas de controle orçamentário, contábil e financeiro, adequadas à estratégias a serem utilizadas;

II. Efetuar trabalhos de auditoria interna, apurando eventuais falhas constantes de documentos relacionados às áreas de orçamento, tributação, fiscal, civil e trabalhista, analisando documentos de processamento das operações, saldos de contas, bens, valores e demais ações administrativas, com vistas à fiscalização dos procedimentos administrativos e certificar-se da real situação patrimonial e financeira da Prefeitura;

III. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento;

SEÇÃO VII

DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 37 - Compete ao Gabinete do Prefeito Municipal:

I. Assessorar o Prefeito em sua representação política e social;

II. Estabelecer a agenda diária do Prefeito e coordenar o roteiro de suas audiências;

III. Estabelecer contatos e audiências com autoridades e representações de grupos sociais e políticos;

IV. Manter o Prefeito informado das matérias divulgadas pela imprensa de interesse da Administração Municipal;

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

- V. Assessorar o Prefeito nas atividades de comunicação social;
- VI. Receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Prefeito, organizando e mantendo atualizado respectivo arquivo;
- VII. Zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e bens patrimoniais do Gabinete;
- VIII. Coordenar providências para o apoio ao Prefeito e meios de transportes;
- IX. Orientar os setores competentes com referência a agenda de viagens do Prefeito, identificando prioridades, para o atendimento de compromissos agendados;
- X. Exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

SEÇÃO VIII

DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 38. À Guarda Municipal compete:

- I. Dar proteção de bens, serviços e instalações públicas municipais;
- II. Assegurar a vigilância das vias públicas, praças, e outros bens de uso comum da população;
- III. Proteger bens públicos como, escolas e unidades de saúde municipais;
- IV. Assegurar a proteção das instalações públicas municipais e dos bens de uso especial no município;
- V. Impedir a destruição dos monumentos e quaisquer outros bens públicos;
- VI. Desenvolver ações, nos limites de competência constitucional, em defesa do Meio Ambiente e da preservação das florestas, a fauna e flora;

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

- VII. Colaborar nas atividades de defesa civil;
- VIII. Cumprir outras atribuições que lhes forem concedidas por lei;
- IX. Elaborar relatórios mensais e anuais sobre as atividades, trabalhos e obras realizadas pelo setor;
- X. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

SEÇÃO IX

DA PROCURADORIA GERAL

Art. 39 Compete à Procuradoria Geral;

- I. Representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do Município, em qualquer foro ou instância;
- II. Emitir pareceres e informações sobre assuntos de natureza jurídica;
- III. Revisar projetos de lei, decretos e atos de interesse da Prefeitura;
- IV. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação, na elaboração de editais e julgamento dos processos licitatórios;
- V. Examinar, previamente, e emitir parecer sobre contratos e/ou convênios a serem firmados pela Prefeitura;
- VI. Registrar e controlar a tramitação dos processos administrativos;
- VII. Desenvolver estudos, visando ao aprimoramento da legislação tributária do Município e sua atualização sistemática;
- VIII. Exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

CAPÍTULO II

DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará

AMM



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

SEÇÃO I

DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 40 - Compete à Secretaria de Administração:

- I. Responder pela execução e acompanhamento da política administrativa, do Município;
- II. Administrar as atividades de pessoal, material e patrimônio;
- III. Supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a admissão, movimentação e capacitação de pessoal, gestão de planos de cargos; avaliação de desempenho e elaboração da folha de pagamento;
- IV. Supervisionar os serviços de protocolo geral e arquivo;
- V. Assessorar o Prefeito no que concerne ao estudo de programas e projetos na avaliação da racionalização das atividades técnicas e administrativas, objetivando maior índice de resolutividade, qualidade e produtividade dos serviços;
- VI. Analisar, controlar e fazer o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Municipal;
- VII. Efetuar prestações de contas e observar o cumprimento das exigências do Controle externo;
- VIII. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

SEÇÃO II

DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Art. 41 - Compete à Secretaria de Finanças:

- I. Responder pela execução e acompanhamento da política econômica Tributária e financeira do município;
- II. Supervisionar e controlar os investimentos públicos e a capacitação de endividamento do Município;
- III. Executar as atividades de empenho, liquidação e pagamento de despesas;

Praça dos Três Poderes, s/n - Aníngas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

- IV. Elaborar balancetes, demonstrativos e balanços;
- V. Executar as atividades de compras;
- VI. Guardar e movimentar valores e efetuar registros e controles contábeis das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais e receitas patrimoniais, de transferências e convênios;
- VII. Providenciar o recolhimento das obrigações sociais dentro dos prazos legais;
- VIII. Executar a gestão da legislação tributária do município, exercendo permanente fiscalização para seu cumprimento;
- IX. Realizar a inscrição e o cadastramento de contribuintes e dar procedimento à arrecadação e ao lançamento dos tributos devidos ao município;
- X. Manter controle sobre a dívida ativa do município;
- XI. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

**DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
CIDADANIA E DEFESA CIVIL**

Art. 42 - Compete à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil:

- I - Planejar, coordenar, executar e controlar programas de natureza social, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
- II - Planejar, coordenar, controlar e executar das ações governamentais desenvolvidas no sentido de criar oportunidades de ocupação, emprego e renda no município;
- III - Gerenciar, conjuntamente com a Secretaria de Finanças, o Fundo Municipal de Assistência, cumprindo as exigências formais da

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará

AMM



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

legislação em vigor;

IV - Coordenar de ações para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades;

V - Supervisionar os serviços de assistência aos grupos impossibilitados de trabalhar e produzir, de modo temporário ou permanente;

VI - Estudar e desenvolver de programas de amparo ao menor, ao idoso e às minorias sociais;

VII - Planejar, coordenar e executar o controle do programa de creches no município;

VIII - Implementar e coordenar os centro comunitários de comunicação e cidadania;

IX - Acompanhar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos públicos no município e recomendação de iniciativas em defesa do cidadão-usuário;

X - Promover, em articulação com outros órgãos, ações de conscientização da cidadania e dos direitos humanos;

XI - Oferecer o suporte as serviços de legalização do cidadão;

XII - Desenvolver projetos assistenciais em cooperação com organismos federais e estaduais e organizações não governamentais;

XIII - Assessorar os conselhos municipais instituídos para atividades da área social;

XIV - Proceder ao levantamento de dados para a formulação de projetos de integração social;

XV - Coordenar a Defesa Civil, na área de abrangência do Município com vistas a garantir os direitos que a cada pessoa assiste de receber legítima proteção para a sua incolumidade e socorro, em caso de infortúnio ou calamidade;

XVI - Orientar, articular e realizar ações, para a assistência aos cidadãos em caso de infortúnio ou calamidade;

XVII - Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

de suas finalidades, nos termos do regulamento;

SEÇÃO II

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Art. 43 - Compete à Secretaria de Agricultura:

I - Coordenar a política governamental relacionada as áreas de sua responsabilidade;

II - Planejar e executar as ações de fomento às atividades agropecuárias;

III - Desenvolver e acompanhar os programas especiais e as atividades produtivas, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar;

IV - Manter atualizado os registros de dados cadastrais e estatísticos do setor agrícola do município;

V - Prestar assessoramento técnico na produção agropecuária e articular meios facilitadores de financiamento;

VI - Estimular a criação de associações e cooperativas, assistindo a sua formação e acompanhando o seu desenvolvimento;

VII - Orientar os agricultores no manejo do solo, ensinando-lhes melhores técnicas, no intuito de possibilitar o aumento da produtividade;

VIII - Estimular as comunidades para o plantio de hortas e pomares, possibilitando o aumento de renda dos participantes dos programas implantados;

IX - Concorrer, através de orientação, para a melhoria do rebanho, com aquisição, pelos pecuaristas, de gado de alta linhagem;

X - Fomentar a capacidade voltada aos pequenos produtores rurais.

XI - Orientar os agricultores para uso correto de defensivos agrícolas;

XII - Definir planos, programas e projetos em sua área de

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará

Assinatura



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

abrangência;

XIII - Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento;

SEÇÃO III

DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 44 - Compete à Secretaria de Pesca e Aqüicultura :

I - Disciplinar as formas de pesca no âmbito do município de Cruz;

II - Proteger a fauna e a flora aquática e os seus mecanismos de interação ecológica de forma a garantir a reposição e perpetuação dos espécimes.

III - Fomentar a criação da pesca com objetivos econômicos, a aqüicultura;

VI - Incentivar a pesca amadora e desportiva visando o incremento do turismo em nosso município;

VII - Incentivar a pesca profissional;

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA

Art. 45 - Compete à Secretaria de Articulação Política;

I - Coordenar as políticas governamentais;

II - Efetuar intercâmbio de informações e desenvolvimento de projetos junto aos demais entes da federação;

III - Promover articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de Governo e entidades de iniciativa privada, para a promoção de iniciativas governamentais;

IV - Organizar, executar, em ação integrada com os órgãos de competência específica, o calendário de atividades políticas do Município;

V - Promover campanhas de difusão das Políticas Públicas

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



Governamentais;

VI - Mobilizar e desenvolver projetos de cooperação de parceria com órgãos públicos dos demais níveis de governo, e com entidades da iniciativa privada para maior desenvolvimento das ações nas áreas de suas responsabilidades;

VII - Auxiliar o prefeito no relacionamento e na tomada de decisões que envolvam as diversas esferas de poder, tanto interna quanto externamente;

VIII - Exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de sua finalidade, nos termos do Regulamento;

SEÇÃO V

DA SECRETARIA DE CULTURA

Art. 46 - Compete à Secretaria de Cultura:

I - Identificar, desenvolver e organizar as manifestações culturais no âmbito do município de Cruz;

II - Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as políticas culturais no município;

III - Gerenciar o fundo municipal de cultura, incumbindo-se de sua contabilidade, elaboração de balancetes mensais e demais demonstrativos exigidos pela administração, conforme legislação pertinente;

IV - Articular-se e manter sintonia com o Conselho Municipal de Cultura, administrador do Fundo Municipal de Cultura, e outros instrumentos de participação popular;

V - Estimular e incentivar a produção e pesquisas em artes, cultura e patrimônio histórico;

VI - Promover campanhas de difusão e atividades artísticas e culturais do Município;

VII - Mobilizar e desenvolver projetos de cooperação de parceria com órgãos públicos dos demais níveis de governo, e com entidades da iniciativa privada para maior desenvolvimento das ações

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



educação e outros instrumentos de participação comunitária;

IV - Desenvolver o planejamento e a execução de atividades pedagógicas de ensino, o controle e a fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos do Ensino Fundamental e Educação Infantil;

V - Planejar e supervisionar o programa da merenda escolar e outros programas de assistência ao estudante;

VI - Realizar levantamento estatístico do ensino no Município;

VII - Mobilizar e desenvolver projetos de cooperação de parceria com órgãos públicos dos demais níveis de governo, e com entidades da iniciativa privada para maior desenvolvimento das ações na área de suas responsabilidades;

VIII - Exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.

SEÇÃO VIII

DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Art. 49 - Compete à Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo:

I. Planejar e executar, por administração direta ou através de terceiros, as obras públicas municipais, abrangendo construções, reformas e manutenção de prédios públicos, a abertura e manutenção de vias públicas e rodovias municipais, obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento;

II. Administrar as atividades do pessoal, material, patrimônio, transportes e os serviços gerais;

III. A guarda e vigilância dos prédios próprios e/ou locados, portaria e recepção, utilização dos meios de comunicação e a manutenção, abastecimento e controle do uso dos meios de transporte e máquinas do Patrimônio Municipal e locados;

IV. Executar e coordenar os projetos de urbanização e reurbanização;

V. Cumprir as ações para o bom funcionamento dos serviços urbanos;

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

VI. Aplicar o Código de Obras e Posturas Municipais, zelando pelo seu cumprimento;

VII. Executar as políticas de desenvolvimento urbano;

VIII. Orientar a normatização e controle do uso do solo urbano, no município;

IX. Controlar a vistoria e fiscalização de obras particulares, observando o cumprimento das normas municipais pertinentes ao assunto;

X. Emitir licenças, alvarás e habite-se;

XI. Acompanhar as obras de infra-estrutura e de mutirão;

XII. Identificar e emplacar os logradouros públicos e controle da numeração predial;

XIII. Propor a regulamentação do trânsito de veículos, pedestres e animais nas vias públicas municipais;

XIV. Implantar e manter a sinalização de trânsito horizontal e vertical;

XV. Fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades de multas e as medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

XVI. Promover o ensino do trânsito na rede escolar municipal, com o apoio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e realizar campanhas permanentes de prevenção de acidentes de trânsito;

XVII. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

SEÇÃO IX

**DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

Art. 50 - Compete a Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Hídricos

I. Planejar, coordenar e executar o plano de desenvolvimento

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

do Meio Ambiente;

II. Promover campanhas objetivando a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente;

III. Desenvolver providências tendo em vista o estudo prévio do Impacto ambiental, com o respectivo relatório, nos casos de implantação de obras na área da circunscrição municipal;

IV. Conceder, respeitados os instrumentos legais específicos, licenciamento para preenchimentos e atividades de impacto ambiental local ou outros que forem delegadas pelo Estado, por instrumento legal ou convênio;

V. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento;

VI - Promover e incentivar o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos municipais;

VII - Definir política de abastecimento d' água para o consumo humano e para os setores de produção;

SEÇÃO X

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 51 - Compete à Secretaria de Saúde:

I. Planejar e Executar a política de saúde do Município conforme Plano Municipal de Saúde, a ser implementado, sob sua coordenação, uma vez aprovado pelo Prefeito Municipal;

II. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, promovendo a necessária integração para o desenvolvimento das políticas de saúde;

III. Gerenciar o Fundo Municipal de Saúde, incumbindo-se da sua contabilidade, elaboração de balancetes mensais e demais demonstrativos exigidos pela Administração e conforme a legislação pertinente;

IV. Planejar, coordenar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros disponíveis, no desenvolvimento das ações de saúde, de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, mediante critérios

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

estabelecidos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

V. Coordenar o funcionamento dos Centros de Saúde e de outras unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, de modo a assegurar a prestação de serviços médicos, odontológicos, ambulatoriais, de urgência e fisioterapêuticos;

VI. Promover campanhas de esclarecimentos e de educação sanitária;

VII. Implantar e fiscalizar as posturas Municipais relativas à higiene e à saúde pública;

VIII. Acompanhar e desenvolver atividades de auditoria, manter registros e controles estatísticos relacionados com o desempenho dos órgãos municipais de saúde;

IX. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

SEÇÃO XI

DA SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Art. 52 - Compete à Secretaria de Turismo, Indústria e Comercio:

I. Desenvolver políticas para as áreas de turismo, indústria e comércio;

II. Desenvolver projetos de fomento às atividades turísticas, industriais e comerciais do Município;

III. Promover ações de organização e disciplinamento do artesanato de outras atividades na economia informal;

IV. Orientar e apoiar o desenvolvimento de programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de armazenamento, distribuição e comercialização;

V. Articular-se com a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil, nas ações que visem a assegurar a realização de cursos profissionalizantes e a organização de mão-de-obra especializada, para atendimento da demanda do Mercado;

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

VI. Verificar oportunidades empresariais no Município, geração de novos negócios ou oportunidades de associações e parcerias, em investimentos produtivos;

VII. Analisar, elaborar projetos e coordenar as atividades de apoio às micro, pequena e média empresas, no Município;

VIII. Contribuir na organização dos serviços e programas de incentivo de instalação de novos negócios e expansão das atividades econômicas, na área do Município;

IX. Coordenar as políticas governamentais na área de turismo;

X. Planejar, coordenar e executar o plano de desenvolvimento do turismo;

XI. Promover articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de Governo e entidades de iniciativa privada, para a promoção de projetos turísticos;

XII. Organizar, executar, em ação integrada com os órgãos de competência específica, o calendário de promoção turística do Município;

XIII. Planejar e estimular o desenvolvimento do ecoturismo;

XIV. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 - As estruturas complementares das Secretarias Municipais e demais órgãos, as competências de unidades orgânicas, bem como, as atribuições dos dirigentes de cada um dos cargos indicados serão estabelecidos por Decreto do Chefe do poder Executivo Municipal.

Art. 54 - As instruções normativas, necessárias à implementação de rotinas e procedimentos concernentes ao processo de modernização administrativa, serão gradualmente aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Art. 55 - Ficam criados 13 (treze) cargos de Secretário Municipal, agentes políticos, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com responsabilidade das Secretarias discriminadas nesta Lei.

Art. 56 - O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo "ad nutum", com prerrogativas e honras protocolares de Secretário Municipal.

Art. 57 - A Procuradoria Geral é dirigida por um advogado de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo o mesmo possuir dedicação exclusiva de atividade jurídica ao órgão municipal, de acordo com o art. 29 da Lei Federal nº. 8906/1994, possuindo o mesmo prerrogativas e honras protocolares de Secretário Municipal.

Art. 58 - Os cargos de Assessor Político, Tesoureiro e Assessor de Políticas Sociais são de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, com prerrogativas e honras protocolares de Secretário Municipal.

Art. 59 - Ficam criadas as simbologias DAS - Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior, DNI - Cargo de Direção de Natureza Intermediária de Provimento em Comissão, e DESP - Cargo de Assessoramento Superior Despadronizado, constantes no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Os valores dos cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS, Cargo de Direção de Natureza Intermediária de Provimento em Comissão - DNI, e Cargo de Assessoramento Superior Despadronizado - DESP são fixados no Anexo II, parte integrante do presente instrumento legal.

Art. 60 - Ficam extintos os antigos cargos comissionados e quaisquer outros critérios remuneratórios a título de comissionamento.

Parágrafo Único - Excluem-se dos efeitos deste artigo os Cargos Comissionados pertinentes ao grupo Magistério, objeto de disciplinamento em Lei Especial.

Art. 61 - Fica instituída a simbologia FG - Função Gratificada, atribuída a funções de confiança e exercida por servidores de Cargo

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Efetivo, referências FG-1 a FG-4, constantes no quadro de funções gratificadas, Anexo IV, parte integrante desta Lei.

§1º. As Funções previstas nos níveis FG-1 a FG-4 serão distribuídas nas suas respectivas lotações, segundo critério de necessidades relevante, através de Decreto do Poder Executivo.

§2º. Os valores e as quantidades das Funções Gratificadas - FG são fixados no Anexo III que integra a presente Lei.

Art. 62 - Os servidores que forem designados para Cargos Comissionados poderão optar pela percepção de seus vencimentos do Cargo Efetivo mais a representação do Cargo Comissionado.

Art. 63 - O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá enviar a este Poder Legislativo Projeto de Lei que contemple a abertura de Crédito Adicional Especial para a fiel execução desta lei, contendo a criação e o remanejamento específico de dotações orçamentárias e seu detalhamento, de acordo com as previsões já contempladas no orçamento vigente.

Art. 64 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 271/05, de 15/07/2005 e suas alterações posteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 07 de janeiro de 2013.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Cruz

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SECRETARIAS

I. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1. Procurador Geral
2. Procurador Adjunto
3. Advogado

II. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Secretário de Administração
2. Assessor
3. Protocolo Geral
4. Recurso Humano
- 4.1. Assessor
5. Almoxarifado
6. Patrimônio e Tombamento
7. Arquivo Geral de Documentos

III. SECRETÁRIA DE FINANÇAS

1. Secretário de Finanças
2. Departamento de Controle Contábil e Financeiro
- 2.1. Divisão de Contabilidade
- 2.2. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- 2.3. Divisão Financeira
- 2.4. Divisão de Arrecadação e Tributação
- 2.4.1. Setor de Arrecadação e Tributação
- 2.5. Setor de Licitação
- 2.6. Setor de Compras e Serviços
- 2.7. Tesouraria

IV. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL

1. Secretário de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil
2. Setor de Gestão Administrativa
3. Coordenadoria da Proteção Social Básica e Especial
4. Coordenadoria da Vigilância Socio-assistencial
5. Coordenadoria de Geração de Empenho e Renda
6. Secretaria Executiva Dos Conselhos
7. Setor de Coordenação de Defesa Civil

V. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA

1. Secretário de Agricultura
2. Divisão de Desenvolvimento Agropecuário

VI. SECRETÁRIA DE PESCA E AQUICULTURA

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

1. Secretário de Pesca e Aquicultura
2. Divisão de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura

VII. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

1. Secretário de Governo e Articulação Política
2. Divisão de Políticas Governamentais

VIII. SECRETARIA DE CULTURA

1. Secretário de Cultura
2. Departamento de Cultura
 - 2.1. Biblioteca
 - 2.2. Divisão de Atividades Culturais
 - 2.2.1. Setor de Preservação e Difusão da Memória Cultural
 - 2.2.2. Setor de Planejamento e Execução de Eventos Culturais.

IX. SECRETARIA DE ESPORTO

1. Secretário de Esporte
2. Coordenadoria de Esporte
 - 2.1. Departamento de Planejamento de Atividades Desportivas
 - 2.2. Divisão de Atividades Desportivas
 - 2.2.1. Setor de Esportes
 - 2.2.2. Setor de Lazer

X. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Secretário de Educação
2. Assistente Executivo
3. Núcleo de Suporte Administrativo e Financeiro
 - 3.1. Setor de Transporte Escolar
 - 3.2. Divisão de Alimentação Escolar
 - 3.3. Divisão de Livro Didático
 - 3.4. Divisão de Estatísticas Escolar
 - 3.5. Recursos Humanos
 - 3.6. Suporte Informática
 - 3.7. Guarda Patrimonial Escolar
 - 3.8. Coordenação de Compras e Serviços
4. Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Ensino
 - 4.1. Coordenação de Educação Infantil
 - 4.2. Coordenação de Ensino Fundamental I
 - 4.3. Coordenação de Ensino Fundamental II
 - 4.4. Coordenação de Educação Inclusiva
 - 4.5. Coordenação de Cultura e Educação Ambiental nas Escolas
 - 4.6. Coordenação de Articulação e Gestão Escolar
5. Núcleo de Apoio a Programas Especiais
6. Núcleo de Articulação Escola-Família
7. Núcleo de Avaliação Externa.

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



XI. SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1. Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo
2. Departamento de Obras Públicas
 - 2.1. Divisão de Obras, Conservação e Manutenção de Estradas
3. Departamento de Urbanismo
 - 3.1. Divisão de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
4. Departamento de Execução e Manutenção de Prédio Público
 - 4.1. Divisão de Matadouro Público
 - 4.2. Divisão de Marcados Públicos
 - 4.3. Divisão de Cemitério Público
 - 4.4. Divisão de Terminal Rodoviário
 - 4.5. Divisão de Praças Públicas
5. Setor de Transporte

XII. SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
2. Coordenadoria de Educação Ambiental
3. Divisão Licenciamento e Fiscalização
4. Divisão de Execução de Projetos e Ações
5. Divisão de Recurso Hídricos
6. Disque-Natureza

XIII. SECRETÁRIA DA SAÚDE

1. Secretário de Saúde
2. Departamento de Vigilância à Saúde
 - 2.1. Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
 - 2.2. Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
 - 2.2.1. Setor de Vigilância Sanitária
 - 2.2.2. Setor de Inspeção de Alimentos
 - 2.3. Divisão de Zoonoses
3. Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle
 - 3.1. Divisão Administrativo-Financeira
 - 3.2. Assessoria Técnica
 - 3.3. Coordenação de controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
 - 3.4. Ouvidoria
4. Departamento de Atenção Primária à Saúde
 - 4.1. Coordenação da Estratégia Saúde da Família (ESF)
 - 4.2. Coordenação de Saúde Bucal
 - 4.3. Coordenação da Assistência Farmacêutica
 - 4.4. Mobilização Social

Unidade Hospitalar

1. Diretoria Administrativa
2. Diretoria Técnica



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

3. Diretoria Clínica
4. Coordenação de Enfermagem
5. Núcleo de Acolhimento e Triagem
6. Núcleo de Nutrição e Dietética
7. Núcleo de Farmácia Hospitalar
8. Núcleo de Radiologia e Imagem
9. Núcleo de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

XIV. SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

1. Secretário de Turismo, Indústria e Comércio
2. Divisão de Desenvolvimento Turístico

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará

Assinatura



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

ANEXO I

SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO	DAS-1	1
OUVIDOR	DAS-1	0
ASSESSOR	DAS-2	8
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-2	15
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	DAS-2	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UM, HOSPITALAR	DAS-2	1
DIRETOR TÉCNICO DA UM, HOSPITALAR	DAS-2	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	DAS-2	1
DIRETOR DE BIBLIOTECA	DAS-4	1
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-4	4
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-4	1
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-3	10
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS-4	2
DIRETOR DE ESCOLA "A"	DAS-5	3
DIRETOR DE ESCOLA "B"	DAS-6	5
DIRETOR DE ESCOLA "C"	DAS-7	2
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA I	DAS-6	6
DIRETOR PEDAGÓGICO I	DAS-6	6
DIRETOR PEDAGÓGICO II	DAS-8	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-8	10
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	DAS-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO PROFESSOR	DAS-8	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-8	1
COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	DAS-8	1
COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÍDIAS	DAS-8	1
COORDENADOR DA TV ESCOLA	DAS-8	1
COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO	DAS-8	1
CHEFE DE SETOR	DNI-1	10
MONITORIA DE GABINETE	DNI-2	2
CHefe DE NÚCLEO	DNI-3	6
SECRETÁRIO ADJUNTO	DNI-3	9
OFICIAL DE GABINETE	DNI-3	1
MEMBRO DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DNI-4	2
MEMBRO DA CONTROLADORIA INTERNA	DNI-4	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DNI-5	1
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA II	DNI-5	3
AUXILIAR DE SECRETARIA	DNI-5	4
SECRETÁRIO MUNICIPAL	DESP-1	13
CHEFE DE GABINETE	DESP-1	2
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DESP-1	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO ADJUNTO	DESP-1	2
ASSESSOR POLÍTICO	DESP-2	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DESP-2	1
CONTROLADOR INTERNO	DESP-2	1
TÉCNICA DE REFERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESP-2	1
ASSESSOR ESPECIAL	DESP-3	5
TESOUREIRO	DESP-4	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL	DESP-4	1
ASSESSOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	DESP-5	1

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará

Assinatura



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

ANEXO II

SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DE DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ACESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	119,00	1.071,00	1.190,00
DAS-2	70,00	630,00	750,00
DAS-3	72,20	649,80	722,00
DAS-4	67,80	610,20	678,00
DAS-5	49,00	483,84	532,84
DAS-6	45,00	423,36	468,36
DAS-7	40,00	390,00	430,00
DAS-8	26,00	385,28	411,28
DNI-1	130,00	1.170,00	1.300,00
DNI-2	67,80	610,20	678,00
DNI-3	35,00	465,00	500,00
DNI-4	30,00	270,00	300,00
DNI-5	26,00	234,00	260,00
DESP-1	800,00	3.200,00	4.000,00
DESP-2	600,00	2.400,00	3.000,00
DESP-3	500,00	2.000,00	2.500,00
DESP-4	360,00	1.440,00	1.800,00
DESP-5	280,00	1.120,00	1.400,00

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

ANEXO III

SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG-1	850,00	5
FG-2	700,00	6
FG-3	600,00	6
FG-4	400,00	10
FG-5	300,00	18
FG-6	250,00	28

Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas - 62.595-000 - Cruz - Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso VIII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL

(NBCASP)

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL**

Exercício Financeiro 2015

**AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
À CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, E
AO PÚBLICO EM GERAL.**

1

Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor, notadamente a Instrução Normativa do TCM/CE nº 02/2013, atendendo todas as formalidades, relatamos inicialmente que o volume de recursos e sua respectiva aplicação, traduzida nas peças analíticas constantes do Balanço Geral Consolidado, evidenciam a execução orçamentária que foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei federal nº 4.320/64, regulamento das normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos, conforme observaremos nas descrições de teor contábil dos aspectos orçamentário, financeiro e econômico, da forma que abaixo se segue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aninças - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



1.0 DO ORÇAMENTO

A Lei Municipal nº 526/2014, de 05 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Programa para exercício financeiro **2015**, em perfeito equilíbrio estimou a receita e fixou a despesa, no valor de **R\$ 66.380.000,00** (SESSENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

1.1 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o exercício financeiro **2015**, na devida observância à legislação descrita em matéria específica, o Orçamento sofreu modificações com a **abertura de créditos adicionais suplementares e especiais**, através de decretos do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tiveram como fonte de recursos a **anulação parcial de dotações**, ficando a **despesa** demonstrada na forma que abaixo apresentamos:

TÍTULOS	VALORES R\$
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	66.380.000,00
(+) Atualização Monetária	0,00
DESPESA FIXADA ATUALIZADA (01)	66.380.000,00
(+) 02 - CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES:	45.422.039,25
(+) 03 - CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS:	0,00
(-) 04 - ANULAÇÕES:	45.422.039,25
(-) 05 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	0,00
(=) TOTAL GERAL (01 + 02 + 03 - 04 - 05)	66.380.000,00

Foram editados os seguintes decretos:

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES - DOTAÇÕES PODER EXECUTIVO			
LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR DO CRÉDITO R\$	TIPO
526/2014 - 05/11/2014	001/2015 - 02/01/2015	1.880.838,82	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	002/2015 - 02/02/2015	1.072.725,50	Suplementar
535/2015 - 20/02/2015	003/2015 - 20/02/2015	271.950,00	Especial
526/2014 - 05/11/2014	003-A/2015 - 02/03/2015	528.500,00	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	004/2015 - 01/04/2015	2.171.693,00	Suplementar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

543/2015 - 27/03/2014	004-A/2015 - 07/04/2015	166.280,00	Especial
526/2014 - 05/11/2014	005/2015 - 04/05/2015	1.389.169,60	Suplementar
548/2015 - 25/05/2015	006/2015 - 25/05/2015	2.275.000,00	Especial
526/2014 - 05/11/2014	006-A/2015 - 01/06/2015	431.050,00	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	007/2015 - 01/07/2015	1.234.761,00	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	008/2015 - 03/08/2015	950.270,00	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	009/2015 - 01/09/2015	958.250,00	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	010/2015 - 01/10/2015	1.006.477,00	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	011/2015 - 03/11/2015	1.886.093,57	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	012/2015 - 01/12/2015	2.427.048,88	Suplementar
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES - 01		18.650.107,37	
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES - DOTAÇÕES PODER LEGISLATIVO			
LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR DO CRÉDITO R\$	TIPO
526/2014 - 05/11/2014	001/2015 - 30/10/2015	5.000,00	Suplementar
526/2014 - 05/11/2014	002/2015 - 01/12/2015	7.419,11	Suplementar
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES - 02		12.419,11	
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS (01 + 02)		18.662.526,48	

3

2.0 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL

2.1 DA RECEITA REALIZADA

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício financeiro **2015**, importou o montante de **R\$ 50.496.231,55** (CINQUENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), conforme distribuição a seguir:

TÍTULOS	VALORES R\$	%
Receitas Correntes	46.971.918,73	93,02%
Receitas de Capital	3.423.552,76	6,78%
Receitas Intra-Orç Correntes	100.760,06	0,20%
Total de Receitas	50.496.231,55	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



2.2 DA DESPESA EXECUTADA

A Despesa Orçamentária realizada no exercício financeiro **2015**, atingiu a cifra de **R\$ 52.289.374,73** (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), ilustrada nos anexos do Balanço Geral com a seguinte distribuição:

TÍTULOS	VALORES R\$	%
Despesas Correntes	46.225.786,27	88,40%
Despesas de Capital	6.063.588,46	11,60%
Total de Despesas	52.289.374,73	100,00%

4

3.0 DO PATRIMÔNIO

O patrimônio público municipal é objeto de zelo e controle permanente. Durante o exercício de **2015** foram verificados os seguintes resultados dos bens registrados no Ativo Não-Circulante:

TÍTULOS	SALDO	%
Bens Móveis	7.630.688,11	32,99%
Bens Imóveis	14.597.982,93	63,12%
Bens de Uso Público	899.276,57	3,89%
Total do Patrimônio	23.127.947,61	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao que evidenciamos, podemos assegurar que o Setor Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo juntamente com o Setor Central de Contabilidade da Administração Municipal, imbuídos dos melhores propósitos de conduzir a execução do Orçamento Programa com todo zelo e respeito à legislação prescrita, ao final do exercício financeiro **2015**, demonstra resumidamente com probidade e transparência toda a responsabilidade que pairou sobre a realização das atividades de controle orçamentário, momento no qual exprime sua total disponibilidade para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente relatório.

5

Em, 31 de dezembro de 2015.


ÓRGÃO CENTRAL SISTEMA CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO

JOSÉ ZIVALDO BRANDÃO ROCHA

Secretário de Finanças

CPF: 191.805.513-00


MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S

Francisco Antonio do Nascimento Neto

Técnico Responsável

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso IX - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013

CADASTRO DO CONTADOR (OU EMPRESA CONTÁBIL) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CRUZ	Exercício: 2015	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

CRUZ/CE, 31 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO

Contador

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

CPF: 429.517.393-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso X - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Exercício Financeiro 2015

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 da Constituição Federal -	
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA CÁLCULO	VALOR R\$
IPTU	72.721,52
ISS	340.881,92
ITBI	79.284,63
RETIDO NAS FONTES (IRRF)	692.794,11
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.676,22
JUROS, MULTAS E ATUAL. MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	2.432,54
FPM	15.245.830,86
ITR	1.720,26
IPVA	659.261,76
ICMS	5.305.690,11
IPI	26.401,36
ICMS-DESONERAÇÃO - LC N.º 87/96	18.051,25
T O T A L	22.481.746,54
→ Valor a Aplicar (Art. 212 da Constituição Federal – 25%)	5.620.436,64
→ COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB	12.567.383,44
Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
VALOR R\$	
(+) Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)	22.586.698,21
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	210,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, Relativos à Educação	505.606,16
(-) Ensino Médio (SUB-FUNÇÃO 362)	417.983,24
(-) Ensino Profissional (SUB-FUNÇÃO 363)	0,00
(-) Educação Superior (SUB-FUNÇÃO 364)	73.800,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	3.278.674,24
(-) Despesas Realizadas com Recursos da Complementação FUNDEB	12.567.383,44
(=) Valor Líquido/Real Aplicado	5.743.461,13
Percentual Aplicado	25,55%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	+ 123.024,50

CRUZ/CE, 31 de dezembro de 2015.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 429.517.393-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO
COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015**

PROGRAMA VINCULADO DA EDUCAÇÃO	CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2014	RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2015	SALDO EM 31/12/2015	INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2015
>> SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.054-7	35.827,93	781.370,37	395,32	816.802,98
>> PNATE	5.116-0	1,87	312.721,27	428,81	312.294,33
>> BRASIL ALFABETIZADO	7.007-6	1.9993,13	6.717,75	7.463,77	19.247,11
>> SEDUC	7.914-6	6.647,40	45.550,06	0,00	52.197,46
>> MERENDA ESCOLAR	8.480-8	45.565,70	587.518,19	45.419,16	587.664,73
>> FNDE/PAR	10.502-3	251.853,06	14.856,16	59.829,22	206.880,00
>> EDUCAÇÃO INFANTIL	10.845-6	105.358,59	3.030,85	5.909,49	102.479,95
>> PAC II – QUADRAS	11.672-6	396.877,01	20.701,33	137.730,10	279.848,24
>> PROINFANCIA	11.688-2	0,00	20.598,79	10.088,56	10.510,23
>> EQUIP. COZINHA	11.692-0	0,00	47.583,97	9.447,97	38.136,00
>> PAC - II QUADRA	11.805-2	104.322,16	1.449,19	2.844,93	102.926,42
>> PRONACAMPO	11.890-7	2.237,87	259.608,18	160,16	261.685,89
>> AQUIS. ONIBUS	11.951-2	0,00	255.480,06	480,06	255.000,00
>> BRASIL CARINHOSO	12.140-1	329.095,06	25.655,87	236.271,26	118.479,67
>> TRANSP. ESCOLAR	441-8	0,00	114.809,58	288,35	114.521,23
DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					3.278.674,24

CRUZ/CE, 31 de dezembro de 2015.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 429.517.393-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB

Unidade Oçamentária: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
05/08/2015	01110025	01/11/2013	JOSE GILVAN ARAUJO COSTA	12.122.0100.2.026-0000	3.3.90.36.00	210,00	210,00	0,00		S/ NF

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 210,00

Total por Unidade Gestora R\$: 210,00

Totais Gerais R\$: 210,00


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
 S/S ME
 Contador nº 550-8


 GERRE EUFÁSIO VASCONCELOS
 Tesoureiro


 OCAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
 PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso XI - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Exercício Financeiro 2015**

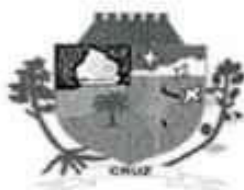
Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional n.º 29 - Art. 77 ADCT -	
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA CÁLCULO	VALOR R\$
IPTU	72.721,52
ISS	340.881,92
ITBI	79.284,63
RETIDO NAS FONTES (IRRF)	692.794,11
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.676,22
JUROS, MULTAS E ATUAL. MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DIVIDA ATIVA	2.432,54
FPM	15.245.830,86
ITR	1.720,26
IPVA	659.261,76
ICMS	5.305.690,11
IPI	26.401,36
LEI COMPLEMENTAR N.º 87/96	18.051,25
T O T A L	22.481.746,54
→ Valor a Aplicar (EC n.º 29/2000 – ADCT Art. 77 = 15%)	3.372.261,98
Despesas Consideradas como Ações e Serviços de Saúde Pública	
	VALOR R\$
(+) Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)	12.087.068,20
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, Relativos à Saúde	85.380,50
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias e Operações de Crédito	5.435.044,30
(=) Valor Líquido/Real Aplicado	6.566.643,40
Percentual Aplicado	29,21%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	+ 3.194.381,42

CRUZ/CE, 31 de dezembro de 2015.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 429.517.393-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aninças - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS DESPESAS EM SAÚDE COM
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015**

PROGRAMA VINCULADO DA SAÚDE	CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2014	RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2015	SALDO EM 31/12/2015	INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2015
>> ATENÇÃO BÁSICA	9.149-9	94,76	2.729.201,59	15,91	2.729.280,44
>> MAC	9.151-0	75,03	1.876.811,49	31,63	1.876.854,89
>> VIG. EM SAÚDE	9.152-9	121,83	171.846,32	17,82	171.950,33
>> CONST. UBS AROEIRA	10.523-6	441,44	50.101,60	551,26	49.991,78
>> QUALIFICAR SUS	10.598-8	20.694,43	46.829,01	67.523,44	0,00
>> BLINV/EQUIPAMENTOS	10.836-7	192.108,57	10.049,82	105.226,99	96.931,40
>> BLINV/VAN	10.859-6	9.931,55	13.092,66	23.024,21	0,00
>> BLINV/EQUIP. II	11.021-3	20.846,57	2.287,24	23.133,81	0,00
>> AMP. UBS CAJUEIRINHO	11.508-8	70,85	96.355,49	154,65	96.271,69
>> AMP. UBS CAIÇARA	11.509-6	736,91	84.297,01	661,69	84.372,23
>> CONST. UBS BELEM	11.525-8	14.925,66	81.758,89	45,71	96.638,84
>> BLINV/ACAD. CAIÇARA	11.651-3	384,28	60.297,48	752,54	59.929,22
>> FECOP	11.681-5	80.349,83	3.065,95	10.570,80	72.844,98
>> CONVÊNIO 798768/2013	11.709-9	198.345,20	21.520,56	219.865,76	0,00
>> ESTRUTURAÇÃO CAF	11.981-4	6.642,47	4.859,36	11.501,83	0,00
>> AQUIS. AMBULÂNCIA	451-5	0,00	100.121,46	142,96	99.978,50
DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					5.435.044,30

CRUZ/CE, 31 de dezembro de 2015.


ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 429.517.393-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

Inciso XII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR: INSCRITOS, PAGOS, LIQUIDADOS, CANCELADOS E
PRESCRITOS

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR: INSCRITOS

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 02		Gabinete do Prefeito		Unidade Orçamentária: 0201		GABINETE DO PREFEITO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02040015	02/04/2015	Ordinário	BRINDESTAK CONFEECAO DE BRINDEZ	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	5.126,00	5.126,00	0,00	5.125,00
02030029	02/03/2015	Global	GRUPO DE APOIO AO ARTESAO DE PRI	04.122.0003.2.005-0000	3.3.50.41.00	7.880,00	0,00	7.092,00	7.092,00
02020172	02/02/2015	Ordinário	SINDICATOS DOS DELEGADOS DE POL	04.122.0003.2.004-0000	3.3.90.39.00	7.500,00	3.750,00	0,00	3.750,00
02010033	02/01/2015	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANE	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	201,36	17,01	0,00	17,01
02010032	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.762,90	144,99	0,00	144,99
02010031	02/01/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	3.358,02	329,48	0,00	329,48
03080061	03/08/2015	Global	JUNIOR UMBERTO FERREIRA 65774299	04.122.0003.2.004-0000	3.3.90.39.00	7.200,00	0,00	1.440,00	1.440,00
14080026	14/08/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	1.470,85	1.470,85	0,00	1.470,85
01070134	01/07/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
03080048	03/08/2015	Ordinário	JOAO OLIVARDO MENDES	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
31070009	31/07/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	1.452,45	1.452,45	0,00	1.452,45
22070014	22/07/2015	Ordinário	JOAO OLIVARDO MENDES	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
01080148	01/08/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
22060018	22/06/2015	Ordinário	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SEI	04.122.0800.2.006-0000	3.3.90.39.00	480,10	480,10	0,00	480,10
22060017	22/06/2015	Ordinário	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SEI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	967,90	967,90	0,00	967,90
21080015	21/08/2015	Global	F C CUNHA RUFINO - ME.	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	17.997,00	0,00	2.571,00	2.571,00
21090001	21/09/2015	Ordinário	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME.	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	3.760,00	3.760,00	0,00	3.760,00
03080147	03/08/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04090005	04/09/2015	Global	MANUEL MADEIRA DE MOURA	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.93.00	31.520,00	0,00	7.880,00	7.880,00
01090072	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
29090002	29/09/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.36.00	4.600,00	4.600,00	0,00	4.600,00
02090006	02/09/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	7.040,00	0,00	7.040,00	7.040,00
21090010	21/09/2015	Global	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SEI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	526,00	526,00	0,00	526,00
21090011	21/09/2015	Ordinário	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SEI	04.122.0003.2.006-0000	3.3.90.39.00	350,00	350,00	0,00	350,00
01090108	01/09/2015	Ordinário	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULT	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
01100083	01/10/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
01100078	01/10/2015	Global	FABRICIO SERGIO DE FREITAS	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.36.00	2.550,00	2.550,00	0,00	2.550,00
23110008	23/11/2015	Global	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SEI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	1.469,00	1.469,00	0,00	1.469,00
23110009	23/11/2015	Ordinário	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SEI	04.122.0800.2.006-0000	3.3.90.39.00	701,00	701,00	0,00	701,00
11120008	11/12/2015	Ordinário	JOAO APOLIANO DE FREITAS	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	43,00	43,00	0,00	43,00
07120013	07/12/2015	Ordinário	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	380,00	380,00	0,00	380,00
03110180	03/11/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
21120011	21/12/2015	Ordinário	JOAO APOLIANO DE FREITAS	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	86,00	86,00	0,00	86,00
01120004	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.30.00	3.059,50	3.059,50	0,00	3.059,50
01120074	01/12/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
01120069	01/12/2015	Ordinário	ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - N	04.122.0003.2.003-0000	3.3.90.39.00	560,00	560,00	0,00	560,00
01120144	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - GABINETE - PRO-CIDADANIA -	04.122.0800.2.006-0000	3.1.90.04.00	18.912,00	18.912,00	0,00	18.912,00
01120146	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - GABINETE - CONTRATADOS	04.122.0003.2.003-0000	3.1.90.04.00	881,00	881,00	0,00	881,00
01120179	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - GABINETE - PROCURADORIA -	04.122.0003.2.003-0000	3.1.90.11.00	12.900,00	12.900,00	0,00	12.900,00
01120178	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - GABINETE - ESTATUTARIOS	04.122.0003.2.003-0000	3.1.90.11.00	36.274,00	36.274,00	0,00	36.274,00
01120145	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - GABINETE - PROCURADORIA	04.122.0800.2.006-0000	3.1.90.04.00	1.268,00	1.268,00	0,00	1.268,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						261.395,08	177.177,28	26.023,00	203.200,28



Órgão: 03		Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism		Unidade Orçamentária: 0301		SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
31030014	31/03/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15.452.0026.2.011-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	43.496,30	0,00	43.496,30
02010039	02/01/2015	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANE	15.451.0026.2.009-0000	3.3.90.39.00	318,28	15,48	0,00	15,48
02010034	02/01/2015	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	995,55	76,42	0,00	76,42
02010037	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	15.451.0026.2.009-0000	3.3.90.39.00	5.581,45	448,30	0,00	448,30
02010042	02/01/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15.452.0026.2.011-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	45.087,23	0,00	45.087,23
14080024	14/08/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.30.00	13.237,66	13.237,66	0,00	13.237,66
01070130	01/07/2015	Global	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	20.300,00	20.300,00	0,00	20.300,00
31070003	31/07/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	12.110,84	5.110,84	0,00	5.110,84
20070017	20/07/2015	Global	MF SERVICOS AUXILIARES DE CONSTR	17.512.0030.2.014-0000	3.3.90.39.00	54.080,12	13.000,00	0,00	13.000,00
30070005	30/07/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15.452.0026.2.010-0000	3.3.90.39.00	150.000,00	50.269,94	0,00	50.269,94
21070021	21/07/2015	Ordinário	IBIAPINA SERVICOS & CONSTRUCOES I	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01090144	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	20.300,00	20.300,00	0,00	20.300,00
22060015	22/06/2015	Ordinário	IBIAPINA SERVICOS & CONSTRUCOES I	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
29050010	29/05/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15.452.0026.2.011-0000	3.3.90.39.00	70.000,00	42.458,89	0,00	42.458,89
04050097	04/05/2015	Ordinário	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15.452.0026.2.011-0000	3.3.90.39.00	20.300,00	20.300,00	0,00	20.300,00
04050034	04/05/2015	Global	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	6.304,00	788,00	0,00	788,00
01040148	01/04/2015	Ordinário	JOSE MARQUES FERREIRA	15.452.0026.2.011-0000	3.3.90.36.00	20.300,00	20.300,00	0,00	20.300,00
04090001	04/09/2015	Estimativo	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	500,00	31,32	0,00	31,32
28080006	28/08/2015	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANE	15.451.0026.2.009-0000	3.3.90.39.00	80.000,00	17.845,42	0,00	17.845,42
03080141	03/08/2015	Ordinário	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15.452.0026.2.011-0000	3.3.90.39.00	15.300,00	15.300,00	0,00	15.300,00
10090003	10/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	160,00	160,00	0,00	160,00
21090002	21/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	1.221,20	1.221,20	0,00	1.221,20
14090008	14/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.30.00	4.141,00	4.141,00	0,00	4.141,00
01090066	01/09/2015	Ordinário	P J DOS SANTOS ARTIGOS - ME	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	15.300,00	15.300,00	0,00	15.300,00
01090055	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	576,00	576,00	0,00	576,00
01100010	01/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14090020	14/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	377,30	377,30	0,00	377,30
20100003	20/10/2015	Ordinário	IBIAPINA SERVICOS & CONSTRUCOES I	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	729,18	729,18	0,00	729,18
01090055	01/09/2015	Ordinário	MONIQUE FERNANDES REIS - ME	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	1.077,60	1.077,60	0,00	1.077,60
01100010	01/10/2015	Ordinário	MONIQUE FERNANDES REIS - ME	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	1.357,20	1.357,20	0,00	1.357,20
01090020	14/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	2.905,00	2.905,00	0,00	2.905,00
20100003	20/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	777,60	777,60	0,00	777,60
20100004	20/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	1.132,80	1.132,80	0,00	1.132,80
01100036	01/10/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL ASSES. TECNICA M	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06110006	06/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	15.300,00	15.300,00	0,00	15.300,00
06110007	06/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	35.860,14	35.860,14	0,00	35.860,14
01100064	01/10/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	770,00	770,00	0,00	770,00
01100077	01/10/2015	Ordinário	CERNE AMBIENTAL LTDA - EPP	17.512.0030.2.014-0000	3.3.90.39.00	894,00	894,00	0,00	894,00
01100094	01/10/2015	Global	METALURGICA O DEL-M. NELSON NASC	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	2.905,00	2.905,00	0,00	2.905,00
03110027	03/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03110028	03/11/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL ASSES. TECNICA M	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	766,50	766,50	0,00	766,50
03110048	03/11/2015	Ordinário	IBIAPINA SERVICOS & CONSTRUCOES I	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	2.940,00	2.940,00	0,00	2.940,00
03110086	03/11/2015	Ordinário	EQUIMAQUINAS COMERCIO REP. LTDA	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.30.00	15.300,00	15.300,00	0,00	15.300,00
01120061	01/12/2015	Ordinário	RAIMUNDO LEITE MORAES	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.36.00	15.300,00	15.300,00	0,00	15.300,00
09110011	09/11/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00
03110155	03/11/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 03		Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanism		Unidade Orçamentária: 0301		SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23120001	23/12/2015	Ordinário	MUNDIAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO I	15.451.0028.1.001-0000	4.4.90.51.00	56.218,99	56.218,99	0,00	56.218,99
24110008	24/11/2015	Global	MF SERVICOS AUXILIARES DE CONSTR	17.512.0030.2.014-0000	3.3.90.39.00	39.133,25	39.133,25	0,00	39.133,25
24110009	24/11/2015	Global	MF SERVICOS AUXILIARES DE CONSTR	17.512.0030.2.014-0000	3.3.90.39.00	44.372,35	44.372,35	0,00	44.372,35
02120004	02/12/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15.452.0026.2.010-0000	3.3.90.39.00	16.093,41	16.093,41	0,00	16.093,41
00110007	30/11/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15.452.0026.2.011-0000	3.3.90.39.00	10.968,76	10.968,76	0,00	10.968,76
17120016	07/12/2015	Ordinário	MONIQUE FERNANDES REIS - ME	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	961,99	961,99	0,00	961,99
01120017	01/12/2015	Global	AMAZONAS CONSTRUTORA E EMPREE	15.451.0028.1.001-0000	4.4.90.51.00	41.540,96	41.540,96	0,00	41.540,96
01120072	01/12/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL. ASSES. TECNICA M	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	2.905,00	2.905,00	0,00	2.905,00
01120096	01/12/2015	Ordinário	IBIAPINA SERVICOS & CONSTRUCOES I	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01120075	01/12/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	15.300,00	15.300,00	0,00	15.300,00
01120102	01/12/2015	Ordinário	T&T SERV. CONT. E ACOMP. DE GASTO	15.452.0026.2.010-0000	3.3.90.39.00	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00
01120082	01/12/2015	Ordinário	TRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTR L	15.452.0026.2.012-0000	3.3.90.39.00	94.061,65	94.061,65	0,00	94.061,65
01120101	01/12/2015	Global	CONSTRUTORA HELDA LTDA-ME	26.451.0026.1.007-0000	4.4.90.51.00	62.202,51	62.202,51	0,00	62.202,51
01120116	01/12/2015	Global	FREITAS CONSTRUCOES LTDA	26.451.0026.1.007-0000	4.4.90.51.00	164.987,16	164.987,16	0,00	164.987,16
01120115	01/12/2015	Global	FREITAS CONSTRUCOES LTDA	26.451.0026.1.007-0000	4.4.90.51.00	326.856,34	326.856,34	0,00	326.856,34
28120003	28/12/2015	Global	R N MUNIZ FILHO - ME	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.30.00	27.574,45	27.574,45	0,00	27.574,45
24110010	24/11/2015	Global	MF SERVICOS AUXILIARES DE CONSTR	17.512.0030.2.014-0000	3.3.90.39.00	48.491,44	48.491,44	0,00	48.491,44
01120103	01/12/2015	Ordinário	ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - M	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.39.00	180,00	180,00	0,00	180,00
01120180	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	15.122.0002.2.007-0000	3.3.90.30.00	14.043,98	0,00	14.043,98	14.043,98
02120006	02/12/2015	Ordinário	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANE	15.451.0026.2.009-0000	3.3.90.39.00	162,67	162,67	0,00	162,67
01120147	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - INFRA-ESTRUTURA - CONTRA	15.122.0002.2.007-0000	3.1.90.04.00	12.237,00	12.237,00	0,00	12.237,00
01120182	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - INFRA-ESTRUTURA - ESTATUT	15.122.0002.2.007-0000	3.1.90.11.00	72.847,86	72.847,86	0,00	72.847,86
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						1.781.738,19	1.499.893,11	20.543,98	1.520.437,09

Órgão: 04		Secretaria de Administração		Unidade Orçamentária: 0401		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010237	02/01/2015	Ordinário	KAMILE MOREIRA CASTRO	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.35.00	6.700,00	0,00	6.700,00	6.700,00
02010048	02/01/2015	Estimativo	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	146,27	3,04	0,00	3,04
02010047	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	584,73	48,33	0,00	48,33
18080006	18/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	600,00	600,00	0,00	600,00
01090002	01/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	776,00	776,00	0,00	776,00
19080002	19/08/2015	Ordinário	CLAIRTON JOSE DE FREITAS	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.14.00	95,00	95,00	0,00	95,00
07090006	07/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	512,00	512,00	0,00	512,00
12080006	12/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	600,00	600,00	0,00	600,00
03090012	03/09/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVO DA SILVEIRA ME	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.30.00	1.660,00	1.660,00	0,00	1.660,00
12080001	12/08/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVO DA SILVEIRA ME	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.30.00	3.884,00	3.884,00	0,00	3.884,00
17060007	17/06/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	18.000,00	5.585,38	0,00	5.585,38
12060014	12/06/2015	Global	GLEUSON FERREIRA DE SOUZA 900494	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	22.400,00	3.200,00	3.200,00	6.400,00
01080063	01/08/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
04050092	04/05/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
01090009	01/09/2015	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSUI	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	9.280,00	2.320,00	0,00	2.320,00
08090012	08/09/2015	Ordinário	CLAIRTON JOSE DE FREITAS	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.14.00	95,00	95,00	0,00	95,00
17090004	17/09/2015	Global	VALENTIM - SERVICOS TECNICOS EM G	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	22.690,00	0,00	5.670,00	5.670,00
02100002	02/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	512,00	512,00	0,00	512,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						1.781.738,19	1.499.893,11	20.543,98	1.520.437,09

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 04 Secretaria de Administração									
Unidade Orçamentária: 0401 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23090001	23/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	624,00	624,00	0,00	624,00
09100001	09/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	624,00	624,00	0,00	624,00
01090157	01/09/2015	Global	FRANCISCO DAIRON MOURAO DE ALBI	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	7.800,00	3.900,00	0,00	3.900,00
15090007	15/09/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	10.935,99	5.546,14	0,00	5.546,14
01100059	01/10/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.35.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20100005	20/10/2015	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	2.920,60	1.163,66	0,00	1.163,66
12110017	12/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	557,20	557,20	0,00	557,20
11110003	11/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	636,80	636,80	0,00	636,80
06110004	06/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	1.273,60	1.273,60	0,00	1.273,60
10110001	10/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	1.555,20	1.555,20	0,00	1.555,20
03110072	03/11/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.35.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15100020	15/10/2015	Global	MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.35.00	27.600,00	0,00	27.600,00	27.600,00
18110013	18/11/2015	Global	S & S INFORMATICA, ASSESSORIA E CO	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	3.520,00	1.760,00	0,00	1.760,00
15120026	15/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	716,40	716,40	0,00	716,40
15120025	15/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.39.00	716,40	716,40	0,00	716,40
11120013	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVO DA SILVEIRA ME	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.30.00	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00
01120112	01/12/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	04.122.0002.2.018-0000	3.3.90.35.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
01120173	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ADMINISTRACAO - ESTATUTAI	04.122.0002.2.018-0000	3.1.90.11.00	20.080,20	20.080,20	0,00	20.080,20
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						185.305,39	76.264,35	43.170,00	119.434,35

Órgão: 08 Secretaria de Finanças									
Unidade Orçamentária: 0801 SECRETARIA DE FINANÇAS									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
09010004	09/01/2015	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGU	04.123.0002.2.024-0000	3.1.90.13.00	20.207,16	0,00	3.434,04	3.434,04
09010034	05/01/2015	Ordinário	ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01090018	01/09/2015	Ordinário	INTERSOL SERVICOS DE INFORMATICA	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01100018	01/10/2015	Ordinário	INTERSOL SERVICOS DE INFORMATICA	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01090140	01/09/2015	Ordinário	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.30.00	103,50	0,00	103,50	103,50
03110022	03/11/2015	Ordinário	INTERSOL SERVICOS DE INFORMATICA	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09110006	09/11/2015	Ordinário	RAIMUNDO LEITE MORAES	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.36.00	96,00	96,00	0,00	96,00
01120092	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.30.00	36,50	36,50	0,00	36,50
30120010	30/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.30.00	73,00	0,00	73,00	73,00
01120114	01/12/2015	Ordinário	INTERSOL SERVICOS DE INFORMATICA	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28120001	28/12/2015	Global	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.30.00	4.366,35	4.366,35	0,00	4.366,35
01120060	01/12/2015	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.	04.123.0002.2.024-0000	3.3.90.35.00	6.200,00	6.200,00	0,00	6.200,00
01120161	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - FINANÇAS - ESTATUTARIOS	04.123.0002.2.024-0000	3.1.90.11.00	22.831,60	22.831,60	0,00	22.831,60
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						63.914,11	39.530,45	7.610,54	47.140,99

Órgão: 05 Secretaria de Desporto e Juventude									
Unidade Orçamentária: 0501 SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010121	02/01/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	27.974,19	0,00	27.974,19
13080001	13/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	1.101,60	1.101,60	0,00	1.101,60
08100006	08/10/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	25.000,00	18.457,79	0,00	18.457,79
12110016	12/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	710,40	710,40	0,00	710,40
03110024	03/11/2015	Ordinário	METALURGICA O DEL-M. NELSON NASC	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	300,00	300,00	0,00	300,00



Órgão: 05		Secretaria de Desporto e Juventude		Unidade Orçamentária: 0501		SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120005	01/12/2015	Ordinário	JEFFERSON WILLYAM DE SOUSA PARA	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.36.00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
17120008	17/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	1.073,60	1.073,60	0,00	1.073,60
15120024	15/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	1.098,20	1.098,20	0,00	1.098,20
01120187	01/12/2015	Global	GLEUSON FERREIRA DE SOUZA 900494	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	8.340,00	0,00	8.340,00	8.340,00
01120186	01/12/2015	Global	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	27.122.0002.2.019-0000	4.4.90.52.00	3.236,00	0,00	3.236,00	3.236,00
01120185	01/12/2015	Global	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.30.00	19.022,90	0,00	19.022,90	19.022,90
29120003	29/12/2015	Ordinário	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	27.122.0002.2.019-0000	3.3.90.39.00	1.056,94	1.056,94	0,00	1.056,94
01120183	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - DESPORTO E JUVENTUDE - E	27.122.0002.2.019-0000	3.1.90.11.00	11.292,00	11.292,00	0,00	11.292,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						124.032,64	64.865,72	30.598,90	95.464,62

Órgão: 06		Secretaria de Governo e Articul. Política		Unidade Orçamentária: 0601		SEC. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01090107	01/09/2015	Ordinário	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULT	04.122.0002.2.021-0000	3.3.90.39.00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
26100008	26/10/2015	Ordinário	ELETROMOVEIS SALAN - MARIA SOCOF	04.122.0002.2.021-0000	4.4.90.52.00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
01120176	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - GOVERNO E ART. POLITICA - C	04.122.0002.2.021-0000	3.1.90.11.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						6.900,00	6.900,00	0,00	6.900,00

Órgão: 13		Secretaria de Agricultura		Unidade Orçamentária: 1301		SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02030049	02/03/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
02020150	02/02/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
09010008	09/01/2015	Global	ROBERTO CARLOS GOMES	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.36.00	8.688,00	2.896,00	0,00	2.896,00
30040010	30/04/2015	Ordinário	FOPAG - AGRICULTURA - COMISSAOI	20.122.0002.2.085-0000	3.1.90.11.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02010226	02/01/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
01070131	01/07/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
01060145	01/06/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
15060013	15/06/2015	Ordinário	CARLOS CESAR DE CARVALHO	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.14.00	95,00	95,00	0,00	95,00
04050098	04/05/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
25050009	25/05/2015	Global	CEQUI IMPORTACAO E COMERCIO LT	20.608.0024.1.023-0000	4.4.90.52.00	69.366,00	0,00	69.366,00	69.366,00
01040149	01/04/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
14050002	14/05/2015	Global	CEQUI IMPORTACAO E COMERCIO LT	20.608.0024.1.023-0000	4.4.90.52.00	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00
03080142	03/08/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
01090067	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
21090008	21/09/2015	Ordinário	LEANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO I	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
03110037	03/11/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.39.00	81,91	48,33	0,00	48,33
01120004	01/12/2015	Ordinário	LEANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO I	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
30110004	30/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	20.122.0002.2.085-0000	3.3.90.30.00	231,50	231,50	0,00	231,50
01120172	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - AGRICULTURA - ESTATUTARIK	20.122.0002.2.085-0000	3.1.90.11.00	6.876,00	6.876,00	0,00	6.876,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						208.758,41	14.266,83	188.665,00	202.932,83

Órgão: 14		Secretaria de M. Ambiente Rec. Hídricos		Unidade Orçamentária: 1401		SECRETARIA DE M. AMBIENTE REC. HIDRICOS			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010057	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	15/22.0100.2.090-0000	3.3.90.39.00	582,35	48,33	0,00	48,33
02010058	02/01/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	15/22.0100.2.090-0000	3.3.90.39.00	756,04	71,36	0,00	71,36

Órgão: 14		Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos		Unidade Orçamentária: 1401		SECRETARIA DE M. AMBIENTE REC. HIDRICOS			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17080005	17/08/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01040150	01/04/2015	Global	JOSE AROLDO MUNIZ	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.36.00	11.606,05	0,00	1.269,45	1.269,45
23100002	23/10/2015	Ordinário	JACQUELINE VASCONCELOS DE ALMEID	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.14.00	95,00	95,00	0,00	95,00
26100011	26/10/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.30.00	600,00	600,00	0,00	600,00
09110013	09/11/2015	Ordinário	FRANCISCO JOSE FREITAS ARAUJO	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.36.00	179,00	179,00	0,00	179,00
23110017	23/11/2015	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA RESTAUJ	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.30.00	301,00	301,00	0,00	301,00
01120093	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.30.00	109,50	109,50	0,00	109,50
15120027	15/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO L.TDA-EPP	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.30.00	245,00	0,00	245,00	245,00
01120100	01/12/2015	Ordinário	ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - N	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.39.00	120,00	120,00	0,00	120,00
14120014	14/12/2015	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA RESTAUJ	18.122.0100.2.090-0000	3.3.90.30.00	660,00	660,00	0,00	660,00
01120177	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - MEIO AMBIENTE E REC. HIDRII	18.122.0100.2.090-0000	3.1.90.11.00	5.958,00	5.958,00	0,00	5.958,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						22.670,94	9.562,19	1.534,45	11.096,04

Órgão: 14		Secretaria de M. Ambiente Rec. Hidricos		Unidade Orçamentária: 1402		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07120021	07/12/2015	Ordinário	F. CHAGAS NETO CONFECOES ME	18.541.0025.2.093-0000	3.3.90.32.00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00

Órgão: 15		Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio		Unidade Orçamentária: 1501		SECRETARIA DE TURISMO, IND. E COMERCIO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14100010	14/10/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	23.122.0002.2.094-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	1.260,56	0,00	1.260,56
03120002	03/12/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	23.122.0002.2.094-0000	3.3.90.39.00	398,12	398,12	0,00	398,12
01120174	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - TURISMO, IND. E COMERCIO -	23.122.0002.2.094-0000	3.1.90.11.00	9.358,20	9.358,20	0,00	9.358,20
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						14.756,32	11.016,88	0,00	11.016,88

Órgão: 09		Secretaria de Educação		Unidade Orçamentária: 0901		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02030046	02/03/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.364.0010.2.045-0000	3.3.90.39.00	33.800,00	0,00	28.800,00	28.800,00
02030047	02/03/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	0,00	5.300,00	5.300,00
02020174	02/02/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	0,00	5.300,00	5.300,00
22010002	22/01/2015	Global	JOSE ODERNO DE PAIVA	12.366.0009.2.048-0000	3.3.90.36.00	6.600,00	1.800,00	0,00	1.800,00
19020027	19/02/2015	Ordinário	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREA	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.92.00	777,50	777,50	0,00	777,50
02020046	02/02/2015	Global	MARK - TERCEIRIZACAO, COLETA E LO	12.361.0006.1.013-0000	4.4.90.51.00	502.259,21	0,00	399.332,79	399.332,79
02010224	02/01/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	0,00	5.300,00	5.300,00
02010009	02/01/2015	Estimativo	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LAGO#	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	604,00	0,00	0,00	149,00
02010007	02/01/2015	Estimativo	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCO	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	718,00	177,00	0,00	177,00
02010011	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.39.00	15.000,00	1.228,18	0,00	1.228,18
02010012	02/01/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	4,00	0,00	4,00
02010001	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.069,82	96,20	0,00	96,20
02010004	02/01/2015	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANE	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.403,63	126,97	0,00	126,97
02010005	02/01/2015	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANE	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.916,88	309,45	0,00	309,45
02010002	02/01/2015	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	2.767,34	232,29	0,00	232,29
11060012	11/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	477,60	477,60	0,00	477,60
21080016	21/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	560,00	560,00	0,00	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2015 a 31/12/2015)

Órgão: 09		Secretaria de Educação		Unidade Orçamentária: 0901		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
19080001	19/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	600,00	600,00	0,00	600,00	
20080001	20/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	822,00	822,00	0,00	822,00	
14080023	14/08/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.30.00	8.660,85	8.660,85	0,00	8.660,85	
25080006	25/08/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.30.00	4.550,50	4.550,50	0,00	4.550,50	
07080008	07/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	536,00	536,00	0,00	536,00	
07080007	07/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	965,60	965,60	0,00	965,60	
05060006	05/06/2015	Global	FRANCISCO CLEUTON SOUSA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.36.00	8.274,00	7.092,00	0,00	7.092,00	
23070003	23/07/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	488,00	488,00	0,00	488,00	
21070007	21/07/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	512,00	512,00	0,00	512,00	
17070002	17/07/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.125,60	1.125,60	0,00	1.125,60	
01060151	01/06/2015	Ordinário	FILOMENO DE FREITAS VASCONCELOS	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.36.00	1.786,00	1.786,00	0,00	1.786,00	
01060153	01/06/2015	Ordinário	F CHAGAS NETO CONFECÇÕES ME	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.30.00	3.990,00	3.990,00	0,00	3.990,00	
08060025	08/06/2015	Global	EDS CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LT D	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	45.600,00	13.000,00	6.500,00	19.500,00	
01060084	01/06/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
04050089	04/05/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
01040147	01/04/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	0,00	5.300,00	5.300,00	
14090012	14/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	240,00	240,00	0,00	240,00	
10090004	10/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	552,00	552,00	0,00	552,00	
09090013	09/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.053,60	1.053,60	0,00	1.053,60	
09090014	09/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.333,20	1.333,20	0,00	1.333,20	
03080140	03/08/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.364.0010.2.045-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
01090014	01/09/2015	Ordinário	MIL & HL COMERCIAL LTDA-ME	12.361.0006.2.037-0000	4.4.90.52.00	1.077,36	1.077,36	0,00	1.077,36	
01090015	01/09/2015	Ordinário	SOLUCOES INOX. COMERCIO MANUTEN	12.361.0006.2.037-0000	4.4.90.52.00	2.818,80	2.818,80	0,00	2.818,80	
25090002	25/09/2015	Ordinário	MANOEL JANIO DA SILVA	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	22.583,05	11.000,00	0,00	11.000,00	
25090003	25/09/2015	Ordinário	MANOEL JANIO DA SILVA	12.361.0006.2.037-0000	4.4.90.52.00	954,80	954,80	0,00	954,80	
07100002	07/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	576,00	576,00	0,00	576,00	
07100001	07/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	752,00	752,00	0,00	752,00	
01090064	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	5.300,00	0,00	5.300,00	
01090065	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.364.0010.2.045-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
28090006	28/09/2015	Global	COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIARES	12.306.0011.2.032-0000	3.3.90.30.00	13.766,10	13.766,10	0,00	13.766,10	
28090011	28/09/2015	Global	COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIARES	12.367.0013.2.050-0000	3.3.90.30.00	334,20	334,20	0,00	334,20	
01090105	01/09/2015	Ordinário	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSUI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	
15100001	15/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	576,00	576,00	0,00	576,00	
16100001	16/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	576,00	576,00	0,00	576,00	
14100005	14/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.077,60	1.077,60	0,00	1.077,60	
14100004	14/10/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.317,20	1.317,20	0,00	1.317,20	
01100037	01/10/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL. ASSES. TECNICA MI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	2.905,00	2.905,00	0,00	2.905,00	
01100057	01/10/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.35.00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	
01100075	01/10/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	5.300,00	0,00	5.300,00	
09110004	09/11/2015	Global	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	81.978,00	25.988,50	0,00	25.988,50	
03110008	03/11/2015	Global	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME	12.306.0011.2.032-0000	3.3.90.30.00	14.571,68	14.571,68	0,00	14.571,68	
03110015	03/11/2015	Global	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	12.306.0011.2.032-0000	3.3.90.30.00	15.290,89	15.290,89	0,00	15.290,89	
13110005	13/11/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	7.208,18	7.208,18	0,00	7.208,18	

Órgão: 09		Secretaria de Educação		Unidade Orçamentária: 0901		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
03110013	03/11/2015	Ordinário	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	12.367.0013.2.050-0000	3.3.90.30.00	223,01	223,01	0,00	223,01	
03110006	03/11/2015	Ordinário	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME	12.367.0013.2.050-0000	3.3.90.30.00	342,56	342,56	0,00	342,56	
06110005	06/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.114,40	1.114,40	0,00	1.114,40	
01100098	01/10/2015	Estimativo	ART SERVICOS E LOCACOES LTDA	12.362.0010.2.044-0000	3.3.90.39.00	41.555,05	41.555,05	0,00	41.555,05	
01100059	01/10/2015	Estimativo	ART SERVICOS E LOCACOES LTDA	12.361.0010.2.043-0000	3.3.90.39.00	104.079,34	104.079,34	0,00	104.079,34	
05100010	05/10/2015	Ordinário	GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENT	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.36.00	596,00	596,00	0,00	596,00	
23100004	23/10/2015	Ordinário	KAROL PAULO DE VASCONCELOS	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.36.00	655,00	655,00	0,00	655,00	
21100012	21/10/2015	Ordinário	REGINALDO TELES DO NASCIMENTO	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.36.00	239,00	239,00	0,00	239,00	
03110039	03/11/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.892,19	2.750,48	0,00	2.750,48	
01100159	01/10/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.39.00	30.362,45	20.033,95	0,00	20.033,95	
17110009	17/11/2015	Ordinário	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	4.508,70	0,00	4.508,70	4.508,70	
17110007	17/11/2015	Ordinário	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	4.552,20	0,00	4.552,20	4.552,20	
17110008	17/11/2015	Ordinário	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	5.049,25	0,00	5.049,25	5.049,25	
17110013	17/11/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVO DA SILVEIRA ME	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	6.722,20	6.722,20	0,00	6.722,20	
03110049	03/11/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL. ASSES. TECNICA M	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	2.905,00	2.905,00	0,00	2.905,00	
03110070	03/11/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.35.00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	
23110015	23/11/2015	Ordinário	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME.	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.30.00	6.816,00	6.816,00	0,00	6.816,00	
24110004	24/11/2015	Ordinário	MANOEL ERASMO VASCONCELOS FELI	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.39.00	6.600,00	6.600,00	0,00	6.600,00	
09110008	09/11/2015	Ordinário	FRANCISCO FERNANDO ARAUJO	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.36.00	2.405,00	2.405,00	0,00	2.405,00	
09110008	09/11/2015	Ordinário	RAIMUNDO LEITE MORAES	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.36.00	524,00	524,00	0,00	524,00	
23110016	23/11/2015	Global	J.F PROJETO E EDICOES LTDA - ME	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.39.00	39.084,88	0,00	8.374,88	8.374,88	
11120005	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVO DA SILVEIRA ME	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	414,95	414,95	0,00	414,95	
07120015	07/12/2015	Ordinário	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	1.026,00	1.026,00	0,00	1.026,00	
11120011	11/12/2015	Ordinário	JOAO APOLIANO DE FREITAS	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	1.892,00	1.892,00	0,00	1.892,00	
11120003	11/12/2015	Global	FLAVO CESAR DO NASCIMENTO - ME	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	16.045,47	16.045,47	0,00	16.045,47	
07120011	07/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.148,00	1.148,00	0,00	1.148,00	
01120038	01/12/2015	Ordinário	VINET COM. E SERVICOS DE INFORMA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00	
01120036	01/12/2015	Ordinário	VINET COM. E SERVICOS DE INFORMA	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	3.450,00	3.450,00	0,00	3.450,00	
18110012	18/11/2015	Global	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CO	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	3.520,00	3.520,00	0,00	3.520,00	
03110154	03/11/2015	Ordinário	P.M.SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	5.300,00	0,00	5.300,00	
03110152	03/11/2015	Estimativo	ART SERVICOS E LOCACOES LTDA	12.362.0010.2.044-0000	3.3.90.39.00	45.929,26	45.929,26	0,00	45.929,26	
03110153	03/11/2015	Estimativo	ART SERVICOS E LOCACOES LTDA	12.361.0010.2.043-0000	3.3.90.39.00	109.557,20	109.557,20	0,00	109.557,20	
01120052	01/12/2015	Ordinário	TOMAS MAGNA DE ALBUQUERQUE	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.36.00	600,00	600,00	0,00	600,00	
01120054	01/12/2015	Ordinário	FRANCISCA ROSANGELA SILVEIRA	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.36.00	660,00	660,00	0,00	660,00	
01120055	01/12/2015	Ordinário	MARCOS VAGNER PINTO	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.36.00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
01120098	01/12/2015	Ordinário	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	260,00	260,00	0,00	260,00	
22120006	22/12/2015	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	614,65	614,65	0,00	614,65	
22120007	22/12/2015	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	1.159,00	1.159,00	0,00	1.159,00	
21120012	21/12/2015	Ordinário	JOAO APOLIANO DE FREITAS	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	1.978,00	1.978,00	0,00	1.978,00	
22120009	22/12/2015	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	2.521,30	2.521,30	0,00	2.521,30	
22120004	22/12/2015	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	2.531,46	2.531,46	0,00	2.531,46	
22120008	22/12/2015	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	2.585,30	2.585,30	0,00	2.585,30	
22120005	22/12/2015	Global	TIAO TRUCK CENTER LTDA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	3.050,26	3.050,26	0,00	3.050,26	

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 09		Secretaria de Educação		Unidade Orçamentária: 0901		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22120003	22/12/2015	Global	TAIO TRUCK CENTER LTDA. - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	3.513,76	3.513,76	0,00	3.513,76
06120001	08/12/2015	Global	LEIRIANE CUNHA FREITAS ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	6.511,40	6.511,40	0,00	6.511,40
30120008	30/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	6.931,54	0,00	6.931,54	6.931,54
22120002	22/12/2015	Global	TAIO TRUCK CENTER LTDA. - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	7.174,16	7.174,16	0,00	7.174,16
01120089	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	15.047,33	15.047,33	0,00	15.047,33
11120012	11/12/2015	Global	SOUSA EMPREENDIMENTO EDUCACAOI	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	23.482,00	23.482,00	0,00	23.482,00
22120001	22/12/2015	Global	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME.	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.30.00	32.870,00	32.870,00	0,00	32.870,00
01120097	01/12/2015	Ordinário	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.30.00	380,00	380,00	0,00	380,00
01120071	01/12/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL. ASSES. TECNICA M	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	2.905,00	2.905,00	0,00	2.905,00
01120110	01/12/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.35.00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
01120076	01/12/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - M	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	5.300,00	5.300,00	0,00	5.300,00
01120085	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.30.00	9.769,86	9.769,86	0,00	9.769,86
01120065	01/12/2015	Estimativo	ART SERVICOS E LOCACOES LTDA	12.362.0010.2.044-0000	3.3.90.39.00	30.619,49	30.619,49	0,00	30.619,49
01120066	01/12/2015	Estimativo	ART SERVICOS E LOCACOES LTDA	12.361.0010.2.043-0000	3.3.90.39.00	113.040,27	113.040,27	0,00	113.040,27
01120064	01/12/2015	Estimativo	RAIMUNDO DE LIMA COSTA - ME	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.39.00	9.784,80	0,00	9.784,80	9.784,80
01120057	01/12/2015	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.35.00	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00
30120001	30/12/2015	Global	R N MUNIZ FILHO - ME	12.122.0002.2.030-0000	3.3.90.30.00	11.089,00	11.089,00	0,00	11.089,00
01120143	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - FUNDEB 60% - CONTRATADOS	12.361.0006.2.038-0000	3.1.90.04.00	146.838,41	146.838,41	0,00	146.838,41
01120155	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - FUNDEB 60% - INFANTIL - CON	12.365.0007.2.047-0000	3.1.90.04.00	51.461,58	51.461,58	0,00	51.461,58
01120156	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - FUNDEB 60% - INFANTIL - EST.	12.365.0007.2.047-0000	3.1.90.11.00	59.550,98	59.550,98	0,00	59.550,98
01120188	01/12/2015	Ordinário	JOSE IVAN DA SILVEIRA	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.36.00	572,00	0,00	572,00	572,00
01120142	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - FUNDEB 40% - CONTRATADOS	12.361.0006.2.037-0000	3.1.90.04.00	29.253,82	29.253,82	0,00	29.253,82
01120154	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - FUNDEB 40% - ESTATUTARIOS	12.361.0006.2.037-0000	3.1.90.11.00	174.545,56	174.545,56	0,00	174.545,56
01120189	01/12/2015	Ordinário	VALDIRENE CRUZ DO NASCIMENTO	12.361.0006.2.037-0000	3.3.90.14.00	120,00	120,00	0,00	120,00
01120153	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCACAO -	12.122.0002.2.030-0000	3.1.90.04.00	4.490,54	4.490,54	0,00	4.490,54
01120152	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCACAO -	12.122.0002.2.030-0000	3.1.90.11.00	20.309,87	20.309,87	0,00	20.309,87
Total Empenhado por Unidade Orçamentária RS:						2.169.166,64	1.342.742,72	505.606,16	1.848.348,88

Órgão: 10		Secretaria de Saúde		Unidade Orçamentária: 1001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05050001	05/05/2015	Global	100% UNIFORMES PROFISSIONAIS LTD	10.304.0018.2.061-0000	3.3.90.30.00	10.455,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01040030	01/04/2015	Ordinário	TECNOQUIMICA - INDUSTRIA E COMER	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	3.929,90	3.929,90	0,00	3.929,90
01040018	01/04/2015	Global	CESAR CARLOS MORAES LIVNO	10.304.0018.2.081-0000	3.3.90.36.00	2.750,00	500,00	500,00	1.000,00
02030035	02/03/2015	Ordinário	CPA COMERCIAL IMPORTADORA DE INI	10.301.0016.2.055-0000	4.4.90.52.00	980,00	980,00	0,00	980,00
12020001	12/02/2015	Global	FREITAS CONSTRUCOES LTDA	10.301.0016.1.016-0000	4.4.90.51.00	116.565,34	18.613,56	0,00	18.613,56
02010022	02/01/2015	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANE	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	200,56	17,01	0,00	17,01
02010023	02/01/2015	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANE	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	282,62	24,81	0,00	24,81
02010024	02/01/2015	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	1.116,86	90,27	0,00	90,27
02010028	02/01/2015	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	2.756,34	226,35	0,00	226,35
02010021	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	10.301.0015.2.055-0000	3.3.90.39.00	7.105,65	971,14	0,00	971,14
02010027	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	14.205,34	4.778,11	0,00	4.778,11
02010026	02/01/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02010016	02/01/2015	Estimativo	APACS- ASSOC DOS PEO AGRICULT. DI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	99,00	63,00	0,00	63,00
02010013	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	191,72	95,86	0,00	95,86

Órgão: 10		Secretaria de Saúde		Unidade Orçamentária: 1001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010014	02/01/2015	Estimativo	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POÇO	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	133,00	20,00	0,00	20,00	
02010017	02/01/2015	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	3.213,84	260,37	0,00	260,37	
03090003	03/09/2015	Global	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	19.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00	
14080029	14/08/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	5.330,25	5.330,25	0,00	5.330,25	
14080015	14/08/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	7.071,00	7.071,00	0,00	7.071,00	
18080009	18/08/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	8.499,65	8.499,65	0,00	8.499,65	
03090005	03/09/2015	Global	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	29.488,00	29.488,00	0,00	29.488,00	
03090006	03/09/2015	Global	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	31.696,80	31.696,80	0,00	31.696,80	
25080020	25/08/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	536,00	536,00	0,00	536,00	
14080028	14/08/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	9.674,46	9.674,46	0,00	9.674,46	
01070135	01/07/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	
11080010	11/08/2015	Ordinário	FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPIT	10.302.0015.2.058-0000	4.4.90.52.00	1.242,00	0,00	1.242,00	1.242,00	
12080003	12/08/2015	Ordinário	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	2.170,00	2.170,00	0,00	2.170,00	
11080011	11/08/2015	Ordinário	FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPIT	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.32.00	952,50	0,00	952,50	952,50	
31070005	31/07/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	9.046,17	9.046,17	0,00	9.046,17	
08070006	08/07/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
10060002	10/06/2015	Global	JOSE TRAJANO PEREIRA	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.36.00	30.100,00	0,00	4.300,00	4.300,00	
01060149	01/06/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	
24070001	24/07/2015	Global	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	21.253,00	21.253,00	0,00	21.253,00	
01120135	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - LABORATORIO - EST	10.302.0015.2.058-0000	3.1.90.11.00	2.048,80	2.048,80	0,00	2.048,80	
02090001	02/09/2015	Ordinário	MAJELA HOSPITALAR LTDA.	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.32.00	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	
01080062	01/08/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	
01060061	01/06/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
22060005	22/06/2015	Global	JUACABA CONSTRUCOES LOCAAO E	10.301.0016.1.017-0000	4.4.90.51.00	97.812,53	53.812,53	0,00	53.812,53	
04050090	04/05/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
04050102	04/05/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	
04050088	04/05/2015	Ordinário	MAGNOR REPRESENTACOES E COMER	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	1.803,00	1.803,00	0,00	1.803,00	
01040158	01/04/2015	Global	ADAHIL DAMASCENO SILVEIRA	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.36.00	10.800,00	7.200,00	0,00	7.200,00	
01040157	01/04/2015	Global	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA MUNIZ	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.36.00	5.625,00	625,00	0,00	625,00	
01040160	01/04/2015	Global	FERNANDO FONTINELES DE FREITAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.36.00	52.200,00	34.800,00	0,00	34.800,00	
01040145	01/04/2015	Global	JULIANA FERREIRA VASCONCELOS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.36.00	35.460,00	19.700,00	0,00	19.700,00	
01040153	01/04/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	
10040017	10/04/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
03680145	03/08/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00	
14090013	14/09/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	7.065,30	7.065,30	0,00	7.065,30	
14090015	14/09/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	7.450,00	7.450,00	0,00	7.450,00	
03080146	03/08/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	
01090070	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00	
01090071	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	
17090005	17/09/2015	Ordinário	MANOEL ERASMO VASCONCELOS FELL	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	
08090013	08/09/2015	Ordinário	J. HORTENASIO DA SILVEIRA ALBUQUER	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	5.650,00	5.650,00	0,00	5.650,00	
13100004	13/10/2015	Ordinário	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	2.790,00	2.790,00	0,00	2.790,00	
26100006	26/10/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	5.556,30	5.556,30	0,00	5.556,30	



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 10		Secretaria de Saúde		Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar					
26100007	26/10/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	5.241,48	6.241,48	0,00	6.241,48					
13100002	13/10/2015	Ordinário	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME.	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	2.730,00	2.730,00	0,00	2.730,00					
13100005	13/10/2015	Ordinário	FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.32.00	3.040,50	0,00	3.040,50	3.040,50					
01100008	01/10/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.35.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00					
29090008	29/09/2015	Global	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI MI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00					
14090024	14/09/2015	Ordinário	ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - N	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	1.010,00	1.010,00	0,00	1.010,00					
14090023	14/09/2015	Ordinário	ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES - N	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00					
01100052	01/10/2015	Ordinário	GUSTAVO PORTO LUSTOSA	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00					
01100051	01/10/2015	Ordinário	SAMUEL CARNEIRO VASCONCELOS	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00					
01100081	01/10/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00					
10110002	10/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	707,20	707,20	0,00	707,20					
03110005	03/11/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	925,60	925,60	0,00	925,60					
01100062	01/10/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00					
03110025	03/11/2015	Ordinário	METALURGICA O DEL-M. NELSON NASC	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	350,00	350,00	0,00	350,00					
03110026	03/11/2015	Ordinário	RAIMUNDO LEITE MORAES	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.36.00	429,00	429,00	0,00	429,00					
18110008	18/11/2015	Global	TAIO TRUCK CENTER LTDA. - ME.	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	6.409,65	6.409,65	0,00	6.409,65					
23110011	23/11/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	5.011,00	5.011,00	0,00	5.011,00					
23110014	23/11/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	5.473,50	5.473,50	0,00	5.473,50					
16110009	16/11/2015	Global	TAIO TRUCK CENTER LTDA. - ME.	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	6.014,45	6.014,45	0,00	6.014,45					
02120002	02/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	1.148,00	1.148,00	0,00	1.148,00					
30110001	30/11/2015	Ordinário	F. G. CAMPOS SIMAO - ME	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	1.439,53	1.439,53	0,00	1.439,53					
03110071	03/11/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.35.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00					
23110001	23/11/2015	Ordinário	MANOEL ERASMO VASCONCELOS FELI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	2.160,00	2.160,00	0,00	2.160,00					
23110002	23/11/2015	Ordinário	MANOEL ERASMO VASCONCELOS FELI	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	2.040,00	2.040,00	0,00	2.040,00					
03110042	03/11/2015	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.35.00	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00					
01100160	01/10/2015	Eliminativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	27.175,12	27.175,12	0,00	27.175,12					
03110054	03/11/2015	Ordinário	SAMUEL CARNEIRO VASCONCELOS	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00					
03110055	03/11/2015	Ordinário	GUSTAVO PORTO LUSTOSA	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00					
14120002	14/12/2015	Global	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	3.802,80	3.802,80	0,00	3.802,80					
11120004	11/12/2015	Ordinário	ALVORADA CONSTRUCOES LTDA - ME	10.301.0016.1.016-0000	4.4.90.51.00	19.802,60	19.802,60	0,00	19.802,60					
11120005	11/12/2015	Ordinário	ALVORADA CONSTRUCOES LTDA - ME	10.301.0016.1.016-0000	4.4.90.51.00	41.093,60	41.093,60	0,00	41.093,60					
15120031	15/12/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	55.948,72	25.948,72	0,00	25.948,72					
15120029	15/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	1.457,90	0,00	1.457,90	1.457,90					
03110158	03/11/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	1.998,13	0,00	1.998,13	1.998,13					
14120001	14/12/2015	Global	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	15.157,01	15.157,01	0,00	15.157,01					
11120010	11/12/2015	Ordinário	JOAO APOLIANO DE FREITAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	172,00	172,00	0,00	172,00					
07120014	07/12/2015	Ordinário	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	445,00	445,00	0,00	445,00					
15120030	15/12/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	1.483,30	0,00	1.483,30	1.483,30					
15120028	15/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	1.498,10	0,00	1.498,10	1.498,10					
18110015	18/11/2015	Global	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CO	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	3.520,00	3.520,00	0,00	3.520,00					
14120003	14/12/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	5.267,65	5.267,65	0,00	5.267,65					
01120073	01/12/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	5.750,00	5.750,00	0,00	5.750,00					
03110159	03/11/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE MI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00					

Órgão: 10		Secretaria de Saúde		Unidade Orçamentária: 1001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
16120001	16/12/2015	Global	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	10.304.0018.2.061-0000	3.3.90.30.00	18.165,15	18.165,15	0,00	18.165,15	
16120002	16/12/2015	Global	ELAINE FARIAS FIGUEREDO	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	36.048,20	36.048,20	0,00	36.048,20	
15120009	15/12/2015	Ordinário	100% UNIFORMES PROFISSIONAIS LTD	10.304.0016.2.061-0000	3.3.90.30.00	10.584,00	0,00	10.584,00	10.584,00	
01120056	01/12/2015	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA RESTAUI	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	448,00	448,00	0,00	448,00	
01120057	01/12/2015	Global	CASA DE APOIO MUNICIPAL SERVMOS	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
16120007	16/12/2015	Ordinário	R N MUNIZ FILHO - ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	3.814,40	1.924,40	0,00	1.924,40	
01120081	01/12/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES - MI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00	
26120006	26/12/2015	Ordinário	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME.	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	2.184,00	2.184,00	0,00	2.184,00	
17120002	17/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	6.013,70	6.013,70	0,00	6.013,70	
01120086	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	6.974,93	6.974,93	0,00	6.974,93	
11120024	11/12/2015	Ordinário	TIAO TRUCK CENTER LTDA. - ME.	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	7.763,40	7.763,40	0,00	7.763,40	
11120023	11/12/2015	Ordinário	TIAO TRUCK CENTER LTDA. - ME.	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	14.166,40	14.166,40	0,00	14.166,40	
21120013	21/12/2015	Ordinário	JOAO APOLIANO DE FREITAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	258,00	258,00	0,00	258,00	
01120099	01/12/2015	Ordinário	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	687,00	687,00	0,00	687,00	
07120019	07/12/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	4.918,50	0,00	4.918,50	4.918,50	
07120020	07/12/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	4.974,00	0,00	4.974,00	4.974,00	
26120007	26/12/2015	Ordinário	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME.	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	6.200,00	6.200,00	0,00	6.200,00	
01120080	01/12/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	6.317,25	0,00	6.317,25	6.317,25	
07120018	07/12/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	6.565,00	6.565,00	0,00	6.565,00	
01120079	01/12/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	6.723,30	6.723,30	0,00	6.723,30	
30120004	30/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	7.864,25	0,00	7.864,25	7.864,25	
11120022	11/12/2015	Ordinário	TIAO TRUCK CENTER LTDA. - ME.	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	8.418,90	8.418,90	0,00	8.418,90	
17120006	17/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	11.139,20	11.139,20	0,00	11.139,20	
01120087	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	11.796,40	11.796,40	0,00	11.796,40	
17120003	17/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	2.805,81	2.805,81	0,00	2.805,81	
01120111	01/12/2015	Ordinário	LICITA SERVMOS ESPECIALIZADOS	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.35.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
17120007	17/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	4.811,10	4.811,10	0,00	4.811,10	
26120005	26/12/2015	Ordinário	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA - ME.	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	6.298,00	6.298,00	0,00	6.298,00	
30120002	30/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	6.683,28	0,00	6.683,28	6.683,28	
11120021	11/12/2015	Ordinário	TIAO TRUCK CENTER LTDA. - ME.	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	9.735,55	9.735,55	0,00	9.735,55	
01120085	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	10.026,62	10.026,62	0,00	10.026,62	
26120002	26/12/2015	Estimativo	MANOEL ERASMO VASCONCELOS FELI.	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.39.00	1.860,00	1.860,00	0,00	1.860,00	
15120023	15/12/2015	Global	EXPANSAO COMERCIO E SERVMOS LT	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.30.00	23.161,00	23.161,00	0,00	23.161,00	
26120004	26/12/2015	Ordinário	MANOEL ERASMO VASCONCELOS FELI.	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.39.00	2.040,00	2.040,00	0,00	2.040,00	
16120006	16/12/2015	Ordinário	R N MUNIZ FILHO - ME	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	3.681,87	3.681,87	0,00	3.681,87	
01120058	01/12/2015	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.35.00	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00	
15120022	15/12/2015	Global	EXPANSAO COMERCIO E SERVMOS LT	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.30.00	8.364,00	8.364,00	0,00	8.364,00	
01120088	01/12/2015	Ordinário	MARIA FRANCINEUDA DA SILVA	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.36.00	596,00	596,00	0,00	596,00	
01120120	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - FISIOTERAPIA - CONTI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.04.00	8.201,00	8.201,00	0,00	8.201,00	
01120119	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - PSF - NIVEL SUPERIO	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.04.00	14.495,00	14.495,00	0,00	14.495,00	
03120004	03/12/2015	Ordinário	M.W. DE SOUSA ARRUDA-ME	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.39.00	1.880,00	1.880,00	0,00	1.880,00	
01120118	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - ENDEMIAS - CONTRA	10.304.0018.2.061-0000	3.3.90.04.00	36.909,60	36.909,60	0,00	36.909,60	
01120136	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - GEO - NIVEL MEDIO	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.11.00	2.364,00	2.364,00	0,00	2.364,00	

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 10		Secretaria de Saúde		Unidade Orçamentária: 1001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01120105	01/12/2015	Ordinário	ERNESTO FLEITES MIRANDA	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.150,00	0,00	2.150,00	2.150,00	
01120107	01/12/2015	Ordinário	ODALIS LORENTE MARTINEZ	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.150,00	0,00	2.150,00	2.150,00	
01120106	01/12/2015	Ordinário	ISABEL ENGRACIA VARONA BARO	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.150,00	0,00	2.150,00	2.150,00	
01120108	01/12/2015	Ordinário	JOSE MAURO DE SOUSA	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.150,00	0,00	2.150,00	2.150,00	
01120104	01/12/2015	Ordinário	GUSTAVO PORTO LUSTOSA	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	
01120109	01/12/2015	Ordinário	SAMUEL CARNEIRO VASCONCELOS	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	
28120010	28/12/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.30.00	1.766,79	0,00	1.766,79	1.766,79	
01120123	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - NASF - CONTRATADC	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.04.00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
01120121	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - PSF - ODONTOLOGIA	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.04.00	3.898,00	3.898,00	0,00	3.898,00	
01120124	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CENTRO DE SAUDE -	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.04.00	9.750,00	9.750,00	0,00	9.750,00	
01120137	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CAPS - NIVEL SUPERI	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.04.00	17.019,00	17.019,00	0,00	17.019,00	
01120122	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - PACS - CONTRATADC	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.04.00	47.630,96	47.630,96	0,00	47.630,96	
01120140	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - LABORATORIO - CON	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.04.00	3.445,00	3.445,00	0,00	3.445,00	
01120141	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CEO - NIVEL SUPERIC	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.04.00	6.949,00	6.949,00	0,00	6.949,00	
01120133	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - HOSPITAL - CONTRA1	10.302.0015.2.058-0000	3.1.90.04.00	11.336,90	11.336,90	0,00	11.336,90	
01120138	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - HOSPITAL/MEDICOS	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.04.00	17.620,00	17.620,00	0,00	17.620,00	
01120171	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - PSF - NIVEL MEDIO - I	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.11.00	528,00	528,00	0,00	528,00	
01120167	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - FISIOTERAPIA - ESTA	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.11.00	1.812,40	1.812,40	0,00	1.812,40	
01120166	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - PSF - ODONTOLOGIA	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.11.00	3.250,00	3.250,00	0,00	3.250,00	
01120168	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - NASF - ESTATUTARIC	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.11.00	4.604,00	4.604,00	0,00	4.604,00	
01120165	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CENTRO DE SAUDE -	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.11.00	10.020,52	10.020,52	0,00	10.020,52	
01120169	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - PSF - NIVEL MEDIO - I	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.11.00	27.229,56	27.229,56	0,00	27.229,56	
01120159	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CAPS - NIVEL MEDIO	10.302.0015.2.058-0000	3.1.90.11.00	1.812,40	1.812,40	0,00	1.812,40	
01120132	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CAPS - NIVEL SUPERI	10.302.0015.2.058-0000	3.1.90.11.00	3.250,00	3.250,00	0,00	3.250,00	
01120134	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - HOSPITAL - ESTATUT	10.302.0015.2.058-0000	3.1.90.11.00	90.066,30	90.066,30	0,00	90.066,30	
01120157	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - ENDEMIAS - ESTATU1	10.304.0018.2.061-0000	3.1.90.11.00	8.419,00	8.419,00	0,00	8.419,00	
01120163	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CAPS - NIVEL MEDIO	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.04.00	1.024,40	1.024,40	0,00	1.024,40	
01120184	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CEO - NIVEL MEDIO	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.04.00	1.578,00	1.578,00	0,00	1.578,00	
01120126	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - PSF - NIVEL MEDIO - I	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.04.00	8.108,80	8.108,80	0,00	8.108,80	
01120162	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE - CON	10.122.0002.2.051-0000	3.1.90.04.00	1.488,00	1.488,00	0,00	1.488,00	
01120161	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE - CON	10.122.0002.2.051-0000	3.3.90.04.00	6.032,00	6.032,00	0,00	6.032,00	
01120170	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - PSF - NIVEL SUPERIO	10.301.0016.2.055-0000	3.1.90.11.00	29.480,00	29.480,00	0,00	29.480,00	
01120158	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - CAF - ESTATUTARIOS	10.122.0002.2.051-0000	3.1.90.11.00	3.445,00	3.445,00	0,00	3.445,00	
01120160	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE - EST.	10.122.0002.2.051-0000	3.1.90.11.00	23.762,80	23.762,80	0,00	23.762,80	
01120139	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - SAUDE - HOSPITAL/MEDICOS/	10.302.0015.2.058-0000	3.3.90.04.00	107.580,00	107.580,00	0,00	107.580,00	
01120184	01/12/2015	Ordinário	SAMUEL CARNEIRO VASCONCELOS	10.301.0016.2.055-0000	3.3.90.48.00	300,00	0,00	300,00	300,00	
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						1.885.477,71	1.467.221,62	65.380,50	1.552.602,12	

Órgão: 11		Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ		Unidade Orçamentária: 1101		SEC.ASSIST.SOCIAL,TRAB,CIDADANIA E D.CIV		Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010063	02/01/2015	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.636,74	234,17	0,00	234,17	
14080027	14/08/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	655,50	655,50	0,00	655,50	
14070027	14/07/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	1.013,80	1.013,80	0,00	1.013,80	
24080001	24/08/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVO DA SILVEIRA ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.302,45	1.302,45	0,00	1.302,45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2015 a 31/12/2015)

Orgão: 11		Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ		Unidade Orçamentária: 1101		SEC.ASSIST.SOCIAL, TRAB.CIDADANIA E D.CIV			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
21080015	21/08/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.598,76	1.598,76	0,00	1.598,76
01070132	01/07/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES - ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
21080008	21/08/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.219,58	1.219,58	0,00	1.219,58
11080009	11/08/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	807,00	807,00	0,00	807,00
13070012	13/07/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	512,00	512,00	0,00	512,00
14070015	14/07/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.031,14	1.031,14	0,00	1.031,14
15070010	15/07/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.649,35	1.649,35	0,00	1.649,35
14070014	14/07/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.655,75	1.655,75	0,00	1.655,75
01060146	01/06/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES - MI	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
21070008	21/07/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.285,15	1.285,15	0,00	1.285,15
01060665	01/06/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
13070011	13/07/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	814,10	814,10	0,00	814,10
13070010	13/07/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.654,00	1.654,00	0,00	1.654,00
28050006	28/05/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.094,00	1.094,00	0,00	1.094,00
04050093	04/05/2015	Ordinário	JOAO JOSILEUDO DO NASCIMENTO INF	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
04050099	04/05/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES - MI	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
01040150	01/04/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES - MI	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
15090006	15/09/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	512,00	512,00	0,00	512,00
01090068	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES - MI	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
28050002	28/05/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.235,00	1.235,00	0,00	1.235,00
01090135	01/09/2015	Ordinário	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULT	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
21100011	21/10/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.122.0002.2.063-0000	4.4.90.52.00	420,00	420,00	0,00	420,00
21100010	21/10/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.843,02	1.843,02	0,00	1.843,02
01100038	01/10/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL. ASSES. TECNICA M	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.490,00	2.490,00	0,00	2.490,00
01100060	01/10/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.35.00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12110005	12/11/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.046,25	1.046,25	0,00	1.046,25
01100079	01/10/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES - MI	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
27100003	27/10/2015	Ordinário	MARIA APARECIDA SOUSA	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
03110050	03/11/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL. ASSES. TECNICA M	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.490,00	2.490,00	0,00	2.490,00
03110073	03/11/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.35.00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
17110014	17/11/2015	Ordinário	MARIA DANIELLY SILVA CIALDINE	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	120,00	120,00	0,00	120,00
09110014	09/11/2015	Ordinário	RAIMUNDO LEITE MORAES	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.36.00	260,00	260,00	0,00	260,00
23110006	23/11/2015	Ordinário	ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIM	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	475,00	475,00	0,00	475,00
24110005	24/11/2015	Ordinário	KATIANE DE ARAUJO FONTELLIS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
13110014	13/11/2015	Ordinário	KATIANE DE ARAUJO FONTELLIS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
13110016	13/11/2015	Ordinário	NATASHA KEROLIN VASCONCELOS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
17110015	17/11/2015	Ordinário	AURILEDA MENDES DE LIMA	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
11120009	11/12/2015	Ordinário	JOAO APOLIANO DE FREITAS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	129,00	129,00	0,00	129,00
18110014	18/11/2015	Global	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CO	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.020,00	2.020,00	0,00	2.020,00
03110156	03/11/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES - MI	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
24110007	24/11/2015	Ordinário	FABIULA FREITAS DE FARIAS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
01120006	01/12/2015	Ordinário	MARIA SOCORRO DE ALBUQUERQUE	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.14.00	120,00	120,00	0,00	120,00
01120031	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	1.047,55	1.047,55	0,00	1.047,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Período:

(01/01/2015 a 31/12/2015)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 11		Sec.Assist.Social,Trab.Cidadania e D.Civ		Unidade Oçamentária: 1101		SEC.ASSIST.SOCIAL,TRAB.CIDADANIA E D.CIV			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120078	01/12/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00
01120070	01/12/2015	Ordinário	ALTERNATIVA SOL.ASSES. TECNICA M	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.39.00	2.490,00	2.490,00	0,00	2.490,00
01120113	01/12/2015	Ordinário	LICITA SERVICOS ESPECIALIZADOS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.35.00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10120018	10/12/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	2.548,05	2.548,05	0,00	2.548,05
21120010	21/12/2015	Global	JOSE DION FREITAS-ME	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.32.00	5.504,00	0,00	5.504,00	5.504,00
01120059	01/12/2015	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.35.00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
21120014	21/12/2015	Ordinário	JOAO APOLIANO DE FREITAS	08.122.0002.2.063-0000	3.3.90.30.00	86,00	0,00	86,00	86,00
01120148	01/12/2015	Ordinário	POPAG - ASSIST. SOCIAL - ESTATUTAR	08.122.0002.2.063-0000	3.1.90.11.00	14.534,26	14.534,26	0,00	14.534,26
01120149	01/12/2015	Ordinário	POPAG - ASSIST. SOCIAL - CONS. TUTE.	08.122.0019.2.064-0000	3.1.90.11.00	3.940,00	3.940,00	0,00	3.940,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						114.449,25	106.456,68	5.590,00	112.045,68
Órgão: 11		Sec.Assist.Social,Trab.Cidadania e D.Civ		Unidade Oçamentária: 1102		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01040015	01/04/2015	Global	MARIA ZENILDA DA SILVEIRA FARIAS	08.333.0500.2.078-0000	3.3.90.36.00	5.400,00	600,00	0,00	600,00
14080025	14/08/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	08.244.0020.2.074-0000	3.3.90.30.00	621,00	621,00	0,00	621,00
31070007	31/07/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	08.244.0020.2.074-0000	3.3.90.30.00	534,75	534,75	0,00	534,75
11080002	11/08/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	1.507,10	1.507,10	0,00	1.507,10
16070003	16/07/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0019.2.068-0000	3.3.90.32.00	1.736,00	1.736,00	0,00	1.736,00
09100015	09/10/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	1.409,50	1.409,50	0,00	1.409,50
21100002	21/10/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	1.767,78	1.767,78	0,00	1.767,78
09100006	09/10/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	2.413,30	2.413,30	0,00	2.413,30
15100004	15/10/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	3.017,45	3.017,45	0,00	3.017,45
09100010	09/10/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.826,50	1.826,50	0,00	1.826,50
12110008	12/11/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	3.337,75	3.337,75	0,00	3.337,75
12110009	12/11/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.868,35	1.868,35	0,00	1.868,35
12110005	12/11/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0019.2.068-0000	3.3.90.32.00	1.736,00	1.736,00	0,00	1.736,00
13110016	13/11/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.243.0022.2.098-0000	3.3.90.30.00	1.045,08	0,00	1.045,08	1.045,08
13110020	13/11/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0020.2.077-0000	3.3.90.30.00	585,66	0,00	585,66	585,66
13110023	13/11/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	849,35	0,00	849,35	849,35
12110022	12/11/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	2.539,70	2.539,70	0,00	2.539,70
13110021	13/11/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	1.181,77	0,00	1.181,77	1.181,77
12110023	12/11/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.290,06	1.290,06	0,00	1.290,06
13110024	13/11/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	2.322,93	0,00	2.322,93	2.322,93
13110022	13/11/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0021.2.075-0000	3.3.90.30.00	481,89	0,00	481,89	481,89
01100076	01/10/2015	Global	FABRICIO SERGIO DE FREITAS	08.244.0021.2.075-0000	3.3.90.36.00	2.550,00	2.550,00	0,00	2.550,00
13110019	13/11/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0019.2.068-0000	3.3.90.30.00	2.243,56	0,00	2.243,56	2.243,56
13110008	13/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.333.0500.2.078-0000	3.3.90.30.00	3.399,10	3.399,10	0,00	3.399,10
13110007	13/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.243.0022.2.088-0000	3.3.90.30.00	4.664,10	4.664,10	0,00	4.664,10
13110010	13/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0020.2.077-0000	3.3.90.30.00	1.536,60	1.536,60	0,00	1.536,60
13110012	13/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	1.388,20	1.388,20	0,00	1.388,20
13110025	13/11/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	2.043,75	2.043,75	0,00	2.043,75
13110011	13/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.022,50	1.022,50	0,00	1.022,50
13110030	13/11/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.604,81	1.604,81	0,00	1.604,81
13110015	13/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0020.2.099-0000	3.3.90.30.00	1.528,20	1.528,20	0,00	1.528,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Período: (01/01/2015 a 31/12/2015)

Relatório dos Restos a Pagar Inscrição - Processados e Não Processados

Órgão: 11		Sec.Assist.Social,Trab.Cidadania e D.Civ		Unidade Orçamentária: 1102		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Emp. a Pagar	
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13110013	13/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0021.2.075-0000	3.3.90.30.00	1.576,60	1.576,60	0,00	1.576,60
13110008	13/11/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0019.2.069-0000	3.3.90.30.00	1.868,10	1.868,10	0,00	1.868,10
15120004	15/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	08.244.0020.2.077-0000	3.3.90.30.00	1.593,52	1.593,52	0,00	1.593,52
15120006	15/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	2.048,80	2.048,80	0,00	2.048,80
15120005	15/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	2.016,70	2.016,70	0,00	2.016,70
11120014	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.241.0020.2.067-0000	3.3.90.30.00	12.048,40	12.048,40	0,00	12.048,40
16120011	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.333.0500.2.078-0000	3.3.90.30.00	3.274,35	3.274,35	0,00	3.274,35
15120020	15/12/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.243.0022.2.068-0000	3.3.90.30.00	949,05	949,05	0,00	949,05
16120010	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.243.0022.2.068-0000	3.3.90.30.00	961,10	961,10	0,00	961,10
10120014	10/12/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.244.0020.2.077-0000	3.3.90.30.00	1.399,57	1.399,57	0,00	1.399,57
11120016	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0020.2.077-0000	3.3.90.30.00	1.548,50	1.548,50	0,00	1.548,50
16120007	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0020.2.077-0000	3.3.90.30.00	4.081,03	4.081,03	0,00	4.081,03
15120016	15/12/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	1.652,95	1.652,95	0,00	1.652,95
11120019	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	2.388,50	2.388,50	0,00	2.388,50
10120011	10/12/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	2.603,30	2.603,30	0,00	2.603,30
16120005	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	2.752,39	2.752,39	0,00	2.752,39
15120010	15/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	2.766,50	2.766,50	0,00	2.766,50
15120019	15/12/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.283,55	1.283,55	0,00	1.283,55
10120015	10/12/2015	Ordinário	FLAVIO CESAR DO NASCIMENTO - ME	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.819,09	1.819,09	0,00	1.819,09
15120013	15/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.890,75	1.890,75	0,00	1.890,75
11120018	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	2.185,75	2.185,75	0,00	2.185,75
16120004	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	2.847,50	2.847,50	0,00	2.847,50
11120017	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0020.2.073-0000	3.3.90.30.00	1.929,35	1.929,35	0,00	1.929,35
16120003	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0020.2.069-0000	3.3.90.30.00	2.728,88	2.728,88	0,00	2.728,88
15120021	15/12/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0020.2.069-0000	3.3.90.30.00	4.300,75	4.300,75	0,00	4.300,75
15120017	15/12/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0021.2.075-0000	3.3.90.30.00	877,62	877,62	0,00	877,62
11120020	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0021.2.075-0000	3.3.90.30.00	1.073,60	1.073,60	0,00	1.073,60
16120012	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0021.2.075-0000	3.3.90.30.00	5.326,85	5.326,85	0,00	5.326,85
15120018	15/12/2015	Ordinário	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME.	08.244.0019.2.069-0000	3.3.90.30.00	2.445,55	2.445,55	0,00	2.445,55
11120015	11/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0019.2.069-0000	3.3.90.30.00	6.353,65	6.353,65	0,00	6.353,65
16120008	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0019.2.069-0000	3.3.90.30.00	7.783,30	7.783,30	0,00	7.783,30
16120009	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0019.2.069-0000	3.3.90.30.00	10.081,15	10.081,15	0,00	10.081,15
16120006	16/12/2015	Ordinário	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA	08.244.0019.2.069-0000	4.4.90.52.00	10.529,63	10.529,63	0,00	10.529,63
01120090	01/12/2015	Estimativo	POSTO FREITAS-JOAO APOLIANO DE F	08.244.0020.2.074-0000	3.3.90.30.00	907,10	907,10	0,00	907,10
10120019	10/12/2015	Ordinário	ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	08.244.0019.2.068-0000	3.3.90.32.00	1.736,00	1.736,00	0,00	1.736,00
23120002	23/12/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	08.244.0019.2.068-0000	3.3.90.32.00	4.429,80	4.429,80	0,00	4.429,80
14120013	14/12/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.333.0500.2.078-0000	3.3.90.30.00	1.715,00	1.715,00	0,00	1.715,00
10120009	10/12/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.243.0022.2.098-0000	3.3.90.30.00	1.018,75	1.018,75	0,00	1.018,75
14120012	14/12/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.243.0022.2.098-0000	3.3.90.30.00	2.630,00	2.630,00	0,00	2.630,00
10120007	10/12/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0200.2.077-0000	3.3.90.30.00	310,13	310,13	0,00	310,13
14120009	14/12/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0200.2.077-0000	3.3.90.30.00	1.912,50	1.912,50	0,00	1.912,50
10120004	10/12/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	1.738,92	1.738,92	0,00	1.738,92
14120006	14/12/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0020.2.070-0000	3.3.90.30.00	2.627,00	2.627,00	0,00	2.627,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Período: (01/01/2015 a 31/12/2015)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 11		Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ		Unidade Orçamentária: 1102		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10120008	10/12/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	1.025,75	1.025,75	0,00	1.025,75
14120010	14/12/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0020.2.072-0000	3.3.90.30.00	2.742,20	2.742,20	0,00	2.742,20
10120010	10/12/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0020.2.099-0000	3.3.90.30.00	3.085,52	3.085,52	0,00	3.085,52
14120006	14/12/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0020.2.099-0000	3.3.90.30.00	3.394,30	3.394,30	0,00	3.394,30
10120005	10/12/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0021.2.075-0000	3.3.90.30.00	534,12	534,12	0,00	534,12
14120007	14/12/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0021.2.075-0000	3.3.90.30.00	2.305,00	2.305,00	0,00	2.305,00
10120006	10/12/2015	Ordinário	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0019.2.069-0000	3.3.90.30.00	3.011,95	3.011,95	0,00	3.011,95
14120011	14/12/2015	Ordinário	EXPANSAO COMERCIO E SERVICOS LT	08.244.0019.2.069-0000	3.3.90.30.00	3.769,10	3.769,10	0,00	3.769,10
21120015	21/12/2015	Global	J E DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME	08.244.0019.2.069-0000	3.3.90.30.00	9.499,84	0,00	9.499,84	9.499,84
01120129	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ASSIST. SOCIAL - CREAMSELE	08.244.0020.2.074-0000	3.1.90.04.00	4.604,00	4.604,00	0,00	4.604,00
01120130	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ASSIST. SOCIAL - CREAMSELE	08.244.0020.2.074-0000	3.1.90.04.00	4.608,00	4.608,00	0,00	4.608,00
01120131	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ASSIST. SOCIAL - CREAMSELE	08.244.0020.2.074-0000	3.1.90.04.00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00
01120127	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ASSIST. SOCIAL - ACESSUAS	08.333.0500.2.078-0000	3.1.90.04.00	2.650,00	2.650,00	0,00	2.650,00
01120126	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ASSIST. SOCIAL - PETI/SELE	08.244.0020.2.074-0000	3.1.90.04.00	2.650,00	2.650,00	0,00	2.650,00
01120128	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ASSIST. SOCIAL - IGD/PB/SEL	08.244.0020.2.074-0000	3.1.90.04.00	2.650,00	2.650,00	0,00	2.650,00
01120151	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ASSIST. SOCIAL - CRAS - ESTF	08.244.0020.2.074-0000	3.1.90.11.00	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
01120150	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - ASSIST. SOCIAL - CREAMS - ES1	08.244.0020.2.074-0000	3.1.90.11.00	788,00	788,00	0,00	788,00
						4.766,20	4.766,20	0,00	4.766,20
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						251.099,25	228.089,17	16.210,08	246.299,25


Órgão: 12		Secretaria de Cultura		Unidade Orçamentária: 1201		FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05050003	05/05/2015	Ordinário	F. G. CAMPOS SIMAO - ME	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.30.00	605,69	605,69	0,00	605,69
13030018	13/03/2015	Ordinário	CLEVE R R PAULINO - ME,	13.392.0701.2.084-0000	3.3.90.39.00	17.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
02010067	02/01/2015	Estimativo	COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.39.00	1.465,19	157,02	0,00	157,02
03080072	03/08/2015	Global	ASSOCIACAO DE MUSICOS DE CRUZ	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.41.00	75.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
03080036	03/08/2015	Ordinário	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.32.00	3.375,00	3.375,00	0,00	3.375,00
03090001	03/09/2015	Ordinário	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.30.00	116,38	116,38	0,00	116,38
05080004	05/08/2015	Ordinário	GLAISON VASCONCELOS ALBUQUERQI	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.14.00	95,00	95,00	0,00	95,00
10070010	10/07/2015	Ordinário	GLAISON VASCONCELOS ALBUQUERQI	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.14.00	95,00	95,00	0,00	95,00
20050007	20/05/2015	Global	HORLAN BRITO BERTOLDO - ME	13.392.0701.2.084-0000	3.3.90.39.00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20050006	20/05/2015	Global	EMCEL EMPRESA CEARENSE DE EVEN	13.392.0701.2.084-0000	3.3.90.39.00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08060010	08/06/2015	Ordinário	GLAISON VASCONCELOS ALBUQUERQI	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.14.00	95,00	95,00	0,00	95,00
22060006	22/06/2015	Ordinário	FRANCISCA MONICA DA SILVA	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.36.00	381,00	381,00	0,00	381,00
18050058	18/05/2015	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA RESTAUI	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.39.00	1.680,00	1.680,00	0,00	1.680,00
01090069	01/09/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
16090001	16/09/2015	Ordinário	GLAISON VASCONCELOS ALBUQUERQI	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.14.00	95,00	95,00	0,00	95,00
01100080	01/10/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
02100010	02/10/2015	Ordinário	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.32.00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
02120003	02/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.39.00	1.080,80	1.080,80	0,00	1.080,80
03120001	03/12/2015	Ordinário	FRANCISCO JOSE FREITAS ARAUJO	13.392.0701.2.084-0000	3.3.90.36.00	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00
06120001	06/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.39.00	894,00	894,00	0,00	894,00
11120007	11/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VEIRA	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.39.00	1.068,40	1.068,40	0,00	1.068,40
03110157	03/11/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTES	13.122.0002.2.080-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
24120001	24/12/2015	Global	F C CUNHA RUFINO - ME.	13.392.0701.2.084-0000	3.3.90.39.00	51.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Período: (01/01/2015 a 31/12/2015)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 12		Secretaria de Cultura		Unidade Orçamentária: 1201 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120077	01/12/2015	Ordinário	P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - MI	13.122.0002	2.080-0000	3.3.90.39.00	1.350,00	0,00	1.350,00
24120002	24/12/2015	Ordinário	E.C PRODUCOES EVENTOS LOCACOES	13.392.0701	2.084-0000	3.3.90.39.00	2.320,00	0,00	2.320,00
28120011	28/12/2015	Ordinário	TOMAZ ALMEIDA DA SILVA FILHO	13.392.0701	2.084-0000	3.3.90.36.00	360,00	0,00	360,00
28120012	28/12/2015	Ordinário	MARIA NUBIA PINTO E SILVA	13.392.0701	2.084-0000	3.3.90.36.00	1.050,00	0,00	1.050,00
01120175	01/12/2015	Ordinário	FOPAG - CULTURA - ESTATUTARIOS	13.122.0002	2.080-0000	3.1.90.11.00	21.402,40	21.402,40	0,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						214.848,86	75.810,69	63.730,00	139.540,69
Totais R\$:						7.305.862,79	5.121.147,69	906.063,61	6.117.811,30



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.
SUSME
Contábil 35700-8

GERRE EUFRASIO VASCONCELOS
Trecezeiro



ODAIR JOSE MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão: 16 Instituto de Prev. Servidores Município		Unidade Orçamentária: 1601 INSTITUTO DE PREV. SERVIDORES MUNICIPIO							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
31120003	31/12/2015	Ordinário	PASEP - SECRETARIA DA RECEITA FED	09.122.0035.2.096-0000	3.3.90.47.00	1.474,34	1.474,34	0,00	1.474,34
05060002	05/06/2015	Global	3IT CONSULTORIA LTDA - ME	09.122.0035.2.096-0000	3.3.90.39.00	7.700,00	1.100,00	0,00	1.100,00
04050008	04/05/2015	Ordinário	PACTUS SERVICOS DE TERCEIRIZACA	09.122.0035.2.096-0000	3.3.90.39.00	3.657,00	0,00	3.657,00	3.657,00
31030003	31/03/2015	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	09.122.0035.2.096-0000	3.1.90.13.00	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00
02030012	02/03/2015	Ordinário	PACTUS SERVICOS DE TERCEIRIZACA	09.122.0035.2.096-0000	3.3.90.39.00	3.657,00	0,00	3.657,00	3.657,00
01040008	01/04/2015	Ordinário	PACTUS SERVICOS DE TERCEIRIZACA	09.122.0035.2.096-0000	3.3.90.39.00	3.657,00	0,00	3.657,00	3.657,00
27020002	27/02/2015	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	09.122.0035.2.096-0000	3.1.90.13.00	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00
02020009	02/02/2015	Ordinário	PACTUS SERVICOS DE TERCEIRIZACA	09.122.0035.2.096-0000	3.3.90.39.00	3.657,00	0,00	3.657,00	3.657,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						25.962,34	4.734,34	14.628,00	19.362,34
Totais R\$:						25.962,34	4.734,34	14.628,00	19.362,34

MA

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.837.373-53 - CRC/CE: 01054810-5

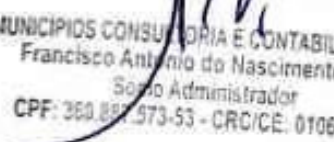
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
 Celso José Mendes de Vasconcelos
 Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Odeir José Mendes de Vasconcelos
Prefeito Municipal



MUNICIPIOS CONSULORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antônio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.973-53 - CRC/CE: 010648/D-5

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Odair José Mendes de Vasconcelos
Prefeito Municipal


MUNICIPIOS CONSULTORIAS E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 362.287.373-53 - CRC/CE: 010648/O-5

GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

BALANÇO GERAL

Exercício Financeiro 2015

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR: PAGOS

Conforme Lei Federal nº 4.320/64.

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 31/12/2015

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2014	05010001	24110013	05/01/2015	33903000	11.02.06.241.0020.2066.0000	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP			1.316,30	1.316,30	0,00
2014	05010002	15040028	05/01/2015	33903600	02.01.04.122.0003.2004.0000	FRANCISCO JUVEMAR DE PAULO			2.000,00	2.000,00	0,00
2014	06010001	26090006	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2032.0000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE			4.931,39	4.931,39	0,00
2014	06010002	23100006	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS			7.472,67	7.472,67	0,00
2014	06010003	26080011	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2032.0000	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS			2.786,68	2.786,68	0,00
2014	06010004	02100005	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2033.0000	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME			2.102,00	2.102,00	0,00
2014	06010005	04090003	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME			7.586,43	7.586,43	0,00
2014	06010006	04090003	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME			6.212,38	6.212,38	0,00
2014	06010007	02100002	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME			1.566,47	1.566,47	0,00
2014	06010008	09090003	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME			2.624,63	2.624,63	0,00
2014	06010009	09090002	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2032.0000	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME			135,99	135,99	0,00
2014	06010010	28070007	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	MANOEL MARCOS MUNIZ-ME			226,00	226,00	0,00
2014	06010011	22120002	06/01/2015	44905200	09.01.12.365.0007.2045.0000	FORTAL COMERCIO LTDA-EPP			25.283,70	25.283,70	0,00
2014	06010012	22120003	06/01/2015	44905200	09.01.12.365.0007.2045.0000	PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME			25.290,00	25.290,00	0,00
2014	06010013	26090010	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS			180,17	180,17	0,00
2014	06010014	21080010	06/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS			175,48	175,48	0,00
2014	06010015	23090007	06/01/2015	33903000	09.01.12.122.0002.2029.0000	FRANCISCO LEANDRO CRUZ ME			198,11	198,11	0,00
2014	06010016	29040011	06/01/2015	33903900	09.01.12.122.0002.2029.0000	COSTA MARTINS SOCIEDADE DE			3.220,00	3.220,00	0,00
2014	06010018	22120001	06/01/2015	33903900	12.01.13.392.0701.2081.0000	F C CUNHA RUFINO - ME			12.200,00	12.200,00	0,00
2014	06010019	04080020	06/01/2015	33903600	11.02.08.333.0500.2075.0000	OZEAS JOSÉ DE FARIAS			530,00	530,00	0,00
2014	06010020	04080020	06/01/2015	33903600	11.02.08.333.0500.2075.0000	OZEAS JOSÉ DE FARIAS			530,00	530,00	0,00
2014	06010021	03110036	06/01/2015	33903900	04.01.04.122.0002.2017.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			2.320,00	2.320,00	0,00
2014	06010022	10110016	06/01/2015	33903900	03.01.15.451.0026.2008.0000	MARCOS AURELIO DE SOUSA			295,00	295,00	0,00
2014	06010023	10110015	06/01/2015	33903900	03.01.15.451.0026.2008.0000	MARCOS AURELIO DE SOUSA			400,00	400,00	0,00
2014	06010024	18030007	06/01/2015	33903600	13.01.20.122.0002.2082.0000	CAROLINA NASCIMENTO			2.220,00	2.220,00	0,00
2014	06010029	02010055	06/01/2015	33903900	14.01.18.122.0100.2087.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			55,98	55,98	0,00
2014	06010063	23090005	06/01/2015	33903000	09.01.12.122.0002.2029.0000	FRANCISCO LEANDRO CRUZ ME			302,98	302,98	0,00
2014	07010001	17030005	07/01/2015	33903600	10.01.10.122.0002.2050.0000	JOSE GILVAN ARAUJO COSTA			750,00	750,00	0,00
2014	07010005	21080004	07/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE			221,56	221,56	0,00
2014	07010006	26090005	07/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE			221,56	221,56	0,00
2014	07010007	17010011	07/01/2015	33903600	09.01.12.366.0009.2047.0000	JOSE ODERNO DE PAIVA			600,00	600,00	0,00

Handwritten signature

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 31/12/2015

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2014	07010008	07030012		07/01/2015	33903600	03.01.15.122.0002.2005.0000		CARLOS DIAS DOS SANTOS	1.448,00	1.448,00	0,00
2014	07010009	22120001		07/01/2015	33903900	12.01.13.392.0701.2081.0000		F C CUNHA RUFINO - ME	30.000,00	30.000,00	0,00
2014	07010010	24110011		07/01/2015	33903000	11.02.08.244.0020.2071.0000		ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	142,60	142,60	0,00
2014	08010001	16010005		08/01/2015	33903600	10.01.10.304.0018.2060.0000		CESAR CARLOS MORAES LIVINO	250,00	250,00	0,00
2014	08010002	16010005		08/01/2015	33903600	10.01.10.304.0018.2060.0000		CESAR CARLOS MORAES LIVINO	250,00	250,00	0,00
2014	08010003	30100009		08/01/2015	33903000	02.01.04.122.0003.2003.0000		SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS	292,00	292,00	0,00
2014	08010004	05110002		08/01/2015	33903000	02.01.04.122.0003.2003.0000		ANTONIO FLAVIO DA SILVEIRA ME	1.173,40	1.173,40	0,00
2014	08010005	23100001		08/01/2015	33903000	09.01.12.306.0011.2031.0000		OMEGA DISTRIBUIDORA DE	9.189,83	9.189,83	0,00
2014	08010006	05110001		08/01/2015	33903000	02.01.04.122.0003.2003.0000		F. G. CAMPOS SIMÃO - ME	674,66	674,66	0,00
2014	08010007	05110007		08/01/2015	33903000	02.01.04.122.0003.2003.0000		PAPEL & CIA - VERA LUCIA LOPES	2.510,50	2.510,50	0,00
2014	08010008	05110006		08/01/2015	33903000	02.01.04.122.0003.2003.0000		F. G. CAMPOS SIMÃO - ME	3.030,95	3.030,95	0,00
2014	09010001	30120026		09/01/2015	31901100	10.01.10.302.0015.2057.0000		FOPAG - SAUDE - CEO - NIVEL MEDIO	724,00	724,00	0,00
2014	09010004	02010221		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - ENDEMIAS -	7.954,80	7.954,80	0,00
2014	09010006	29080020		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - PSF - NIVEL MEDIO -	26.307,73	26.307,73	0,00
2014	09010009	02010242		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - PSF - NIVEL	45.301,00	45.301,00	0,00
2014	09010010	02010240		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - PSF -	3.650,00	3.650,00	0,00
2014	09010011	02010235		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - CENTRO DE SAUDE	5.745,20	5.745,20	0,00
2014	09010013	30060011		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - NASF -	4.220,00	4.220,00	0,00
2014	09010014	02010238		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - FISIOTERAPIA -	1.665,20	1.665,20	0,00
2014	09010015	30050009		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - CAPS - NIVEL	3.250,00	3.250,00	0,00
2014	09010016	02010212		09/01/2015	31901100	10.01.10.302.0015.2057.0000		FOPAG - SAUDE - HOSPITAL -	11.815,87	11.815,87	0,00
2014	09010017	28110023		09/01/2015	31901100	10.01.10.302.0015.2057.0000		FOPAG - SAUDE - HOSPITAL -	58.033,81	58.033,81	0,00
2014	09010019	02010214		09/01/2015	31901100	10.01.10.302.0015.2057.0000		FOPAG - SAUDE - LABORATORIO -	2.482,40	2.482,40	0,00
2014	09010020	02060047		09/01/2015	31901100	10.01.10.302.0015.2057.0000		FOPAG - SAUDE - CEO - NIVEL	4.743,00	4.743,00	0,00
2014	09010023	30070012		09/01/2015	31901100	10.01.10.122.0002.2050.0000		FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE -	14.753,20	14.753,20	0,00
2014	09010025	02010233		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - CAPS - NIVEL	3.937,20	3.937,20	0,00
2014	09010027	02060046		09/01/2015	31901100	10.01.10.302.0015.2057.0000		FOPAG - SAUDE - CEO - NIVEL MEDIO	724,00	724,00	0,00
2014	09010028	02010232		09/01/2015	31901100	10.01.10.301.0016.2054.0000		FOPAG - SAUDE - CAF -	3.445,00	3.445,00	0,00
2014	09010029	02010167		09/01/2015	31901100	09.01.12.361.0006.2037.0000		FOPAG - FUNDEB 60% -	428.032,77	428.032,77	0,00
2014	09010032	30100014		09/01/2015	31901100	09.01.12.365.0007.2046.0000		FOPAG - FUNDEB 60% - INFANTIL -	39.757,61	39.757,61	0,00
2014	09010034	28110018		09/01/2015	31901100	09.01.12.365.0007.2046.0000		FOPAG - FUNDEB 60% - INFANTIL -	11.473,38	11.473,38	0,00

Ano Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado	
2014	09010040	02010171	09/01/2015	31901100	08.01.12.361.0006.2036.0000	FOPAG - FUNDEB 40% -	58.076,92	58.076,92
2014	09010041	28110019	09/01/2015	31901100	09.01.12.361.0006.2036.0000	FOPAG - FUNDEB 40% -	82.073,53	82.073,53
2014	09010046	02010198	09/01/2015	31901100	02.01.04.122.0003.2003.0000	FOPAG - GABINETE - PROCURADORIA	3.281,00	3.281,00
2014	09010048	29080015	09/01/2015	31901100	02.01.04.122.0003.2003.0000	FOPAG - GABINETE -	6.361,10	6.361,10
2014	09010049	02010196	09/01/2015	31901100	02.01.04.122.0003.2003.0000	FOPAG - GABINETE - ESTATUTARIOS	4.070,00	4.070,00
2014	09010051	02010190	09/01/2015	31901100	04.01.04.122.0002.2017.0000	FOPAG - ADMINISTRACAO -	1.761,69	1.761,69
2014	09010052	28110020	09/01/2015	31901100	04.01.04.122.0002.2017.0000	FOPAG - ADMINISTRACAO -	6.805,31	6.805,31
2014	09010053	30100016	09/01/2015	31901100	08.01.04.123.0002.2023.0000	FOPAG - FINANÇAS - ESTATUTARIOS	6.000,95	6.000,95
2014	09010054	28110021	09/01/2015	31901100	08.01.04.123.0002.2023.0000	FOPAG - FINANÇAS - ESTATUTARIOS	351,65	351,65
2014	09010062	02010188	09/01/2015	31901100	13.01.20.122.0002.2082.0000	FOPAG - AGRICULTURA -	1.448,00	1.448,00
2014	09010063	30100015	09/01/2015	31901100	03.01.15.122.0002.2006.0000	FOPAG - INFRA-ESTRUTURA -	9.541,47	9.541,47
2014	09010064	28110022	09/01/2015	31901100	03.01.15.122.0002.2006.0000	FOPAG - INFRA-ESTRUTURA -	41.468,45	41.468,45
2014	09010065	02010182	09/01/2015	31901100	15.01.23.122.0002.2092.0000	FOPAG - TURISMO, IND. E COMERCIO	3.620,00	3.620,00
2014	09010068	30090005	09/01/2015	31901100	05.01.27.122.0002.2018.0000	FOPAG - ESPORTE E JUVENTUDE -	3.499,33	3.499,33
2014	09010070	02010180	09/01/2015	31901100	12.01.13.122.0002.2077.0000	FOPAG - CULTURA - ESTATUTARIOS	11.373,00	11.373,00
2014	09010072	02010172	09/01/2015	31901100	09.01.12.122.0002.2029.0000	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCACAO	20.038,57	20.038,57
2014	09010075	28110006	09/01/2015	31901100	09.01.12.122.0002.2029.0000	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCACAO	45,91	45,91
2014	09010076	30120019	09/01/2015	31901100	09.01.12.122.0002.2029.0000	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCACAO	5.428,09	5.428,09
2014	09010078	30100013	09/01/2015	31901100	09.01.12.361.0006.2036.0000	FOPAG - FUNDEB 40% -	3.964,00	3.964,00
2014	09010080	30090008	09/01/2015	31900400	09.01.12.361.0006.2036.0000	FOPAG - FUNDEB 40% -	6.351,19	6.351,19
2014	09010082	02010174	09/01/2015	31900400	09.01.12.122.0002.2029.0000	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCACAO	3.045,94	3.045,94
2014	09010083	28110010	09/01/2015	31900400	09.01.12.361.0006.2037.0000	FOPAG - FUNDEB 60% -	347,55	347,55
2014	09010084	30090007	09/01/2015	31900400	09.01.12.365.0007.2046.0000	FOPAG - FUNDEB 60% - INFANTIL -	625,00	625,00
2014	09010085	30120021	09/01/2015	31900400	09.01.12.365.0007.2046.0000	FOPAG - FUNDEB 60% - INFANTIL -	11.077,79	11.077,79
2014	09010088	30120020	09/01/2015	31900400	09.01.12.361.0006.2037.0000	FOPAG - FUNDEB 60% -	64.172,78	64.172,78
2014	09010091	28110012	09/01/2015	31900400	10.01.10.304.0018.2060.0000	FOPAG - SAUDE - ENDEMIAS -	80,36	80,36
2014	09010092	30120035	09/01/2015	31900400	10.01.10.304.0018.2060.0000	FOPAG - SAUDE - ENDEMIAS -	25.332,04	25.332,04
2014	09010094	01040045	09/01/2015	31900400	10.01.10.302.0015.2057.0000	FOPAG - SAUDE - CEO - NIVEL MEDIO	724,00	724,00
2014	09010095	30070014	09/01/2015	31900400	10.01.10.301.0016.2054.0000	FOPAG - SAUDE - CAPS - NIVEL	941,20	941,20
2014	09010096	30070013	09/01/2015	31900400	10.01.10.122.0002.2050.0000	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE -	6.032,00	6.032,00
2014	09010097	30090012	09/01/2015	31901100	10.01.10.122.0002.2050.0000	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE -	6.024,00	6.024,00